Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 28 de Abril de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1837

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3160

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64108/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CELSO NEVES FARIAS - EPP, CNPJ Nº: 33.151.143/0001-53
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Dia 19 de Abril para o Evento do Dia do Índio, a pedido da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 7.952,00 (Sete mil e novecentos e cinquenta e dois reais).
PRAZO: Entrega imediata/urgente, mediante ordem de fornecimento.
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da coordenação de Ensino Fundamental
3.3.90.30.07 – Gêneros Alimentícios
Local e Data: Amambai - MS, Em 17 de Abril de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68

JOSÉ ELIAS TEIXEIRA
Contador
CRC: 009841/0-0

CELSO NEVES FARIAS
CPF nº 325.357.831-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:16AAD63B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64366/2017

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço de **Contratação de Serviços de Segurança para os Projetos e eventos que serão executados pela SEDESC**, pelo período estimado de 12 (doze) meses, devendo a proposta estar em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 11/05/2017, às 08h00minh (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 74,33 (setenta e quatro reais e trinta e três centavos).

As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Munícipio de Amambai-MS.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 27 de Abril de 2017.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A4876496

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
EDITAL DE COMUNIÇACÃO

Município de Amambai, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Amambai – PREVIBAI, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente ao final identificado, vem **COMUNICAR os servidores abaixo relacionados**, para que COMPAREÇAM AO PREVIBAI PARA PERÍCIA MÉDICA NO DIA 03 DE MAIO DE 2017, a partir das 8:00 h, sendo que realização das perícias ocorrerá por ordem de chegada.
Adriana Rodrigues Castilho
Alcindo Lopes
Aparecida Augusto da Silva
Fernanda Ferreira Martins
Gina Lucia Rocha
Maria Aparecida Machado Charão Correa
Maria de Fatima Fernandes Fraga
Maria Helena Moreira de Souza Lescano
Michelle Monteiro Godoy Bortolotto
Nair Trento
Nadir da Rosa Morais
Nilce Aparecida dos Santos Barros
Priscila da Rosa Lescano Dias
Rosangela Maria Peu da Silva
Seleida Schinaider Cortes
Silvarina Ilenir Antunes Dutra

Esclarecemos que o não comparecimento injustificado poderá ensejar o corte no ponto, com o lançamento das respectivas faltas, bem ainda, responsabilização pelo descumprimento de proibição constante do artigo 113, inciso XIX.
Nada mais.

Amambai – MS., em 27 de Abril de 2017.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:0D7A8AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO CONVÊNIO DENATRAN RECEITA ARRECADADA MULTAS/TRÂNSITO – 2.016

CONVENIADOS: Município de Amambai (CNPJ nº 03.568.433/0001-36) e
DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito - MS
FUNDAMENTO LEGAL: § 2º do artigo 320 – CTB -§ I e II do artigo 14 do CTB.
OBJETO: Arrecadação oriunda de multas de trânsito.
VALOR: R$ 40.289,43 (quarenta mil duzentos e oitenta e nove reis e quarenta e três centavos)
EXERCÍCIO: 2.016
DESTINAÇÃO DO VALOR ARRECADADO: Implantação e execução de Projetos de Sinalização de vias horizontais e verticais.

Gabinete do prefeito, 27 de abril de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai/MS

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F42DA499

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 363/17 DE 26 DE ABRIL DE 2017 - CONSELHO - CMDCA

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amambai - CMDCA e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Municipal nº **1.454 de 27** de novembro de 1.995.

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do segmento governamental e não governamental as pessoas abaixo relacionadas:

REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO MUNICIPAL

I) Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
a) Elaine Valenzuela Flores – Titular;
b) Andressa dos Santos de Souza – Suplente.

II) Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
a) Claudia Sguissardi – Titular;
b) Joslaine dos Santos – Suplente.

III) Secretaria Municipal de Educação – SEMED
a) Losane da Silva Moreira Cardinal – Titular;
b) Miléia Martins Piassa Dondoni– Suplente.

IV) Secretaria Municipal de Saúde
a) Augusto Pavão Espíndola – Titular;
b) Maria Aparecida Bobato Serejo – Suplente.

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

I) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
a) Dalvina Ferreira Barbosa – Titular;
b) Eliana Prado Bernardes de Oliveira – Suplente.

II) União dos Deficientes Físicos de Amambai – UNIFICAM
a) Ana Tilde dos Santos Holsbach da Silva – Titular;
b) Sara Caroline Mariano – Suplente.

III) Centro Espírita Caminho de Damasco
a) Maria Alcenir Maciel Pratz – Titular;
b) Alvir Flores dos Santos – Suplente.

IV) Instituto Eduardo Dutra Lescano
a) Marilene Silveira Dutra– Titular;
b) Albertino Fachin Dias – Suplente.

Art.2º A validade do mandato dos representantes da sociedade civil será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição e vedada à prorrogação de mandato ou a recondução automática por mais 02 (dois) anos (Lei Municipal Nº 2.439 Art. 11º §9.º).

Art.3º A validade do mandato dos representantes governamentais será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição e permitida à prorrogação de mandato ou a recondução automática por mais 02 (dois) anos (Lei Municipal Nº 2.439 Art. 11º §10.º).

Art.4º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 26/04/2017, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 26 de Abril de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:744DC5E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO – FESAT.
CONTRATADA: CANDIDO DUARTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE LICITAÇÃO.
DESPESAS:
51145-4 5.1.1.06.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS
51149-2 5.1.2.06.04 HONORÁRIOS PROFISSIONAIS - PJ
VALOR: R$ 7.780,00.
VIGÊNCIA: 24/03/2017 A 24/05/2017.
LOCAL/DATA: APARECIDA DO TABOADO-MS, 24 de Março de 2017.
ASSINAM: MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES E CANDIDO PARRREIRA DUARTE NETO.

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:FBFCCB5E

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO - FESAT.

CONTRATADA: ECOMAIS COLETAS DE RESÍDUOS LTDA ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR.
DESPESAS:
5.1.1.06.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS
5.1.1.06.04 – HONORÁRIOS PROFISSIONAIS - PJ
VALOR: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 10/04/17 A 10/04/18.
LOCAL/DATA: APARECIDA DO TABOADO, 10 DE ABRIL DE 2017.
ASSINAM: MARCO ANTONIO DE FREITAS PIRES E ILISETE DA COSTA

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:2E50C9F2

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 18 DE ABRIL DE 2017 - "DISPÕE SOBRE OS DESCONTOS DEVIDOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT".

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

"DISPÕE SOBRE OS DESCONTOS DEVIDOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT".

OS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a referida decisão proferida em ata pelos conselheiros em cumprimento ao disposto legal do Art. 103º da Lei Municipal nº 1.068/2005 que determina sobre os devidos descontos sobre os benefícios concedidos pelo IPAMAT, que são: **I -** contribuições devidas pelo segurado ao IPAMAT; **II -** pagamento de benefício além do devido; **III -** Imposto de Renda retido na fonte; **IV -** pensão de alimentos decretada em sentença judicial; **V -** pagamento de empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil concedidos por instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil, públicas e privadas, quando expressamente autorizado pelo beneficiário, até o limite de trinta por cento do valor do benefício,

RESOLVE

Art. 1º - Não haverá outros descontos diversos do determinado no Art. 103 da Lei Municipal nº 1.068/2005 sobre o pagamento do benefício concedido aos beneficiários do IPAMAT - Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS,
Art. 2º - Fica determinada à data fim o dia 1º de maio de 2017 para ocorrência de pagamento de desconto em folha daqueles descontos indevidos não previstos em lei no artigo já citado, haja vista que até então tais descontos vinham sendo realizados.
Art.3º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. E com a ressalva de que havendo alteração em lei própria, que disponha sobre o assunto, referida resolução perderá sua vigência.
Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

Membros do Conselho Administração do IPAMAT:

1) Da Diretoria Executiva – Diretora Presidente do IPAMAT
CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES.
Presidente do Conselho Administrativo do IPAMAT.

2) Da Diretoria Executiva – Diretora de Secretaria e Tesouraria do IPAMAT
IVANIR MARTINS BARBOSA.
Secretaria do Conselho Administrativo do IPAMAT.

3) Do Conselho Fiscal e Deliberativo do IPAMAT
CINTIA MELO LALUCCI.
Conselheira do Conselho Administrativo do IPAMAT
Titular.

4) Do Conselho Fiscal e Deliberativo do IPAMAT
PAULA MAGALHÃES MOURA.
Conselheira do Conselho Administrativo do IPAMAT
Titular.

5) Do Conselho Fiscal e Deliberativo do IPAMAT
JOSYGERK DE ALMEIDA LIMA.
Conselheira do Conselho Administrativo do IPAMAT
Suplente.

6) Do Conselho Fiscal e Deliberativo do IPAMAT
ISABEL CRISTINA DA COSTA LEITE.
Conselheira do Conselho Administrativo do IPAMAT
Titular.

7) Do Conselho Fiscal e Deliberativo do IPAMAT
TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA.
Conselheira do Conselho Administrativo do IPAMAT
Titular.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:FEDCAA86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 1552, DE 26 DE ABRIL DE 2017. "MODIFICA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.525, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015".

LEI N.º 1552, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

"MODIFICA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.525, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º O *"caput"* do artigo 7º, da Lei Municipal n.º 1.525, de 8 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º Um professor efetivo da educação básica pública, com no mínimo um (01) ano de experiência no Magistério e com curso superior, exercerá a função de Coordenador de Polo Presencial."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de abril de 2017.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicada na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:7F8DF9AA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 213/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1265/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e RDS Embalagens Eireli-EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene para manutenção do CREAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 199,85 (Cento e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:297E4399

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 246/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1360/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 5,90 (Cinco reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 04 de Abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4807E389

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 224/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1254/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e G.A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 5,90 (Cinco reais e noventa centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9DD4948B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 225/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1256/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 170,80 (cento e setenta reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E7C14501

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 223/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1255/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e WORK NUTRI – EIRELI – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 312,90 (trezentos e doze reais e noventa centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FD391CA0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 222/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1251/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e WORK NUTRI – EIRELI – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B4BC9C88

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 236/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1283/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e G.A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção do AGI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.080.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 029/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de Abril do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 41,55 (quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6547B836

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 181/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 835/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e G.A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção do Conviver.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.241.0031.2.085.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 029/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de Abril do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 151,90 (cento e cinquenta e um reais e noventa centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:45104BFB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 182/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 836/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e G.A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção do AGI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.080.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 029/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de Abril do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 35,90 (trinta e cinco reais e noventa centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4C5F3000

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 235/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1284/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e G.A. MORIS FILHO - ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para manutenção do Conviver.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.241.0031.2.085.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 029/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de Abril do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 96,95 (noventa e seis reais e noventa e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A8683ACF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 234/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1273/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Rill Quimica Ltda – EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 267,26 (Duzentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D0D8DBBC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 210/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1263/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Rill Quimica Ltda – EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene para manutenção do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 36,00 (Trinta e seis reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4A8B5D7E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 218/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1264/2017
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e G. A. Moris Filho – ME.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene para manutenção do CREAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 352,40 (Trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Março de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:787CB3D8

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 004/2017

EDITAL N.º 039/2017
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço para **prestação de serviços de assessoramento técnico de gestão na atenção a saúde para acompanhamento dos programas da Secretaria Municipal da Saúde de acordo com os preceitos e normas técnicas vinculadas ao Ministério da Saúde**.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do

Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 18 de maio de 2017, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:6A95A382

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 279, 26 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os Fiscais e os Agentes Tributários desta Municipalidade, para desempenharem suas funções junto a **PRAÇA DO SANTUÁRIO**, no dia 30 de abril de 2017: das 07h00 às 11h00 **RODRIGO QUEIROZ NETO, ROGERIO SOUTO SILVEIRA, JULIO APARECIDO MENDES, LILIAN PERLA PRADO DE PAULA e FLAVIA ALVES RODRIGUES**; e das 12h00 às 17h00 **JAMILAH FABRES DE OLIVEIRA, VANESSA DA SILVA PRIMO, JAMIRO ANTONIO DE OLIVEIRA, VALDIR ALVES DE OLIVEIRA e ELCIO ALVES TOLENTINO.**

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:E138363B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 276/2017

PORTARIA Nº 276, 24 de abril de 2017.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **FATIMA MARIA NUNES FERREIRA**, matrícula n° 616, ocupante do cargo de assistente administrativo, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para responder pela Função de Fiscal Titular do Contrato n° 027/2017, referente ao Processo de Licitação n° 015/2017, da Empresa JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP, que tem como objetivo contrato administrativo para aquisição de uniformes escolares, tendo como Fiscal Suplente, a servidora **ADELAIR APARECIDA MARTINS RODRIGUES,** matricula n° 1321, ocupante de professora, lotada na Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2° - Cabe aos fiscais cumprir as disposições legais inerentes à fiscalização/gestão dos contratos, bem como as demais determinações institucionais previstas no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º - Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências. A qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:0E229BD1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03, de 27 de abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, C O N V O C A, as pessoas abaixo relacionadas, aprovada em Concurso Público 01/2016, realizado de acordo com o Edital nº 001/2016, homologado pelo Edital nº 016/2016, de 05 de maio de 2016, para no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, apresentar os documentos abaixo relacionados e necessários para a posse nos respectivos cargos, para o qual foi nomeado, devendo apresentá-los junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Elias Tolentino de Almeida, nº 4.098, Jardim São Bento, em Aparecida do Taboado/MS.

Os documentos a seguir relacionados deverão ser apresentados mediante cópias:

a) Cédula de Identidade (02 cópias)
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (02 cópias)
c) Prova de quitação com o serviço militar (para sexo masculino) (02 cópias)
d) Título de Eleitor e do comprovante que votou nas últimas eleições (02 cópias)
e) Laudo Médico
f) Prova de escolaridade exigida para o cargo (02 cópias)
g) Carteira de registro no órgão de classe competente (quando for o caso) (02 cópias)
h) Declaração de Bens
i) Declaração de não acúmulo de cargo
j) 0l foto ¾
l) Registro de PIS/PASEP (se já inscrito) (02 cópias)
m) Registro Civil de Nascimento ou Casamento (02 cópias)
n) Registro Civil de nascimento dos filhos menores de 18 anos (se houver) (02 cópias)

o) Certidão negativa de ações civis e criminais (últimos 5 anos)
p) Comprovante de Residência (02 cópias)
q) Conta Banco Caixa Econômica Federal (se tiver) (02 cópias)

Os candidatos que não comparecerem na data fixada e não requerer a prorrogação do prazo para posse, na forma constante no Estatuto dos Servidores Públicos do Município, será considerado **DESISTENTE** para todos os efeitos legais.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS/NOMEADOS

GRUPO OCUPACONAL V – SERVIÇO TÉCNICO E OPERACIONAL – STO		
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
ORD	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	SUELI MOURA DA SILVA	7º
002	DAVIA CARLA DE ALMEIDA PINHEIRO	8º
003	CLAUDIA ALVES DE SOUZA OSORIO	9º
004	TATIANA MARQUES ROSSI	10º
005	LIBIA SILVEIRA DE SOUZA DE BRITTO	11º
006	PATRICIA APARECIDA QUIM	12º
007	MARLI BUENO DE CAMARGO	13º
008	ERLANI RIBEIRO BERALDO	14º
009	ELIZÂNGELA TABUA DA SILVA SANTOS	15º
010	ELISABETE DE PAULA SANTOS SOUZA	16º
011	JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO	17º
012	ANITA FERREIRA COLARES ORTIZ	18º
013	GUILHERME HENRYQUE SANTOS SOUZA	19º
014	NATALI ARAÚJO DANTAS	20º
015	RAMAINE BARBOSA LOPES	21º
016	DANUBIA ANGELICA RENDA	22º
017	ANDREA BARBOSA DA CRUZ	23º
018	NATALIA BARBOSA FERREIRA	24º
019	LARA FERNANDA DA SILVA COSTA LUZIO	25º
020	POLIANA DOS SANTOS QUEIROZ	26º
021	FRANCIELI SANTOS DA COSTA	27º
022	GESSICA VELOZO DE MENEZES	28º
023	LUIZ MICHEL DE ALMEIDA XAVIER	29º
024	ROSEMAR FREITAS DE OLIVEIRA	30º
025	LUCIMAR ROCHA DA SILVA	31º
026	SUELEN SOUTO GODOI	32º
027	CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA	33º
028	MARIA EDINETE DE ALMEIDA BARBOSA	34º
029	JULIANA CRISTINA CANDIDA DA COSTA	35º
030	MONIELY ELIAS MAGALHÃES	36º
031	FRANCINI TEIXEIRA DA SILVA	37º
032	DALVA LEONILDA DIAS MIRANDA	38º
033	RUTH RAMOS DA CRUZ	39º
034	IVONEIDE GONÇALVES DE QUEIROZ	40º

GRUPO OCUPACIONAL VIII – SERVIÇOS AUXILIARES – SAX		
CARGO: COZINHEIRA		
ORD	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	PAULA CRISTINA SALVADOR	02º
002	REJANE FLEITAS GALDINO ROCHA	03º
003	LUCIANA DE AMORIM SEIFERT	04º
004	KEILA QUERINA DE JESUS	05º
005	ROSILENE APARECIDA RUBINHO TONELI	06º

GRUPO OCUPACIONAL VII – APOIO ADMINISTRATIVO – ADM		
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
ORD	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	SAMUEL SILVA PRADO	12º
002	NATHALIA CANDELARIA TONELLI	13º
003	MAYSA ANDRADE SAMPAIO	14º
004	HORACIDES MARTINS JÚNIOR	15º

MAGISTÉRIO		
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I		
ORD	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	KELLI CRISTINA ATTILIO	15º
002	JAQUELINE PIZI RODRIGUES	16º
003	ELIANA APARECIDA ESCATOLIN	17º
004	JULYANE CESPEDES RAMOS VIEIRA	18º
005	ROSELI APARECIDA MANTOVANI	19º
006	NEUZE VANIA BATISTA DA SILVA	20º
007	SELMA APARECIDA BERNARDES LEMES	21º
008	VERA LUCIA OLIVEIRA SANTOS	22º
009	BRUNA ROBERTA GOTTEMS	23º
010	IOLANDA LOPES XAVES	24º
011	MARCIA ANDREA ZATTI CARDOSO	25º
012	LIGIAN ALMEIDA OSHIMA	26º
013	VANIA VAZ DA COSTA OLIVEIRA	27º
014	ROSMARI RAMOS JACOB TRIVELLATO	28º
015	VALDIRENE CAROLINA TEIXEIRA QUIM BRITO	29º
016	ADRIANA RIBEIRO DE BRITO E SILVA	30º
017	VICTORIA NERIS RONDON	31º
018	EDVANIA NOVAES FAZAN DE SOUZA	32º
019	CARLA PATRICIA PEREIRA MENDES	33º

MAGISTÉRIO		
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ARTE		
ORD	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	LENI COSTA SEREZO	2º
002	RENATA MARQUES PIRES	3º
003	MAIARA FRANCINE DE CIQUEIRA	4º
004	DENER ROBSON DE OLIVEIRA	5º
005	ROSICLÉIA CHAVES DE PAULA	6º

MAGISTÉRIO		
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO FÍSICA		
ORD	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	LEANDRO GOMES TABET	2º
002	NEVYTON CANDIDO MARTINS	3º
003	ANDREIA PRESTES PAVÃO	4º
004	ÁGATHA FERREIRA DA COSTA	5º
005	HILDEBRANDO MOLINA DE ALMEIDA	6º

Classificação – Pessoas com Deficiência

MAGISTÉRIO		
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I		
ORD	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	ROZINY GONÇALVES DA SILVA RIBEIRO	2º

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 27 de abril de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:B70D6F74

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO.
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VISITA TÉCNICA - TOMADA DE PREÇO 003/2017

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que por força do art. 1º do Decreto 055/2017, que decretou ponto facultativo no dia 28 de abril de 2017, fica prorrogado a data para realização de visita técnica e apresentação de amostra do sistema, objeto do processo licitatório em epigrafe, para o dia 02 de maio de 2017.

Batayporã-MS, 27 de abril de 2017.

GEORGI ANDRÉ DA COSTA ALVARADO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:56EDACAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 055/2017 DE 26 DE ABRIL DE 2017.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências".

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a realização de Greve Geral Nacional, contra a reforma da previdência, da legislação trabalhista e terceirização,

convocada pelas centrais sindicais para a próxima sexta-feira, dia 28 de abril de 2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretadoPonto Facultativo o expediente do dia 28 de abril de 2017 em todos os órgãos da Administração Pública Municipal de Batayporã-MS.

Art. 2º- O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º- Fica determinado a cada Secretário Municipal a responsabilidade de coordenar a aplicação do disposto no art. 1º, tendo em vista o atendimento às normas já estabelecidas.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 26 de abril de 2017.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:D43BDF1A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

BODOPREV
PORTARIA Nº.006/2017

CONCEDE APOSENTADORIA À SERVIDORA DERCÍLIA ESTEVÃO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bodoquena-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37 da Lei Municipal Nº. 021/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA** à servidora Dercília Estevão de Souza, matrícula 29-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível VIII, Ref. 13, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, com fundamento no Artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e, Art. 75 § 1º da Lei Complementar Municipal nº. 021/2009.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado anualmente em conformidade com o Art. 7º, da EC/41, por força do Art. 2º, da EC/47.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de maio de 2017.

Bodoquena/MS, 27 de abril de 2017.

RAQUEL FONSECA FERRACINI
Diretora Presidente

LUCIANA DE JESUS OLIVEIRA DELGADO
Diretora Secr. e de Benefícios

Publicado por:
Luciana de Jesus Oliveira Delgado
Código Identificador:7FE49287

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo Decreto nº 001/2017 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de genero alimenticio para atender a demanda da Secretaria Municipal de saúde

Vencedora: ALESSANDRO M. DOS SANTOS EEP.
Valor Total: R$ **15.166,16** (quinze mil cento e sessenta e seis reais e dezesseis centavos)

Vencedora: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA
Valor Total: R$ **5.371,70** (cinco mil trezentos e setenta e um reais e setenta centavos)

Valor Global: R$ **20.537,86** (vinte mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos)

Data: 20/04/2017
HOMOLOGO E ADJUDICADO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:CBF94225

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.60/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo Decreto Municipal 001/ADM/2017 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal gasoso acondicionado em cilindros, oxigênio liquido medicinal e fluxômetro, destinado a atender as necessidades do Hospital Municipal Francisco Sales do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital.

Vencedora:
Empresa: GR COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA – EPP.
Valor Global: **R$ 7.625,**00 (sete mil seiscentos e vinte e cinco mil reais)

Vencedora:
Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
Valor Global: **R$ 389,**70 (trezentos e oitenta e reais e setenta centavos)

Valor Global: R$**8.014,70** (oito mil e quatorze reais e setenta centavos)

Data: 20/04/2017

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E2E4A365

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº 167/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante
Falkievicz & Niehues Ltda- Contratada
Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, filtros de combustível, filtros de ar, filtros lubrificantes e Arla 32, incluso o serviço de troca, para atender a Secretaria e educação e Secretaria de Administração e Finanças do Município de Bodoquena-MS. Conforme Anexo II do Edital.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 18 de abril de 2017 e termina no dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 68.595,00 (sessenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais)
Dotação Orçamentária:
Itens 1 a 58
05.00 - Secretaria Municipal de Educação, esporte e lazer 05.01 – Gabinete do Secretário 12.361.305 – Atividade da Educação Básica **2.081 – Operacionalização do Transporte Escolar** 101000 – recursos Próprios para Educação 33.90.32.00 - Material de Consumo
Ficha 756
Itens 59 a 83
05.00 - Secretaria Municipal de Educação, esporte e lazer 05.01 – Gabinete do Secretário **12.361.306 – Gestão da Educação do Município** 2.081 – Operacionalização do Transporte Escolar 101000 – recursos Próprios para Educação 33.90.32.00 - Material de Consumo
Ficha 782

05.00 - Secretaria Municipal de Educação, esporte e lazer 05.01 – Gabinete do Secretário 12.361.305 – Atividade da Educação Básica **2.081 – Operacionalização do Transporte Escolar** 115052 – Transferência de Programa Transporte Escolar 33.90.32.00 - Material de Consumo
Ficha 758

05.00 - Secretaria Municipal de Educação, esporte e lazer 05.01 – Gabinete do Secretário 12.361.305 – Atividade da Educação Básica **2.081 – Operacionalização do Transporte Escolar** 124000 – Convênio com Estado - Educação 33.90.32.00 - Material de Consumo
Ficha 760
Item 84 a 99
Próprio
03.00 – Secretaria Municipal De Administração E Finanças
03.01 – Gabinete do Secretário
4.121.202 – Gestão e Administrativa e Finança
2.005 – Gestão de Atividades Administrativa e Financeiras do Município
100000 – Recursos Ordinários
33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha 573

Bodoquena – MS, 18 de abril de 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal/Contratante
FALKIEVICZ & NIEHUES LTDA – Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FAFC3B81

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena/MS– Contratante.
BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇO EIRELI EPP.
Objeto: Aquisição de medicamentos e Material Ambulatorial referentes a cumprimento de ações judiciais para ano de 2017.Conforme Anexo II do Edital.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 03 de abril de 2017 e termina no dia 31 de Dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 9.576,60 (nove mil quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária:

Itens 11 a 69
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde (PRÓPRIO)
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.311 – Gestão da Saúde Municipal
2.080 – Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal
102000 – Recursos Próprios para a Saúde
33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha – 947

Bodoquena – MS, 03 de abril de 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.
BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇO EIRELI EPP - Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:180405BD

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 141/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena/MS– Contratante.
MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME - Contratada
Objeto: Aquisição de medicamentos e Material Ambulatorial referentes a cumprimento de ações judiciais para ano de 2017.Conforme Anexo II do Edital.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 03 de abril de 2017 e termina no dia 31 de Dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 7.557,54 (sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
Itens 01 a 10 -
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde. (Federal)
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.311 – Gestão da Saúde Municipal
2.080 – Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal
114057 – Investimento em Serviços de Saúde
33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha – 948

Itens 11 a 69
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde (PRÓPRIO)
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.311 – Gestão da Saúde Municipal
2.080 – Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal
102000 – Recursos Próprios para a Saúde
33.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha – 947

Bodoquena – MS, 03 de abril de 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.
MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME - Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C24EBB01

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 156/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 43/2017 PREGÃO PRESENCIAL 25/2017

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena/MS– Contratante.
BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇO EIRELI EPP.
Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial para atender o Hospital Municipal Francisco Sales, do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 04 de abril de 2017 e termina no dia 31 de Dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor global: R$ 11.099,46 (Onze mil noventa e nove reais e quarenta e seis centavos),
Dotação Orçamentária:
Itens 1 ao 42 - Estadual
06.00 – Secretaria municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.310 – Média e Alta Complexidade
2.076 – Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade – HPP/AIH
131010 – Bloco de Média e Alta Complexidade - Estado
33.90.30.00 – Material de consumo
Ficha 984

Itens 43 ao 114 - Federal
06.00 – Secretaria municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.310 – Média e Alta Complexidade
2.076 – Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade – HPP/AIH
114000 – Recursos do SUS
33.90.30.00 – Material de consumo
Ficha – 983

Itens 115 ao 151 – Recursos Próprios
06.00 – Secretaria municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.310 – Média e Alta Complexidade
2.076 – Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade – HPP/AIH
102000 – Recursos Próprios para a Saúde
33.90.30.00 – Material de consumo
Ficha – 982

Itens 152 a 172 – Recursos Próprios
06.00 – Secretaria municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.310 – Média e Alta Complexidade
2.086 – Média e Alta Complexidade
102000 – Recursos Próprios para a Saúde
33.90.30.00 – Material de consumo
Ficha – 1002

Bodoquena – MS, 04 de abril de 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.
BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇO EIRELI EPP - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:4D9772BD

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 158/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 43/2017 PREGÃO PRESENCIAL 25/2017

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena/MS– Contratante.
MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME - Contratada
Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial para atender o Hospital Municipal Francisco Sales, do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 04 de abril de 2017 e termina no dia 31 de Dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 66.903,33 (sessenta e seis mil novecentos e três reais e trinta e três centavos).
Dotação Orçamentária:
Itens 1 ao 42 - Estadual
06.00 – Secretaria municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.310 – Média e Alta Complexidade
2.076 – Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade – HPP/AIH
131010 – Bloco de Média e Alta Complexidade - Estado
33.90.30.00 – Material de consumo
Ficha 984

Itens 43 ao 114 - Federal
06.00 – Secretaria municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.310 – Média e Alta Complexidade
2.076 – Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade – HPP/AIH
114000 – Recursos do SUS
33.90.30.00 – Material de consumo
Ficha – 983

Itens 115 ao 151 – Recursos Próprios
06.00 – Secretaria municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.310 – Média e Alta Complexidade
2.076 – Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade – HPP/AIH
102000 – Recursos Próprios para a Saúde
33.90.30.00 – Material de consumo
Ficha – 982

Itens 152 a 172 – Recursos Próprios
06.00 – Secretaria municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.310 – Média e Alta Complexidade
2.086 – Média e Alta Complexidade
102000 – Recursos Próprios para a Saúde
33.90.30.00 – Material de consumo
Ficha – 1002

Bodoquena – MS, 04 de abril de 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.
MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME - Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F803D3F3

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº 159/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante
***FALKIEVCZ & NIEHUES LTDA-EPP* - Contratada**
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Utensílios para atender as Secretarias de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS, Conselho Tutelar e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Município de Bodoquena/MS**.** Conforme Anexo II do Edital.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 10 de abril de 2017, e término em 31 de Dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: **R$ 11.806,30 (onze mil oitocentos e seis reais e trinta centavos)**

DOTAÇÃO ORCAMENTARIA/
SCFV – SERVIÇOS DE CONIVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
08.243.301 – POLITICAS DE POTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.059 – Serviços de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 129000 FICHA 1086

CMAS/CMDCA
04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
2.064 – Controle Social – CMDCA
2.064 – Controle Social - CMAS
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 100000 FICHA 1190

CRAS/CENTRO DE REFERENCIA E ASSITENCIA SOCIAL
04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
08.244.301 – POLITICAS DE POTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.010 – Operacionalização do Centro de referencia de Assistência Social
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 129000 FICHA 1104

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/ORGÃO GESTOR
04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
08.244.304 – GESTÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.008 – Manutenção e Operacionalização da Assistência Social.
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 100000 FICHA 1204

DOTAÇÃO CONSELHO TUTELAR
04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
08.244.303 – CONTROLE SOCIAL DAS POLITICAS PUBLICAS
2.021 – Conselho Tutelar
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 100000 FICHA 1186

DOTAÇÃO ORCAMENTARIA/CREAS – CENTRO DE REF. ESPECIAL ASSISTENCIA SOCIAL
04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
08.243.302 – POLITICAS DE POTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2.017 – Centro de referencia Especialização de Assistência Social de Bodoquena MS-CREAS
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 182504 FICHA 1174

Bodoquena – MS, 10 de abril de 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal/Contratante
***FALKIEVCZ & NIEHUES LTDA-EPP* - Contratada**

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C5E42F32

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº 160/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante
LARISSA A. NUNES-ME - Contratada
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Utensílios para atender as Secretarias de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS, Conselho Tutelar e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Município de Bodoquena/MS**.** Conforme Anexo II do Edital.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 10 de abril de 2017, e término em 31 de Dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: **R$ 11.008,38 (onze mil oito reais e trinta e oito centavos)**
Dotação Orçamentária:
DOTAÇÃO ORCAMENTARIA/SCFV – SERVIÇOS DE CONIVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
08.243.301 – POLITICAS DE POTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.059 – Serviços de Convivência e de Fortalecimento de Vínculos
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 129000 FICHA 1086

CMAS/CMDCA
04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
2.064 – Controle Social – CMDCA
2.064 – Controle Social - CMAS
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 100000 FICHA 1190

CRAS/CENTRO DE REFERENCIA E ASSITENCIA SOCIAL
04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
08.244.301 – POLITICAS DE POTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.010 – Operacionalização do Centro de referencia de Assistência Social
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 129000 FICHA 1104

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/ORGÃO GESTOR
04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
08.244.304 – GESTÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.008 – Manutenção e Operacionalização da Assistência Social.
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 100000 FICHA 1204

DOTAÇÃO CONSELHO TUTELAR
04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
08.244.303 – CONTROLE SOCIAL DAS POLITICAS PUBLICAS
2.021 – Conselho Tutelar
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 100000 FICHA 1186

DOTAÇÃO ORCAMENTARIA/CREAS – CENTRO DE REF. ESPECIAL ASSISTENCIA SOCIAL
04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
08.243.302 – POLITICAS DE POTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2.017 – Centro de referencia Especialização de Assistência Social de Bodoquena MS-CREAS
33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE 182504 FICHA 1174

Bodoquena – MS, 10 de abril de 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal/Contratante
LARISSA A. NUNES-ME - Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:766E720F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS EXTRATO DO CONTRATO Nº. 161/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2017

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena/MS *– Contratante.*
DROGARIA SÃO LOURENÇO LTDA -EPP *- Contratada*
Objeto: *Aquisição de medicamentos aquisição de medicamentos para atender ações judiciais.*

Vigência: *O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 10 de abril de 2017 e termina no dia 10 de maio de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.*
Valor global: *R$ 2.549,14 (dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos)*

Dotação Orçamentária:
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde
0601- Fundo Municipal de Saúde
10.301.311–Gestão da Saúde Municipal
181503-Recursos Provenientes do FIS
2057- Operacionalização do FIS Saúde
33.90.30.00- Material de Consumo
Ficha 339

Bodoquena – MS, 10 de abril de 2017.

assinam: KAZUTO HORII *- Prefeito Municipal / Contratante.*
DROGARIA SÃO LOURENÇO LTDA -EPP *- Contratada*

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:725FE14D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS– Contratante.
N & A INFORMÁTICA – EIRELI –EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software aplicativos (cessão de uso) com serviços de conversão de base de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo, ainda, o suporte técnico e a atualização das licenças com: Contabilidade, Folha de Pagamento/RH, Protocolo/Processo-WEB, Patrimônio, Tributação, Serviços WEB e Transparência-WEB.

Vigência: Vigência: O prazo de vigência desta contratação será de 12 meses contados a partir de sua assinatura, (inicio 17 de abril de 2017 a 14 de abril de 2018) podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor global: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)

Dotação Orçamentária:
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
04.121.202 - ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
2.005 - GESTÃO DAS FINANÇAS E ARRECADAÇÃO DE RECEITAS
100000-RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FICHA577

Bodoquena – MS, 17 de abril de 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.
N & A INFORMÁTICA – EIRELI -EPP - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B943533F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº 163/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017

Partes: Município de Bodoquena/MS – Contratante
LINK SOLUÇÔES INTELIGENTES LTDA_EPP - Contratada
Objeto: Contratação de empresa capacitada para o fornecimento e manutenção da licença de uso de um sistema web para gestão, organização e controle da arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), com tecnologia de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, incluindo os serviços de implantação e treinamento, mediante a execução das atividades, características, especificações técnicas e demais condições previstas no Termo de Referência do (**Anexo I**) e seus Anexos.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 17 de abril de 2017, e término em 17 de abril de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor Global: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
Dotação Orçamentária:
RECURSO PARA O PAGAMENTO: próprio
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
04.121.202 - ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
2.005 - GESTÃO DAS FINANÇAS E ARRECADAÇÃO DE RECEITAS
100000-RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FICHA577

Bodoquena – MS, 17 de abril de 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal/Contratante
LINK SOLUÇÔES INTELIGENTES LTDA_EPP - Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3CEB17C7

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 168/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017

Partes: Município de Bodoquena-MS – Contratante.
Demape Pneus Ltda - Contratada
Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras para atender a Secretaria de Saúde do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital.
Valor global: R$ 26.236,00 (vinte seis mil duzentos e trinta e seis reais)
Vigência: O instrumento contratual terá vigência do dia 10 de abril de 2017 até 31 de dezembro de 2017 podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
Item 3 ao 5
06.00- Secretaria Municipal de Bodoquena
06.01- Fundo Municipal de Saúde
10.301.311 – Gestão da saúde Municipal
2.057 – Operacionalização do FIS Saúde
181503 – Recursos Provenientes do FIS
33.90.30.00 – material de consumo Ficha – 932

06.00- Secretaria Municipal de Bodoquena
06.01- Fundo Municipal de Saúde
10.301.311 – Gestão da saúde Municipal
2.080 – Manutenção e operacionalização da Saúde Municipal
102000 – Recurso próprio para saúde
33.90.30.00 – Material de consumo Ficha – 947

Item 7 ao 9
06.00- Secretaria Municipal de Bodoquena
06.01- Fundo Municipal de Saúde
10.301.307 – Atenção Básica
2.069 – Ações de saúde da família urbana e rural
114009 – PAB variável

33.90.30.00 – material de consumo Ficha – 871

06.00- Secretaria Municipal de Bodoquena
06.01- Fundo Municipal de Saúde
10.301.307 – Atenção Básica
2.069 - Ações de saúde da família urbana e rural
102000 – Recursos próprios para saúde
33.90.30.00 – material de consumo Ficha –870

Bodoquena/MS, 10 de abril de 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.
DEMAPE PNEUS LTDA - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:4BA55401

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº 169/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017

Partes: Município de Bodoquena-MS – Contratante.
DMP Pneus e Acessórios Ltda - Contratada
Objeto: Aquisição de pneus, protetor, câmara e prestação de serviços de borracharia, montagem e desmontagem, para atender o Departamento de Transporte de Escolares e Secretaria de Educação do Município de Bodoquena/MS.
Valor global: R$ 26.200,00 (vinte seis mil e duzentos reais)
Vigência: O instrumento contratual terá vigência do dia 18 de abril de 2017 até 31 de dezembro de 2017 podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:

Item 1 a 2 R 061
06.00 - Secretaria Municipal de Bodoquena
06.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.305.309 – vigilância em Saúde
2.073 – Ações de Vigilância Epidemiológica em Saúde
114012 – Vigilância Epidemiológica
33.90.30.39 – material de consumo Ficha 1078
06.00- Secretaria Municipal de Bodoquena
06.01- Fundo Municipal de Saúde
10.305.309 – vigilância em Saúde
2.073 – Ações de Vigilância Epidemiológica em Saúde
102000 – Recursos próprios para saúde
33.90.30.00 – Material de consumo Ficha 1029

Item 1 (20 unidades)
06.00- Secretaria Municipal de Bodoquena
06.01- Fundo Municipal de Saúde
10.301.311 – Gestão da saúde Municipal
2.057 – Operacionalização do FIS Saúde
181503 – Recursos Provenientes do FIS
33.90.30.00 – material de consumo Ficha – 362
06.00- Secretaria Municipal de Bodoquena
06.01- Fundo Municipal de Saúde
10.301.311 – Gestão da saúde Municipal
2.080 – Manutenção e operacionalização da Saúde Municipal
102000 – Recurso próprio para saúde
33.90.30.00 – Material de consumo Ficha – 369

Item 2 (08 unidades)
06.00- Secretaria Municipal de Bodoquena
06.01- Fundo Municipal de Saúde
10.301.307 – Atenção Básica
2.069 – Ações de saúde da família urbana e rural
114009 – PAB variável
33.90.30.00 – material de consumo Ficha – 255
06.00- Secretaria Municipal de Bodoquena
06.01- Fundo Municipal de Saúde
10.301.307 – Atenção Básica
2.069 - Ações de saúde da família urbana e rural
102000 – Recursos próprios para saúde
33.90.30.00 – material de consumo Ficha – 254

Item 2 (38 unidades)
06.00- Secretaria Municipal de Bodoquena
06.01- Fundo Municipal de Saúde
10.301.311 – Gestão da saúde Municipal
2.057 – Operacionalização do FIS Saúde
181503 – Recursos Provenientes do FIS
33.90.30.00 – material de consumo Ficha – 362
06.00- Secretaria Municipal de Bodoquena
06.01- Fundo Municipal de Saúde
10.301.311 – Gestão da saúde Municipal
2.080 – Manutenção e operacionalização da Saúde Municipal
102000 – Recurso próprio para saúde
33.90.30.00 – Material de consumo Ficha – 369

Item 3 ao 6
06.00- Secretaria Municipal de Bodoquena
06.01- Fundo Municipal de Saúde
10.301.311 – Gestão da saúde Municipal
2.057 – Operacionalização do FIS Saúde
181503 – Recursos Provenientes do FIS
33.90.30.00 – material de consumo Ficha – 362
06.00- Secretaria Municipal de Bodoquena
06.01- Fundo Municipal de Saúde
10.301.311 – Gestão da saúde Municipal
2.080 – Manutenção e operacionalização da Saúde Municipal
102000 – Recurso próprio para saúde
33.90.30.00 – Material de consumo Ficha – 369

Item 7 ao 10
06.00- Secretaria Municipal de Bodoquena
06.01- Fundo Municipal de Saúde
10.301.307 – Atenção Básica
2.069 – Ações de saúde da família urbana e rural
114009 – PAB variável
33.90.30.00 – material de consumo Ficha – 255
06.00- Secretaria Municipal de Bodoquena
06.01- Fundo Municipal de Saúde
10.301.307 – Atenção Básica
2.069 - Ações de saúde da família urbana e rural
102000 – Recursos próprios para saúde
33.90.30.00 – material de consumo Ficha – 254

Item 13 ao 16
06.00- Secretaria Municipal de Bodoquena
06.01- Fundo Municipal de Saúde
10.301.311 – Gestão da saúde Municipal
2.057 – Operacionalização do FIS Saúde
181503 – Recursos Provenientes do FIS
33.90.30.00 – material de consumo Ficha – 362
06.00- Secretaria Municipal de Bodoquena
06.01- Fundo Municipal de Saúde
10.301.311 – Gestão da saúde Municipal
2.080 – Manutenção e operacionalização da Saúde Municipal
102000 – Recurso próprio para saúde
33.90.30.00 – Material de consumo Ficha – 369

Bodoquena/MS, 20 de abril de 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.
DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5853F7EF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 157/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO 43/2017 PREGÃO PRESENCIAL 25/2017

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena/MS – Contratante.
Cirúrgica MS Ltda-ME - Contratada.

Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial para atender o Hospital Municipal Francisco Sales, do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 04 de abril de 2017 e termina no dia 31 de Dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Total: R$ 90.347,13 (noventa mil trezentos e quarenta e sete reais e treze centavos)

Dotação Orçamentária:
Itens 1 ao 42 - Estadual
06.00 – Secretaria municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.310 – Média e Alta Complexidade
2.076 – Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade – HPP/AIH
131010 – Bloco de Média e Alta Complexidade - Estado
33.90.30.00 – Material de consumo
Ficha 984

Itens 43 ao 114 - Federal
06.00 – Secretaria municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.310 – Média e Alta Complexidade
2.076 – Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade – HPP/AIH
114000 – Recursos do SUS
33.90.30.00 – Material de consumo
Ficha – 983

Itens 115 ao 151 – Recursos Próprios
06.00 – Secretaria municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.310 – Média e Alta Complexidade
2.076 – Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade – HPP/AIH
102000 – Recursos Próprios para a Saúde
33.90.30.00 – Material de consumo
Ficha – 982

Itens 152 a 172 – Recursos Próprios
06.00 – Secretaria municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.310 – Média e Alta Complexidade
2.086 – Média e Alta Complexidade
102000 – Recursos Próprios para a Saúde
33.90.30.00 – Material de consumo
Ficha – 1002

Bodoquena – MS, 04 de abril de 2017.

assinam: KAZUTO HORII - Prefeito Municipal / Contratante.
CIRURGICA MS LTDA-ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B57ED007

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 164/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

Partes: **Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS –** Contratante
Excel Treinamento e Desenvolvimento Gerencial s/s Lltda- Contratada.
OBJETO: Contratação de serviços especializados de consultoria em gestão pública visando a orientação técnica para gestores e equipe da Prefeitura Municipal de Bodoquena – MS, nas áreas de contabilidade, finanças e recursos humanos, com treinamento em serviço, conforme especificações e condições previstas neste Edital e seus Anexos.
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será compreendido entre o período de 18 de abril de 2017 com término previsto para 18 de abril de 2018, podendo ser prorrogado ou aditado.
Valor GLOBAL: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil)
Dotação:

10.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
03.00 – Secretária Municipal de Administração e Finanças
03.01 – Gabinete do Secretário
04.121.202 – Administração Orçamentária e financeira
2005 – Gestão das Finanças e Arrecadação de Receitas
33.90.35.00 – Serviços de Consultoria
0 – Fonte
28 – Ficha

Bodoquena – MS, 18 de abril de 2017

assinam: Kazuto Horii- Prefeito Municipal / Contratante
Excel Treinamento e Desenvolvimento Gerencial s/s Lltda - Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7BD65C56

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, torna público a RETIFICAÇÃO do Termo de Homologação e de Ratificação do Processo Administrativo nº 74/2017 Dispensa de Licitação nº 20/2017 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul na Edição 1832 pag.12 no dia 20 de abril de 2017.
Onde se lê:
Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Gerson A Dos Santos - EPP – Contratada.
Leia-se:
Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
M&M EMPREENDIMENTOS EIRELI ME - Contratada.
Os demais permanecem inalterados.

Bodoquena/MS, 26 de abril de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B13EF66C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2017.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Madereira Romat Ltda – Contratada.
Objeto: Aquisição de materiais e acessórios para uso em reparos, manutenção e conservação de bens móveis e imóveis para atender a demanda do município de Bonito/MS.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de até 120 dias contados da data da assinatura do contrato, não podendo ser prorrogado ou aditado.
Valor: R$ 62.382,37 (sessenta e dois mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos).
Dotação Orçamentária:
03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 - Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 - Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33.90.30.00 - Material de Consumo.
05.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.302 - Políticas Públicas de Assistência Social-Orgão Gestor; 2.013 - Desenvolvimento das

Políticas Sociais; 33.90.30.00 - Material de Consumo; 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
06.00 - Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.305 - Saúde Pública para Todos; 2.018 - Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal; 33.90.30.00 - Material de Consumo.
07.00 - Secretaria Municipal Turismo, Indústria e Comércio; 07.01 - Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Com; 23.691.401 - Desenvolvimento Turístico Sustentável; 2.023 - Gerenciamento das Ações da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 33.90.30.00 - Material de Consumo; 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
08.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente; 08.01 - Gabinete do Secretário do Meio Ambiente; 18.541.402 – Conservação do Meio Ambiente; 2.026 - Conservação e Manutenção do Meio Ambiente do Município; 33.90.30.00 - Material de Consumo.
09.00 - Secretaria Municipal de Obras; 09.01 - Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 - Promovendo Bonito e Sua Natureza; 2029 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; 339030 – Material de Consumo;
11.00 - Secretaria Municipal de Esporte; 11.01 - Gabinete do Secretário de Esporte; 27.812.307 - Motivando Talentos, Beneficiando Vidas; 2.033 - Desenvolver e Fomentar Atividades Desportivas no Município; 33.90.30.00 - Material de Consumo.
15.00 - Secretaria de Governo; 15.01 - Secretaria de Governo; 04.122.201 - Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 04.122.201 - Dinamizar a Concretização da Plataforma de Governo; 2.080 - Gestão do Processo Político Local; 33.90.30.00 - Material de Consumo.
16.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 16.01 - Gabinete do Secretário de Educação e Cultura; 12.306.301 - Educação, Construindo Um Futuro Melhor; 2083 - Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 2.083 - Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental; 33.90.30.00 - Material de Consumo.
100000-Recursos Ordinários do Tesouro; 101000-Rec. e Transf. de Imp – Educação; 102000-Rec. e Transf. de Imp. – Saúde.
Data: Bonito/MS, 12 de abril de 2017.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:181B2093

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 11 de maio de 2017.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 27 de abril de 2017.

Assinado na Autorização
Celso Henrique Miguel Poli
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:8454480B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 60, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre o adicional de ajuda de custo de que trata a Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, das Autarquias e das Fundações de Bonito.

DECRETA:

Art. 1º.Ao servidor público municipal que por necessidade de serviço for designado para trabalhar no Distrito Águas do Rio Miranda, com o seu consequente deslocamento da sede do Município, receberá, mensalmente, adicional de ajuda de custo, no importe de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo único. O adicional de ajuda de custo não se incorpora ao vencimento do servidor para qualquer efeito.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:E3866D30

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 126, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal de Bonito – REFIC 2017 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1°. Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal de Bonito – REFIC 2017, destinado a promover a regularização de créditos municipais, relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Predial – IPTU e ao Imposto Sobre Serviços – ISS, devidos até a competência do mês de dezembro de 2016, e outros débitos de natureza tributária e não tributária desde que vinculados a uma inscrição municipal, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

Art. 2°. O crédito de natureza tributária ou não tributária poderá ser quitado à vista ou em parcelas mensais e sucessivas, abrangendo obrigatoriamente todos os débitos, principais e acessórios, existentes na inscrição municipal respectiva, da seguinte forma:

I – em parcela única com a exclusão de 90% (noventa por cento) do valor dos juros e 80% (oitenta por cento) do valor da multa incidente sobre o débito devido;

II – em até 03 (três) parcelas com a exclusão de 80% (oitenta por cento) do valor dos juros e 70% (setenta por cento) do valor da multa incidente sobre o débito devido, sem juros futuros nas parcelas;

III – em até 06 (seis) parcelas com a exclusão de 70% (setenta por cento) do valor dos juros e 60% (sessenta por cento) do valor da multa incidente sobre o débito, sem juros futuros nas parcelas;

IV – em até 12 (doze) parcelas com a exclusão de 60% (sessenta por cento) do valor dos juros e 50% (cinquenta por cento) do valor da multa incidente sobre o débito, com juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês ou fração;

V – em até 24 (vinte e quatro) parcelas com a exclusão de 50% (cinquenta por cento) do valor dos juros e 40% (quarenta por cento) do valor da multa incidente sobre o débito, com juros de 0,8% (oito décimos por cento) ao mês ou fração;

VI – em até 36 (trinta e seis) parcelas com a exclusão de 40% (quarenta por cento) do valor dos juros e 30% (trinta por cento) do valor da multa incidente sobre o débito, com juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

§ 1°.O valor das parcelas por inscrição municipal não poderá ser inferior a R$100,00 (cem reais).

§ 2°.O contribuinte com acordo de parcelamento vigente poderá aderir ao REFIC 2017, em relação ao saldo devedor.

§ 3°. Tratando-se de débito inscrito em dívida ativa, ajuizado para cobrança executiva, o pagamento do débito não dispensa o recolhimento das custas processuais.

§ 4°. Os honorários advocatícios integrarão a composição dos valores das parcelas.

§ 5°. Após a efetivação do parcelamento a Procuradoria Jurídica do Município providenciará o pedido de suspensão da ação judicial, até a quitação integral do débito.

§ 6°. As parcelas vencerão no dia 10 (dez) de cada mês.

§ 7°. Para fins de expedição de certidões a suspensão da exigibilidade de créditos será reconhecida após a comprovação do pagamento da primeira parcela.

§ 8°.O REFIC não configura novação prevista no inciso I do art. 360 do Código Civil.

§ 9°. Os descontos de multa e juros dispostos nesta Lei não incidirão sobre os valores já quitados em acordos de parcelamentos efetuados anteriormente em andamento ou não.

§ 10. Sobre os débitos não tributários haverá somente o desconto em relação aos juros.

Art. 3°.O crédito objeto do parcelamento sujeitar-se-á aos acréscimos previstos na legislação, até a data do parcelamento.

Art. 4°. Sobre as parcelas pagas em atraso no REFIC, incidirá juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração, acrescida da correção monetária respectiva.

Art. 5°.A adesão ao REFIC implica:

I – na confissão irrevogável e irretratável dos débitos, com reconhecimento expresso da certeza e liquidez do crédito correspondente, produzindo os efeitos previstos no art. 174, parágrafo único, do Código Tributário e no art. 202, inciso VI, do Código Civil;

II – em expressa renúncia ao direito de qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos;

III – aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas.

Parágrafo único. Eventuais penhoras e garantias efetivadas nos autos de execução fiscal permanecerão à disposição do Juízo até o pagamento integral do parcelamento.

Art. 6°.O parcelamento será revogado automaticamente, independente de notificação, pelo atraso no pagamento de qualquer das parcelas em período superior a 60 (sessenta) dias contados da data do seu vencimento, bem como se não for promovida a desistência e expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos recursos e defesas já interpostos e ainda pelo não pagamento das custas processuais devidas.

§ 1°. Na hipótese de não haver expediente bancário no sexagésimo dia previsto no *caput* deste artigo, o pagamento da parcela em atraso deverá ser efetuado antecipadamente, sob pena de cancelamento do parcelamento.

§ 2°.A revogação do parcelamento implicará na exigência do saldo do débito mediante inscrição em dívida ativa, quando for o caso, e consequente cobrança extrajudicial ou judicial, ou sua retomada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável, inclusive com relação à multa e juros excluídos quando da adesão ao parcelamento.

Art. 7°.O parcelamento de débitos não executados poderá ser efetuado via internet e será efetivado por adesão com o pagamento da primeira parcela.

Art. 8°.Não são passíveis do parcelamento através deste programa os créditos relativos a pessoas jurídicas optantes do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional instituído pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, relativos a fatos geradores ocorridos a partir da data da opção.

Art. 9°.O prazo para adesão ao REFIC 2017 inicia-se no primeiro dia útil subsequente à publicação desta Lei, estendendo-se até a data de 31 de agosto de 2017.

Art. 10. Não serão restituídas, no todo ou em parte, com fundamento nas disposições desta Lei, quaisquer importâncias recolhidas anteriormente ao início de sua vigência.

Art. 11. Os créditos relativos ao IPTU e ao ISS, devidos até a competência do mês de dezembro de 2011, e outros débitos de natureza tributária e não tributária desde que vinculados a uma inscrição municipal, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, serão considerados extintos, por força do instituto da prescrição.

Parágrafo único. A prescrição se interrompe:

I – pelo despacho do juiz que ordenou a citação em execução fiscal;

II – pelo protesto judicial;

III – por qualquer ato judicial que constitua em mora o devedor;

IV – por qualquer ato inequívoco ainda que extrajudicial, que importe em reconhecimento do débito pelo devedor.

Art. 12. A Taxa de Coleta de Lixo instituída pela Lei Complementar nº 102, de 10 de dezembro de 2013, com vigência no exercício de 2014, não poderá ser exigida de nenhum contribuinte, por força de decisão judicial proferida nos autos nº 0800356-77.2014.8.12.0028, de Ação Popular, transitada em julgado.

Art. 13. Revogam-se os artigos 184-A *usque* 184-E, da Lei Complementar nº 37, de 12 de dezembro de 2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 63, de 13 de dezembro de 2005.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:58411826

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
PORTARIA Nº 012/2017. DE, 27 DE ABRIL DE 2017.

PAULO SÉRGIO DE ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e no que lhe é outorgado por lei etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor LEANDRO DOS SANTOS PINDAIBA, do CARGO DE CONTROLADOR INTERNO COMISSIONADO, do Grupo Ocupacional 1 – Direção e Assessoramento Superior – DAS-02, desta Câmara Municipal, 30 (Trinta) dias de Férias Regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 á 31/03/2017, a partir de 02/05/2017 a 31/05/2017, de acordo com artigo 123 da Lei 813/93.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua promulgação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Plenário Raimundo Assis de Alencar, Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2017.

PAULO SÉRGIO DE ABREU
Presidente

Publicado por:
Paulo Divino Modesto
Código Identificador:2BB29A1E

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
PORTARIA Nº 013/2017. DE, 27 DE ABRIL DE 2017.

PAULO SÉRGIO DE ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e no que lhe é outorgado por lei etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor SÉRGIO RODRIGUES LIMA, ocupante do CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, do Grupo Ocupacional 1 – Direção e Assessoramento Superior, Símbolo DAS-2, desta Câmara Municipal, 30 (Trinta) dias de Férias Regulamentares do período aquisitivo de 01/02/2016 á 31/01/2017, a partir de 002/05/2017 a 31/05/2017, de acordo com artigo 123 da Lei 813/93.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua promulgação, ou publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Plenário Raimundo Assis de Alencar, Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2017.

PAULO SÉRGIO DE ABREU
Presidente

Publicado por:
Paulo Divino Modesto
Código Identificador:C2A772AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO 187/2013 PROCESSO 1367/2013
"Manutenção de Hardware e Software"

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa JOSÉ LUIZ PEREIRA DOS SANTOS MEI

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por igual período de que trata a Cláusula Quinta, passando seu vencimento para o dia **01 de Maio de 2018**. O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 64.575,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais) referente a prestação se serviços durante o período prorrogado.

Fundamento Legal: artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Brasilândia/MS, 26 de Abril de 2017.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
JOSÉ LUIZ PEREIRA DOS SANTOS MEI

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:529AABA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 4500/2017

De 27 de abril de 2017.

"Dispõe sobre a Unidade Fiscal do Município de Brasilândia, e dá outras providências."

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";

Art. 1º - Fica fixado o valor da Unidade Fiscal do Município de Brasilândia – UFMB, em **R$ 25,48 (vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos)**, para vigorar durante o mês de maio de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 27 dias do mês de abril de 2017.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:C2B469B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P"270

De, 17 de abril de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- A LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por 03 (três) anos do Servidor **SANDRO DE SOUZA BARBOSA**, Servidor Público Municipal, ocupante do cargo **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO -** Efetivo, Matricula 56081-1, conforme Lei nº 2604/15, de 29/10/2015, no período de 17/04/2017 A 17/04/2020, lotado na Secretária Municipal de Obras.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:F4053175

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO "P" 271

De, 17 de abril de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Decreta à readaptação provisória por 06 (seis) meses da Servidora **LEONICE APARECIDA DE MELO BARBOZA**, Servidora Pública Municipal, **INSPETOR DE ALUNOS** - Efetiva, Matricula 19148-1, conforme Lei nº 1041/00, de 19/12/2000, Artigo 56, Inciso III, no período de 22/03/2017 A 17/09/2017, lotada na Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Municípío de Brasilândia-MS, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jessica Caetano Borges
Código Identificador:ABECBD29

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
DESPACHO ORDENADOR DE DESPESA- MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Despesa com Serviço de Revisão de 40.000 km para o veículo S-10 Placa-HSU-8841.
Processo: 1456/2017.
Favorecido: APRAVEL MS VEÍCULOS LTDA
Valor: R$ 2.492,00(dois mil e quatrocentos e noventa e dois reais)

Brasilândia/MS, 27/04/2017

Ordenador (a) de Despesas
EMILIA SANTANA AMARAL VICHETE
Secretária Municipal de Assistência Social

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Autorizo

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:2CCF8220

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
DECRETO Nº 21, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O Vereador Almir de Oliveira Ávila, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme Regimento Interno dessa Casa de Leis;

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER,** 30 dias de férias a servidora **THELMA DIAS FERREIRA,** ocupante do Cargo de Assistente de Administração, Cargo Efetivo, da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal.

Art. 2º- As férias serão gozadas no período de 02 (dois) de maio a 31 (trinta e um) de maio de 2017.

Art. 3º - As férias refere-se ao período aquisitivo de 1º (primeiro) de agosto de 2015 a 31 (trinta e um) de julho de 2016.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã-MS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2.017.

VER. ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA
Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:D6C79C2A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 352/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando o previsto no art. 32, VI, do Estatuto dos Servidores Públicos e o Parecer da Assessoria Jurídica, e Processo nº 000879/2017, de 08/02/2017,

R E S O L V E:

Declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, ocupado pela servidora ELZA DA SILVA CRUZ, matrícula 1297-2, a partir de 01/03/2017, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, até que tenha completado o estágio probatório no novo cargo.

Camapuã-MS, 01 de março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1C82ACD4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 353/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, VIVIANE FERREIRA DA ROCHA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 02 horas aulas semanais, no período de 01/03/2017 a 07/07/2017, conforme Oficio SECEL/0226/2017 e Processo 1605/2017.

Camapuã-MS, 01 de março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9608F91F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 354/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MIRENE PEREIRA DE RESENDE, matrícula 768-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e matrícula 768-11, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação na função de Coordenador Pedagógico, no período 01/03/2017 a 19/12/2017, conforme Oficio SECEL/241/2017, de 15/03/2017 e Processo 1789/2017, de 15/03/2017.

Camapuã-MS, 01 de março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4C5C4F95

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 355/2017, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, o servidor ROMANO PEREIRA DA SILVA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, para desempenhar suas atividades junto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no período de 02/03/2017 a 07/07/2017, conforme Oficio SECEL/0263/2017 e Processo 2151/2017.

Camapuã-MS, 02 de março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:4064E84B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 358/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor CLAUDIOMAR RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 5338-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de março/2017, conforme Oficio 0292/2017/SEIESP, de 10/03/2017 e Processo nº 1600/2017, de 10/03/2017.

Camapuã-MS, 15 de março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:281CA2E9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 359/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor FERNANDO BORGES CAMARGO, matrícula 723-1, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de março/2017, conforme Oficio 0292/2017/SEIESP, de 10/03/2017 e Processo nº 1600/2017, de 10/03/2017.

Camapuã-MS, 15 de março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FE6AA2BA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 360/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e

Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor JOSÉ LUIZ DE LIMA PRATIS, matrícula 208-1, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de março/2017, conforme Oficio 0292/2017/SEIESP, de 10/03/2017 e Processo nº 1600/2017, de 10/03/2017.

Camapuã-MS, 15 de março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A65AD915

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 361/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor ROCKY FELECIANO NOGUEIRA, matrícula 258-1, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de março/2017, conforme Oficio 0292/2017/SEIESP, de 10/03/2017 e Processo nº 1600/2017, de 10/03/2017.

Camapuã-MS, 15 de março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:AF230926

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 362/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor VAGNER LUIS JORGE, matrícula 5340-1, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de março/2017, conforme Oficio 0292/2017/SEIESP, de 10/03/2017 e Processo nº 1600/2017, de 10/03/2017.

Camapuã-MS, 15 de março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:23024278

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 363/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor VILSON AFONSO SOBRINHO, matrícula 59-1, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a Gratificação de Encargos Especiais de 80% do Vencimento Base, referente ao mês de março/2017, conforme Oficio 0292/2017/SEIESP, de 10/03/2017 e Processo nº 1600/2017, de 10/03/2017.

Camapuã-MS, 15 de março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:5EE9B59C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 364/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, a servidora JANDA DE OLIVEIRA CAMPOS RAMOS, matrícula 5342-2, cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 45% do Vencimento Base, pela necessidade de atendimento médico na UBS Pontinha do Cocho uma vez por semana, referente ao mês de fevereiro/2017, conforme Oficio 0485/2017/SESAUC/FMS, de 10/03/2017 e Processo nº 1665/2017, de 13/03/2017.

Camapuã-MS, 20 de março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FB62D550

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 365/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor FABRICIO AVILA, matrícula 739-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, pela necessidade de desempenhar atividades funcionais fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de março/2017, conforme Oficio 0158/2017/SMAS, de 10/03/2017 e Processo nº 1651/2017, de 13/03/2017.

Camapuã-MS, 20 de março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F010F834

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 366/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor SAMUEL ESCOBAR REZENDE, matrícula 3137-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, pela necessidade de desempenhar atividades funcionais fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de março/2017, conforme Oficio 0158/2017/SMAS, de 10/03/2017 e Processo nº 1651/2017, de 13/03/2017.

Camapuã-MS, 20 de março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:42065DC4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 367/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor FABIO JUNIOR APARECIDO BIALTA, matrícula 2393-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de março/2017, conforme Oficio 0484/2017/SESAUC/FMS, de 10/03/2017 e Processo nº 1664/2017, de 13/03/2017.

Camapuã-MS, 20 de março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:46E3308F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 368/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor JOEL DIAS PEREIRA, matrícula 418-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de março/2017, conforme Oficio 0484/2017/SESAUC/FMS, de 10/03/2017 e Processo nº 1664/2017, de 13/03/2017.

Camapuã-MS, 20 de março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:07F2BCE8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 369/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor JOSÉ THEODORO DA SILVA, matrícula 38-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de março/2017, conforme Oficio 0484/2017/SESAUC/FMS, de 10/03/2017 e Processo nº 1664/2017, de 13/03/2017.

Camapuã-MS, 20 de março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6D9344CA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 370/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor LUCIRAN DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 3743-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de março/2017, conforme Oficio 0484/2017/SESAUC/FMS, de 10/03/2017 e Processo nº 1664/2017, de 13/03/2017.

Camapuã-MS, 20 de março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:900875CA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 371/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei Municipal nº 2.005, de 16/12/2015, Lei Municipal n° 2.025, de 01/06/2016, Decreto nº 3.320, de 23/06/2016 e Decreto n° 3.331, de 20/07/2016, ao servidor RONALDO SANTANA DA SILVA JUNIOR, matrícula 1935-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Encargos Especiais de 60% do Vencimento Base, pela necessidade de transporte de pacientes usuários do SUS para tratamento em Campo Grande, fora do horário regular de jornada de trabalho, referente ao mês de março/2017, conforme Oficio 0484/2017/SESAUC/FMS, de 10/03/2017 e Processo nº 1664/2017, de 13/03/2017.

Camapuã-MS, 20 de março de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2E9CE20E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 005/2017
Processo Administrativo nº 117/2017
Processo Licitatório nº 117/2017

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Convite nº 005/2017, que tem por objeto contratação de empresa especializada para em contratação de empresa especializada na execução de serviço de manutenção corretiva da iluminação pública incluindo mão de obra e fornecimento de material, serão realizados no perímetro urbano e nos distritos do Município de Camapuã – MS. **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, bem como, **ADJUDICO** o objeto, do referido Convite a favor da empresa: **JOSE LUIZ RETTE & CIA LTDA**, no valor total de **R$** 62.993,96 (Sessenta e dois mil novecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos).
Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças para que sejam adotadas as providências necessárias a formalização contratual com a licitante vencedora.

Camapuã – MS, 20 de abril de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:44767C5A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 050/2017/PMC

Origem: Convite nº 005/2017
Contratante: Município de Camapuã/MS
Contratado: **JOSE LUIZ RETTE E CIA LTDA-EPP**
Objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção corretiva da iluminação pública, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos,.
Fundamentação: Lei n.º 10.520/02; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Convite nº 005/2017**, originada pelo Processo Administrativo nº 117/2017.
Vigência: 60 (sessenta), dias após assinatura do Contrato.
Valor: R$ 66.993,00 (sessenta e dois mil noventa e três reais e noventa e seis centavos).
Data da assinatura: 25 de abril de 2017.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ **JOSE LUIZ RETTE E CIA LTDA-EPP**

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:CFAE7175

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 052/2017/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 027/2017
Contratante: Município de Camapuã/MS
Contratado: **Santiago Gonçalves Correa - ME**
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte leve para disponibilização de um caminhão ¾, com capacidade máxima de 3.500 quilos para , para atender a Secretaria Municipal de Infra e Serviços Públicos.
Fundamentação: Lei n.º 10.520/02; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 27/2017**, originada pelo Processo Administrativo nº 096/2017.
Vigência: por 10 meses.
Valor: R$ 65.332,00(sessenta e cinco mil trezentos e trinta e dois reais).
Data da assinatura: 20 de Abril de 2017.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/Santiago Gonçalves Correa - ME.

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:00AEC878

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Diário da Assomasul nº 1833, data: 24.04.17, página: 22
Onde se lê: Setor de Controle Interno
Leia-se: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:FC93AB4F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 053/2017/PMC

Origem: Inexigibilidade nº 013/2017
Contratante: Município de Camapuã/MS
Contratado: **LUIS FERNANDO OTERO - ME.**
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria técnica especializada em GOVERNANÇA PÚBLICA, visando a aplicação das novas técnicas de gestão ao Setor Público, como a organização da central de compras municipal, a implantação de um almoxarifado central, auxílio nas cadeias de abastecimento, bem como a capacitação de todos os servidores envolvidos nos processos de compras.
Fundamentação: Lei n.º 10.520/02; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Inexigibilidade nº 013/2017**, originada pelo Processo Administrativo nº 122/2017.
Vigência: 05 (cinco) meses, após assinatura do Contrato.
Valor: R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).
Data da assinatura: 20 de abril de 2017.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ **LUIS FERNANDO OTERO – ME.**

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:6CB445D1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 106/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: REALIZAR REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 12 de maio de 2017 Até às 08:00h.
DATA DA ABERTURA: 12 de maio de 2017 Às 08:00h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã - MS
Rua Bonfim, nº 441, Centro
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, no valor de **R$ 25,00** (***Vinte e cinco reais***) ao custo da reprografia, ou através do e-mail:licitação@camapua.ms.gov.br com-antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

Camapuã – MS, 27 de abril de 2017.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:6E1E8904

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CAMAPUÃ

ILMO SR. PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CAMAPUÃ

Através do presente, venho perante Vossa Senhoria requerer o registro de chapa para concorrer ao pleito eleitoral para a nova Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal, com os seguintes sócios-componentes:

Diretoria Administrativa
Presidente: Joelvis Ney da Cunha Souza
Vice-Presidente: Leila Aparecida Rolon
Primeiro Secretário: Marina Estevan de Souza
Segundo Secretário: Maria José de Lima
Primeiro Tesoureiro: Ilda Ramos de Amorim
Segundo Tesoureiro: Marcos Antonio Moreira
Diretor de Patrimônio: Pedro Geraldo da Costa
Primeiro Suplente: Mariana de Amorim Martins
Segundo Suplente: Alex Sandro Neto de Oliveira

Conselho Fiscal
Paulo Arantes Gonçalves
Adão Ramos Moraes
Cicero Rogério Borges
Suplente: John Wender Lima da Silva
Suplente: Renata Mendes Zandonai

Ante ao exposto, requer deferimento do registro da chapa.

Camapuã-MS, 27 de abril de 2017.

MARIA JOSÉ DE LIMA
CPF nº 040.487.921-72
Presidente
Interina

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:80D2D1E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAMA MINHA CASA MINHA

EDITAL AGEHAB/SEAFIP N.º 003/2017

A Prefeitura Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Convocar em caráter emergencial a população com renda familiar de até R$ 1.800,00 (mil oitocentos reais) a participar de uma reunião a ser realizada no dia 28 de abril 2017 às 09:00 na Câmara Municipal de Vereadores. Referida reunião tem por objetivo tratar sobre as novas moradias a serem implantadas no município, tendo em vista a requisição de novos recursos junto ao Ministério das Cidades, através do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidade, com Recurso do Fundo de Desenvolvimento Social, subsidiado pelo Governo Federal.
Após a reunião será realizado cadastro dos interessados objetivando comprovar a demanda do Município em pleitear novos recursos junto ao Ministério das Cidades, na Secretaria de Infraestrutura, no Paço Municipal, no dia 28 de abril das 13:00 horas às 17:00 horas e no dia 02 de maio das 7:00 às 11:00 e das 13:00h as 17:00h.

Camapuã-MS, 27 de abril de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:D9A92081

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 001/2017

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **APAE DE Coronel Sapucaia-MS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.206.054/0001-70, com sede na cidade de Coronel Sapucaia – MS, por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

RESUMO: Termo de Fomento com a APAE de Coronel Sapucaia-MS.
DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *"resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."*
Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "*bem comum*", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.
É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a APAE, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta

fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.
Nesta ótica a APAE de CORONEL SAPUCAIA-MS, desenvolve há mais de 20 anos, atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, estando credenciada pelo órgão gestor dessas respectivas políticas públicas.
Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Fomento com a APAE de CORONEL SAPUCAIA - MS, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.
Assim, diante do Tudo Exposto*: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Fomento.*

Coronel Sapucaia – MS, 27 de abril de 2017.

Comissão Técnica

JÉSSICA VIEIRA DE LIMA

ANGELA DE SOUSA

SULLIANY PACHECO REIS M. BATISTA

SIMONE DE FÁTIMA NUNES DE OLIVEIRA

ASSESSORIA JURÍDICA: A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.
Coronel Sapucaia – MS, 27 de abril de 2017
Rinaldo Takeshi Senno de Assunção- Procurador Jurídico Municipal

AUTORIZAÇÃO
Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.
Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Fomento.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:CC3890DA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 028/2017
Processo nº 019/2017

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **R A VEGA EIRELI -ME**

Objeto: Tem por objeto a presente licitação a contratação de empresa para prestação de Serviços Específicos de Profissionais Médicos Plantonista, Serviços de Exames de Ultrassonografia Geral, Procedimentos Cirúrgicos de pequeno porte, para atender a solicitação da Secretária Municipal de Saúde Pública, em conformidades com as descrições e quantidades contidas no ANEXO I – Termo de Referência, parte integrante da licitação em Epígrafe.

Dotação Orçamentária:
5 - 07.07.02-10.302.0503.2-107-3.3.90.39.00-0.1.02-000

Valor: R$ 821.850,00 (oitocentos e vinte e um mil e oitocentos e cinquenta reais)

Vigência: 03/03/2017 à 01/09/2017

Data da Assinatura: 02/03/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Roger Alvarez Vega, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:8A5ACCF3

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 029/2017
Processo nº 024/2017

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **EDILSON CUBA MERCADO - ME**

Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Recargas de Gás de Cozinha, Tipo GLP, em atendimento as solicitações das Secretarias desta Municipalidade, em conformidades com as especificações e quantidades detalhadas no Anexo I, parte integrante da licitação em epígrafe.

Dotação Orçamentária:
2 - 05.05.01-04.122.0300.2-109-3.3.90.30.00-0.1.00-000
2 - 06.06.01-12.361.0400.2-110-3.3.90.30.00-0.1.01-000
2 - 06.06.01-12.365.0400.2-115-3.3.90.30.00-0.1.01-000
2 - 11.11.01-04.122.0900.2-142-3.3.90.30.00-0.1.00-000
4 - 08.08.01-08.122.0600.2-128-3.3.90.30.00-0.1.00-000
4 - 08.08.01-08.122.0600.2-129-3.3.90.30.00-0.1.00-000
4 - 08.08.04-08.243.0601.2-165-3.3.90.30.00-0.1.29-000
4 - 08.08.04-08.243.0601.2-166-3.3.90.30.00-0.1.29-000
5 - 07.07.01-10.122.0500.2-127-3.3.90.30.00-0.1.02-000
5 - 07.07.02-10.301.0502.2-170-3.3.90.30.00-0.1.14-009
5 - 07.07.02-10.302.0503.2-107-3.3.90.30.00-0.1.02-000

Valor: R$ 60.150,00 (sessenta mil e cento e cinquenta reais)

Vigência: 02/03/2017 à 01/09/2017

Data da Assinatura: 02/03/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e EDILSON CUBA, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:F4A63280

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 030/2017
Processo nº 025/2017

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **ATITUDE AMBIENTAL LTDA**

Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos de saúde dos grupos A (Infectantes), B (Químicos) e E (Perfurocortantes), de acordo com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I – Termo de Referência., parte integrante da licitação em epígrafe.

Dotação Orçamentária:
2 - 11.11.01-18.541.0900.2-157-3.3.90.39.00-0.1.00-000

Valor: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)

Vigência: 03/03/2017 à 02/03/2018

Data da Assinatura: 02/03/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Valdemar José Spielmann, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:DA805C6C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 031/2017
Processo nº 026/2017

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **MORAES ASSESSORIA CONTABIL E GESTÃO PÚBLICA - ME**

Objeto: O objeto da presente licitação refere-se à Contratação de empresa especializada em prestação de serviços e Implantação da Controladoria Geral, em conformidades com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, parte integrante da licitação em epígrafe.

Dotação Orçamentária:
2 - 12.12.01-04.124.1001.2-150-3.3.90.39.00-0.1.00-000

Valor: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Vigência: 03/03/2017 à 03/03/2018

Data da Assinatura: 03/03/2017

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e ANTONIO ESTEVÃO DE MORAES, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:C9EA1E0A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 023/2017
Processo nº 021/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME**
Objeto: Tem por objeto a aquisição de medicamentos de consumo hospitalar a serem utilizados no Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, por um período estimado em 03(três) meses, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde Pública desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, de acordo com as quantidades e especificações descritas no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante deste edital de Convite.
Dotação Orçamentária:
5 - 07.07.02-10.302.0503.2-107-3.3.90.30.00-0.1.02-000
Valor: R$ 32.559,16 (trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos)
Vigência: 24/02/2017 à 24/05/2017
Data da Assinatura: 24/02/2017
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Eire de Jesus Ribeiro, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:DFC37883

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 024/2017
Processo nº 021/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME**
Objeto: Tem por objeto a aquisição de medicamentos de consumo hospitalar a serem utilizados no Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, por um período estimado em 03(três) meses, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde Pública desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, de acordo com as quantidades e especificações descritas no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante deste edital de Convite.
Dotação Orçamentária:
5 - 07.07.02-10.302.0503.2-107-3.3.90.30.00-0.1.02-000
Valor: R$ 46.657,26 (quarenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos)
Vigência: 24/02/2017 à 24/05/2017
Data da Assinatura: 24/02/2017
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Aguinaldo do Carmo Chagas, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:A64DEAE6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 027/2017
Processo nº 022/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME**
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição materiais de consumo médico hospitalar, para atender o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Pública, por um período estimado em 03 (três) meses, e de conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste edital de Convite.
Dotação Orçamentária:
5 - 07.07.02-10.302.0503.2-107-3.3.90.30.00-0.1.02-000
Valor: R$ 29.835,52 (vinte e nove mil e oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
Vigência: 24/02/2017 à 24/05/2017
Data da Assinatura: 24/02/2017
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Aguinaldo do Carmo Chagas, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:E5188D39

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 026/2017
Processo nº 022/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME**
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição materiais de consumo médico hospitalar, para atender o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Pública, por um período estimado em 03 (três) meses, e de conformidade com as especificações e quantidades

constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste edital de Convite.
Dotação Orçamentária:
5 - 07.07.02-10.302.0503.2-107-3.3.90.30.00-0.1.02-000
Valor: R$ 23.336,22 (vinte e três mil e trezentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos)
Vigência: 24/02/2017 à 24/05/2017
Data da Assinatura: 24/02/2017
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Eire de Jesus Ribeiro, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:CC52825E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 025/2017
Processo nº 022/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **DENTAL DOURADOS LTDA-ME**
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição materiais de consumo médico hospitalar, para atender o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Pública, por um período estimado em 03 (três) meses, e de conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste edital de Convite.
Dotação Orçamentária:
5 - 07.07.02-10.302.0503.2-107-3.3.90.30.00-0.1.02-000
Valor: R$ 24.353,00 (vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta e três reais)
Vigência: 24/02/2017 à 24/05/2017
Data da Assinatura: 24/02/2017
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Fabricio Ricardo Gomes, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:F91F48AE

LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 04, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de abril de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno do CMS:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os valores dos procedimentos a serem realizados pelo futuro credenciamento das pessoas físicas e jurídicas, referente ao atendimento com especialistas, exames de diagnostico de imagem, pagamentos de plantões médicos, sobre aviso de vaga zero e vaga liberada. Estes irão atender os dispostos nos quadros 01, 02 e 03 ANEXO desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Homologado em 26 de abril de 2017.

LEILA LOPES OVANDO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

FLAVIO GALDINO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:D8DA852C

RECURSOS HUMANOS
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SALETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2017

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2017

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n. 002/2017 da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria n. 105/2017 de 11 de abril de 2017, no uso de suas atribuições legais torna público, o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado n. 002/2017.

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDRÉIA APARECIDA SIMÕES	1º.

CARGO: ENFERMEIRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LAIZE MICUINHA LEZO	1º.
TAWANY DE ALMEIDA LIMA	2º.
JÉSSICA DAIANA VOLPATO ARRUA	3º.
ANIELLI DE GODOY LOIOLA	4º.
ADRIANA VERON BATISTA	5º.
JÉSSICA RODRIGUES DA SILVA	6º.
JESUS APARECIDO LOPES	7º.

CARGO: NUTRICIONISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
TÂNIA RENATA MASSENA VOLPATO	1º.

CARGO: PSICÓLOGO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DALINE VALIENTE DE CASTRO	1º.
MARTA PEREIRA DOS SANTOS	2º.
EDMARA SOARES DA SILVA	3º.

CARGO: RECEPCIONISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KAROLINE BUTINHONI RAMOS	1º.
ELIZOLETE SOZO ESCOBAR	2º.
DAIANA DA SILVA	3º.
ANA CARLA ARNAUT	4º.
MARIA LUCIA DOS SANTOS	5º.
ELIZABETE RIBEIRO DA SILVA	6º.
ADÉLIA DUARTE BARBOSA	7º.
MARIA DE SOUZA DA SILVA	8º.
JANETE PERALTA OLIVEIRA	9º.
MARCIA FERREIRA DA SILVA	10º.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GRACIELE MIILLER HOLLANDINI	**1º.**
LUANA APARECIDA OVANDO MOREL	**2º.**
RAQUEL CUEVAS MINELLA	**3º.**
NAILZA RITA MORAES SIQUEIRA	**4º.**
ANGELA APARECIDA LIMA DA SILVA	**5º.**
JOVANE SORRILHA ECHEVERRIA ROBALDO	**6º.**

Registre-se e publique-se.

Coronel Sapucaia, 27 de abril de 2017.

ALANDYONE SOARES
Presidente

JAQUELINE WEBBER CALANDRELLI
Membro

ERIBERTO PERRONI
Membro

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:A6F75BFA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 125/2017

PORTARIA N. º 125/2017 27 de Abril de 2017

DISPÔE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA QUE MENCIONA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

DECRETA:

Exonerar a servidora **JAMILLE ROA TORRES, Matricula 3177/04** que ocupa o cargo seletivo de **ENFERMEIRA**, a partir de 03 de Abril de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coronel Sapucaia - MS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 03 de Abril de 2017.

Coronel Sapucaia / MS, em 27 de Abril de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 27.04.2017.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:E5A026A9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 126

PORTARIA N. º 126/2017 27 de Abril de 2017

DISPOE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA ABAIXO MENCIONADA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 27 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Municipal 114/1990.

RESOLVE:

Readaptar a servidora **RITA ANTUNES, Matricula nº 1399/01**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias para exercer o novo rol de atribuições funcionais como inspetora de alunos, na Escola Municipal Fernando de Souza Romanini, conforme laudo pericial, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/READAPTADA**, sem prejuízo de seus vencimentos em virtude de estar impossibilitado de exercer suas atividades atuais, conforme apurado no referido laudo pericial de 22 de Abril de 2017 e fica Readaptado até o dia 22 de Outubro de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 22 de Abril de 2017.

Coronel Sapucaia / MS, em 27 de Abril de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRADO
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM 27.04.2017.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:24B57B5F

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 009/2017 - FIS

RESOLUÇÃO Nº 009 de 25 de abril de 2017.

A gestora do Fundo Municipal de Investimento Social de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

Art. 1° Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Investimento Social – Exercício 2016.

Art. 2° Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Coronel Sapucaia, 25 de abril de 2017.

IVONE PAETZOLD SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social
Coronel Sapucaia - MS

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:E6B0B17C

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 004/2017 - FMDCA

RESOLUÇÃO Nº 004 de 25 de abril de 2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 25 de abril de 2017, conforme ata 002/2017, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE;

Art. 1° Deliberar e Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – Exercício 2016.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 25 de abril de 2017.

AIRES NORONHA ADURES NETO
Presidente
CMDCA

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:A5BAD25B

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO ANEXO 13 - FMS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2016		Dezembro(31/12/2016)			
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.654.787,64	2.192.826,78	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	7.895.837,71	8.088.458,07
RECEITAS DE	7.311,74	464,76	RECEITAS DE	5.131.096,75	5.548.593,36

IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – SAúDE			IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – SAúDE		
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	7.311,74	464,76			
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	1.809.662,23	1.556.056,49	COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	23.825,00	0,00
			RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	5.107.271,75	1.793.271,95
COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê	112.944,37	578,92	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊ	0,00	8.741,00
COMPONENTE DA VIGILâNCIA SANITáRIA – (BL	15.241,88	9.164,45	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	60.418,35
COMPONENTE DE VIGILâNCIA EM SAúDE – (PRT	49.413,51	67.542,26	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – (BL	0,00	45.233,98
COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	10.535,04	9.831,43	COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E	0,00	3.029.405,63
COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA FIXO –	434.428,50	367.192,36	COMPONENTE PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO –	0,00	236.198,68
COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV	1.185.717,61	945.921,05	COMPONENTE PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁV	0,00	375.323,77
INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIçOS DE SAú	1.381,32	50.712,66	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	1.944.072,89	1.680.195,77
COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FA	0,00	104.110,13			
COMPONENTE PARA A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	0,00	1.003,23	COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê	74.147,79	33.103,58
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE	123,33	36.235,41	COMPONENTE DE VIGILâNCIA EM SAúDE – (PRT	125.496,21	54.555,06
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	123,33	36.235,41	COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	5.775,52	5.597,68
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE	743,70	33.041,78	COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA FIXO –	416.770,70	159.215,05
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	743,70	33.041,78	COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV	1.165.021,52	1.134.217,74
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS/ESTADO - (DEC.10.500 E 12.950)	836.946,64	567.028,34	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIçOS DE SAú	156.861,15	0,00
RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	1.287,68	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – (BL	0,00	21.683,10
COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê	34.309,86	28.188,87	COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FA	0,00	28.688,50
COMPONENTE DA VIGILâNCIA SANITáRIA – (BL	3.065,37	1.982,54	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	243.135,06
COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	308.566,24	306.444,74	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE	29.343,70	249.623,66
COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV	491.005,17	229.124,51	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	29.343,70	249.623,66
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS/ESTADO - (DEC.10.500 E 12.950)	791.324,37	610.045,28
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	5.725.365,11	5.805.417,39	COMPONENTE PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO –	0,00	67.797,06
			RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	417.732,76
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	5.725.365,11	5.805.417,39	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê	35.736,42	15.508,10
REPASSE RECEBIDO	5.725.365,11	5.805.417,39	COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	342.115,20	62.125,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	891.855,99	1.431.271,62	COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV	413.472,75	46.882,36
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	96.901,70	574.583,14	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.285.890,79	1.787.592,30
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	92.941,70	214.138,83	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	468.067,97	928.944,31
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3.960,00	360.444,31	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	91.652,08	513.599,87
CONSIGNAÇÕES	782.536,17	827.806,33	RP PROCESSADOS PAGOS	376.415,89	415.344,44
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	94.817,73	188.764,32			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			CONSIGNAÇÕES	805.404,70	829.765,84
INSS	55.429,47	296.445,58	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	94.817,73	188.764,32
ISS	104.834,27	62.364,91	INSS	55.101,29	296.445,58
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	940,00	ISS	104.834,27	62.364,91
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	0,00	486,54	OUTROS CONSIGNATARIOS	1.907,53	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	1.936,00	788,00	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	0,00	486,54
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	282.866,46	278.016,98	PENSAO ALIMENTICIA	1.936,00	932,80
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	70,00	0,00	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	304.883,88	280.771,69
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	242.582,24	0,00	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	70,00	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	12.418,12	28.882,15	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	241.854,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	6.724,30	4.795,36	CRÉDITOS À RECEBER	12.418,12	28.882,15
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	5.693,82	24.086,79	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	6.724,30	4.795,36
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	108.577,92	555.112,50	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	5.693,82	24.086,79
CONTA ÚNICA	108.577,92	555.112,50	MATERNIDADE PAGO		
TOTAL	9.380.586,66	9.984.628,29	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	198.858,16	108.577,92
			CAIXA	0,00	0,00
			CONTA ÚNICA	198.575,32	108.577,92
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	282,84	0,00
			TOTAL	9.380.586,66	9.984.628,29

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:D4B1C917

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO ANEXO 13 - FUNDEB

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2016			Dezembro(31/12/2016)		
ISOLADO:3 - FUNDO DE MAN E DES EDUC BAS VAL DOS PROF DA EDUCAÇÃO - FUNDEB					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	11.955.940,54	10.884.915,07	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	12.207.806,44	10.635.451,24
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENT	7.173.564,31	6.535.045,91	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E PERFEIçOAMENT	7.872.753,07	7.123.746,05

O DOS ROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO EXERCí			O DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO EXERCí		
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	7.081.591,47	6.471.226,17	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	7.869.386,11	7.123.746,05
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - FUN	91.972,84	63.819,74	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - FUN	3.366,96	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)	4.782.376,23	4.349.869,16	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)	4.335.053,37	3.511.705,19
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	4.721.060,98	4.314.150,81	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	4.335.053,37	3.511.060,19
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - FUN	61.315,25	35.718,35	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUN	0,00	645,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.851.631,90	1.593.227,36
EXTRA-ORÇAMENTARIA	1.884.993,59	1.593.227,36	CONSIGNAÇÕES	1.775.660,48	1.522.051,39
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	33.361,69	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	272.144,38	209.430,94
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	33.361,69	0,00	INSS	285.151,82	666.386,98
CONSIGNAÇÕES	1.775.660,48	1.522.051,39	ISS	33.485,88	21.588,06
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	272.144,38	209.430,94	OUTROS CONSIGNATARIOS	19.551,76	0,00
INSS	285.151,82	666.386,98	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	989,12	370,92
ISS	33.485,88	21.588,06	PENSAO ALIMENTICIA	6.336,00	1.891,20
OUTROS CONSIGNATARIOS	19.551,76	0,00	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	574.175,59	575.387,73
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	989,12	370,92	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	52.943,60	46.995,56
PENSAO ALIMENTICIA	6.336,00	1.891,20	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	530.882,33	0,00
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	574.175,59	575.387,73	CRÉDITOS À RECEBER	75.971,42	71.175,97
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	52.943,60	46.995,56	AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR	0,00	2.205,94
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	530.882,33	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	22.375,38	25.107,20
CRÉDITOS À RECEBER	75.971,42	71.175,97			
AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR	0,00	2.205,94	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	53.596,04	43.862,83
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	22.375,38	25.107,20	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	298.911,22	517.415,43
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	53.596,04	43.862,83	CONTA ÚNICA	298.911,22	517.415,43
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	517.415,43	267.951,60	TOTAL	14.358.349,56	12.746.094,03
CONTA ÚNICA	517.415,43	267.951,60			
TOTAL	14.358.349,56	12.746.094,03			

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:091680CE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 058/2017 na Modalidade **Pregão Presencial nº 023/2017**, cujo objeto é Aquisição de Materiais para Produção de Mudas Ornamentais e Nativas para Plantio em áreas degradadas do município, em favor das Empresas: **COASF COMERCIAL AGRICOLA SÃO FRANCISCO LTDA - ME,** com o valor total de: **R$ 900,00 (novecentos reais)** e **BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA – EPP,** com o valor total de **R$ 8.270,00 (oito mil duzentos e setenta reais)**

Deodápolis – MS, 27 de abril de 2017.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Homologo **o procedimento licitatório, Proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 058/2017 na Modalidade Pregão Presencial nº 023/2017,** cujo objeto é Aquisição de Materiais para Produção de Mudas Ornamentais e Nativas para Plantio em áreas degradadas do município.

Deodápolis - MS, 27 de abril de 2017**.**

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:A349D003

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 056/2017 na Modalidade Pregão Presencial nº 021/2017, cujo objeto é Confecção de Prótese Dentaria a serem destinadas aos pacientes assistidos pela Equipe de Saúde Bucal que estejam implantados nas Estratégias de Saúde da Família do município, em favor da Empresa: MARIO ANTONIO SCARABUCCI RIBEIRO - ME, com o valor global de: R$ 64.872,50 (sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Deodápolis - MS, 26 de abril de 2017.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 056/2017 na Modalidade Pregão Presencial nº 021/2017, cujo objeto Confecção de Prótese Dentaria a serem destinadas aos pacientes assistidos pela Equipe de Saúde Bucal que estejam implantados nas Estratégias de Saúde da Família do município.

Deodápolis - MS, 26 de abril de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:E686422B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Capilé Comércio e Tecnologia Ltda – EPP.**
OBJETO: Fornecimento de Materiais de Expediente para atendimento das Secretarias Municipal Administração, Saúde, Obras, Assistência Social e Educação do município.
VALOR: O valor total dos produtos licitados é de **R$ 5.642,15 (cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e quinze centavos)**.
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será contado a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04 - Gerencia Municipal de Administração e Finanças, 04.05 - Departamento de Administração, 04.122.0302 - Administração Geral, 2.008 - Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Administração e Finanças, **07 - Gerencia Municipal de Educação**, 07.13 - Departamento de Educação, 12.361.0402 – Ensino Fundamental, 2.016 – Recursos para Manutenção do Ensino Fundamental, 12.365.0401 – Educação Infantil, 2.018 – Recursos para Manutenção das Atividades da Educação de 0 a 6 anos. **09 - Gerencia Municipal de Saúde**, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0404 - Atenção Básica, 2.038 - Manutenção da Atenção Básica. 2.110 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. **10 - Gerencia Municipal de Desenvolvimento Social** e Cidadania, 10.24 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0405 – Assistência Comunitária, 2.105 - Desenvolvimento das Atividades do CRAS. 2.107 - Desenvolvimento Manutenção das Atividades do IGD Bolsa Família. 2.109 - Desenvolvimento das Atividades do SCFV/CCI/Mãe Gestante/Raio de Sol. 2.114 - Conselho Municipal de Assistência Social, 3.3.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Adson Rivelino da Silva Capilé**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 11 de abril de 2017.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:D9882E18

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Comercial Galiphe Eireli - ME**
OBJETO: Fornecimento de Materiais de Expediente para atendimento das Secretarias Municipal Administração, Saúde, Obras, Assistência Social e Educação do município.
VALOR: O valor total dos produtos licitados é de **R$ 124.914,95 (cento e vinte e quatro mil novecentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos).**
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será contado a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04 - Gerencia Municipal de Administração e Finanças, 04.05 - Departamento de Administração, 04.122.0302 - Administração Geral, 2.008 - Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Administração e Finanças, **06 - Gerencia Munic. de Infraestrutura e Serviços Publico** e Desenvolvimento Urbanos 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 04.122.0501- Administração Geral. 2.026 - Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Infraestrutura Urbana e Planejamento, **07 - Gerencia Municipal de Educação**, 07.13 - Departamento de Educação, 12.361.0402 – Ensino Fundamental, 2.016 – Recursos para Manutenção do Ensino Fundamental, 12.365.0401 – Educação Infantil, 2.018 – Recursos para Manutenção das Atividades da Educação de 0 a 6 anos. **09 - Gerencia Municipal de Saúde**, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0404 - Atenção Básica, 2.038 - Manutenção da Atenção Básica. 2.110 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. **10 - Gerencia Municipal de Desenvolvimento Social** e Cidadania, 10.24 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0405 – Assistência Comunitária, 2.105 - Desenvolvimento das Atividades do CRAS. 2.107 - Desenvolvimento Manutenção das Atividades do IGD Bolsa Família. 2.109 - Desenvolvimento das Atividades do SCFV/CCI/Mãe Gestante/Raio de Sol. 2.114 - Conselho Municipal de Assistência Social, 3.3.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Erivaldo Machado da Silva**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 11 de abril de 2017.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:20F70ECD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **André Mirandola - ME**
OBJETO: Fornecimento de Materiais de Expediente para atendimento das Secretarias Municipal Administração, Saúde, Obras, Assistência Social e Educação do município.
VALOR: O valor total dos produtos licitados é de **R$ 17.587,16 (dezessete mil quinhentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos).**
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será contado a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04 - Gerencia Municipal de Administração e Finanças, 04.05 - Departamento de Administração, 04.122.0302 - Administração Geral, 2.008 - Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Administração e Finanças, **07 - Gerencia Municipal de Educação**, 07.13 - Departamento de Educação, 12.361.0402 – Ensino Fundamental, 2.016 – Recursos para Manutenção do Ensino Fundamental, 12.365.0401 – Educação Infantil, 2.018 – Recursos para Manutenção das Atividades da Educação de 0 a 6 anos. **09 - Gerencia Municipal de Saúde**, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0404 - Atenção Básica, 2.038 - Manutenção da Atenção Básica. 2.110 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. **10 - Gerencia Municipal de Desenvolvimento Social** e Cidadania, 10.24 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0405 – Assistência Comunitária, 2.105 - Desenvolvimento das Atividades do CRAS. 2.107 - Desenvolvimento Manutenção das Atividades do IGD Bolsa Família. 2.109 - Desenvolvimento das Atividades do SCFV/CCI/Mãe Gestante/Raio de Sol. 2.114 - Conselho Municipal de Assistência Social, 3.3.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Erivaldo Machado da Silva**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 11 de abril de 2017.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:58DD73B8

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Loja Star Plus Ltda - ME**
OBJETO: Fornecimento de Materiais de Expediente para atendimento das Secretarias Municipal Administração, Saúde, Obras, Assistência Social e Educação do município.
VALOR: O valor total dos produtos licitados é de **R$ 11.313,21 (onze mil trezentos e treze reais e vinte e um centavos).**

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será contado a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04 - Gerencia Municipal de Administração e Finanças, 04.05 - Departamento de Administração, 04.122.0302 - Administração Geral, 2.008 - Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Administração e Finanças, **06 - Gerencia Munic. de Infraestrutura e Serviços Publico** e Desenvolvimento Urbanos 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 04.122.0501- Administração Geral. 2.026 - Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Infraestrutura Urbana e Planejamento **07 - Gerencia Municipal de Educação**, 07.13 - Departamento de Educação, 12.361.0402 – Ensino Fundamental, 2.016 – Recursos para Manutenção do Ensino Fundamental, 12.365.0401 – Educação Infantil, 2.018 – Recursos para Manutenção das Atividades da Educação de 0 a 6 anos. **09 - Gerencia Municipal de Saúde**, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0404 - Atenção Básica, 2.038 - Manutenção da Atenção Básica. 2.110 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. **10 - Gerencia Municipal de Desenvolvimento Social** e Cidadania, 10.24 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0405 – Assistência Comunitária, 2.105 - Desenvolvimento das Atividades do CRAS. 2.107 - Desenvolvimento Manutenção das Atividades do IGD Bolsa Família. 2.109 - Desenvolvimento das Atividades do SCFV/CCI/Mãe Gestante/Raio de Sol. 2.114 - Conselho Municipal de Assistência Social, 3.3.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Amilton Castro Souza**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 11 de abril de 2017.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:78A6AFCF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2017
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Aparecida Francisca da Silva – Eireli – EPP.**
OBJETO: Fornecimento de Materiais de Expediente para atendimento das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Obras, Assistência Social e Educação do município.
VALOR: O valor total dos produtos licitados é de **R$ 8.877,83 (oito mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos).**
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será contado a partir da data da assinatura até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04 - Gerencia Municipal de Administração e Finanças, 04.05 - Departamento de Administração, 04.122.0302 - Administração Geral, 2.008 - Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Administração e Finanças, **06 - Gerencia Munic. de Infraestrutura e Serviços Publico** e Desenvolvimento Urbanos 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 04.122.0501- Administração Geral. 2.026 - Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Infraestrutura Urbana e Planejamento **07 - Gerencia Municipal de Educação**, 07.13 - Departamento de Educação, 12.361.0402 – Ensino Fundamental, 2.016 – Recursos para Manutenção do Ensino Fundamental, 12.365.0401 – Educação Infantil, 2.018 – Recursos para Manutenção das Atividades da Educação de 0 a 6 anos. **09 - Gerencia Municipal de Saúde**, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0404 - Atenção Básica, 2.038 - Manutenção da Atenção Básica. 2.110 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. **10 - Gerencia Municipal de Desenvolvimento Social** e Cidadania, 10.24 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0405 – Assistência Comunitária, 2.105 - Desenvolvimento das Atividades do CRAS. 2.107 - Desenvolvimento Manutenção das Atividades do IGD Bolsa Família. 2.109 - Desenvolvimento das Atividades do SCFV/CCI/Mãe Gestante/Raio de Sol. 2.114 - Conselho Municipal de Assistência Social, 3.3.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Aparecida Francisca da Silva**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 11 de abril de 2017.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:5CA54326

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 03/2017/CMAS – 27 DE MARÇO DE 2017

A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:
Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou em reunião ordinária realizada no dia 27.03.2017 Ata nº02/2017 **O Plano de Ação Para Co-Financiamento Estadual De Assistência Social-Exercício 2017 e Critério de Partilha dos Recursos Estadual e Federal.**
2. Parecer do Conselho: Favorável.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 27 de Março de 2017.

VÂNIA SANTANA DE SOUZA LANZIANI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:2767DB4B

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 02/2017/CMAS – 27 DE MARÇO DE 2017

O Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:
Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social elegeu em reunião ordinária realizada no dia 27.03.2017 Ata nº02/2017 Vânia Santana de Souza Lanziani para assumir a Presidência da Mesa e Sirlei Siqueira Simas como Vice Presidente até o cumprimento do mandato 07/07/2017.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 27 de Março de 2017.

JOSÉ CAMILO SANCHES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:39456A18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DO SORTEIO DOS PROFISSIONAIS QUE IRÃO COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, na cidade de Eldorado - Estado de Mato Grosso do Sul, na Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 1191, reuniu-se, a partir das 14:30 horas, em sessão pública, na sala do Departamento de Licitações e Contratos a Comissão Permanente de Licitação, formada pelos membros: Daniele Prado, Edson de Biagg Custódio Junior e Tatiane Ribeiro dos Santos, designada pelo Decreto nº 010/2017, publicado em 05 (cinco) de janeiro de 2017, sob a presidência do 1º declinado para juntos procederem o sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à analise e o

julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Pública nº 002/2017 que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.
Dando inicio aos trabalhos, a Presidente da CPL fez a leitura do rol das inscrições deferidas, de acordo com a relação oficial publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 18 de abril de 2017.
Em seguida a Presidente da CPL informou que não foram protocolados quaisquer impugnações aos nomes da relação de inscritos, e deu inicio ao sorteio.
Terminado o procedimento de sorteio, a Presidente da CPL, anunciou então, a composição da Subcomissão Técnica:
02(dois) membros vinculados à PME:
1º Osmar Soares Fuzario
2º Wilson Duarte dos Santos
01 (um) membro não vinculado à PME:
1º José Fernando Amorin
Por fim, destacou a Presidente da CPL, que, nos termos do § 1º do artigo 11 da Lei federal nº 12.232/10, os integrantes da Subcomissão Técnica não poderão participar das sessões de recebimento e abertura dos invólucros com as propostas técnicas e de preços.
Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, pelos membros da Comissão e pelos demais presentes.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EDSON DE BIAGG CUSTÓDIO JUNIOR
Membro da CPL

TATIANE RIBEIRO DOS SANTOS
Membro da CPL

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:54286E7D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 217/2017

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder Licença-Maternidade a servidora **ELIANE MARIA MORGAN**, ocupante do cargo de Médica.

II - A licença de que se trata o inciso anterior, correspondente ao período de 180 (cento e oitenta dias), tem inicio em 25/04/2017 e término em 25/10/2017, sem prejuízo da remuneração da referida servidora.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:45FCF9D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 071-A DE 03 DE ABRIL DE 2017.

"Prorroga o mandato do CONSELHO FISCAL, do ELDORADO - PREV conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 078/2013, de 20 de dezembro de 2013, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial a Lei Complementar nº 078/2013.
DECRETA:
Art. 1º. Fica prorrogado por 90(noventa) dias o mandato dos membros que compõe o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Eldorado – ELDORADO-PREV, nomeados através do Decreto nº 027/2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:8B4B4E9F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 072-A DE 03 DE ABRIL DE 2017.

"Prorroga o mandato do CONSELHO CURADOR do ELDORADO - PREV conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 078/2013, de 20 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial a Lei Complementar nº 078/2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 90(noventa) dias o mandato dos membros que compõe o Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Eldorado – ELDORADO-PREV, nomeados através do Decreto nº 027/2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:DA68B836

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº085 /2017

"Prorroga prazo de validade do concurso público em vigência, para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Eldorado /MS

O Prefeito Municipal de Eldorado, Aguinaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e o Inc. III do Art. 37 da Constituição Federal,
DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, homologado através do Edital 014/2015.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Eldorado Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:DE325CA8

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001/2017/CC

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado – **ELDORADO PREV**, em conformidade com Lei Complementar Municipal nº 078/2013, de 31 de outubro de 2013, publicada em 20 de Dezembro de 2013.
CONSIDERANDO que a coordenação do pleito eleitoral para a composição dos cargos de Diretoria do **ELDORADO PREV**, é de competência do Conselho Curador do Eldorado-PREV.

RESOLVE:

Art. 1º. – Tornar inválidos todos os atos previstos na Resolução 001/2017/CE, com data de 25 de abril de 2017, publicada no Diário da ASSOMASUL em 26/04/2017.

OZÉAS DE SOUZA
Presidente do Conselho Curador
Eldorado-PREV

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:4A6200F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 265/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 09/2017, cujo objeto é o Registro de preços objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem de veículos, para atender a frota do município de Figueirão/MS, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativo na solicitação em anexo.

Empresa Vencedora: Givanildo Furtado de Lima - MEI
CNPJ: 21.913.891/0001-47
Valor Total: R$ 32.310,00 (Trinta e dois mil trezentos e dez reais).

Empresa Vencedora: Alequissandro Barbosa Amorim - MEI
CNPJ: 13.445.228/0001-37
Valor Total: R$ 19.030,00 (Dezenove mil e trinta reais).

Valor total Global: R$ 51.340,00 (cinquenta e um mil trezentos e quarenta reais).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 12 de abril de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:9219F8BB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 265/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 09/2017, cujo objeto é o Registro de preços objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem de veículos, para atender a frota do município de Figueirão/MS, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativo na solicitação em anexo, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 27 de abril de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:44A06CC4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 451/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMAS E LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 224,01 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E UM CENTAVO)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2017
DATA DO EMPENHO: 26 DE ABRIL DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:C16519DF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 454/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMAS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 56,26 (CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2017
DATA DO EMPENHO: 26 DE ABRIL DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:6DB6D670

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 457/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMAS E MARCELO ANTUNES E SILVA – MEI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 273,75 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2017
DATA DO EMPENHO: 26 DE ABRIL DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:76754FFF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 458/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMAS E CLEITON BRUNO COUTINHO - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 51,70 (CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2017
DATA DO EMPENHO: 26 DE ABRIL DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:DB996A03

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 477/2017

PROCESSO: 1099/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E V.R. FURTADO – EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM AQUISIÇÃO DE MADEIRA PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
VALOR: R$ 56.700,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 15/2017
DATA DO EMPENHO: 30 DE MARÇO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:1B98B5BA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 491/2017

PROCESSO Nº 2256/2015
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SENDO LEITE UHT PARA
ATENDER A SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 19/2016.
VALOR: R$ 444,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO: 85.04.001.08.243.0011.2089
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 34/2016
DATA DO EMPENHO: 25 DE ABRIL DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:EB6BA410

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 561/2017

PROCESSO: 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E MARCELO ANTUNES E SILVA – MEI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.3.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2017
DATA DO EMPENHO: 25 DE ABRIL DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:389860A8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 562/2017

PROCESSO: 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 190,75 (CENTO E NOVENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.3.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2017
DATA DO EMPENHO: 25 DE ABRIL DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:B51C40F4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 563/2017

PROCESSO: 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E CLEITON BRUNO COUTINHO ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 163,20 (CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.3.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2017
DATA DO EMPENHO: 25 DE ABRIL DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:5D64204A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 564/2017

PROCESSO: 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 81,01 (OITENTA E UM REAIS E UM CENTAVO)
DOTAÇÃO: 62.07.001.04.122.0004.2011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.3.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2017
DATA DO EMPENHO: 25 DE ABRIL DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:7F345076

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 568/2017

PROCESSO: 613/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA- EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER A SECRETARIA. CONFORME ATA Nº 28/2016.
VALOR: R$ 564,80 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 52.07.001.15.451.0004.1011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 55/2016
DATA DO EMPENHO: 27 DE ABRIL DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:B987DBEF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 452/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMAS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 137,28 (CENTO E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2017
DATA DO EMPENHO: 26 DE ABRIL DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA

Publicado por:
Edirlene Oliveira de Farias
Código Identificador:3338507F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS ME E EPP DE ACORDO COM A LEI 123/2006 E 147/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 351/2017

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global.
OBJETO: Aquisição de madeira (exceto eucalipto) para construção de ponte sobre o córrego dois galhos, conforme o edital e seu Termo de Referência aquisição de madeira (exceto eucalipto) para construção de ponte sobre o córrego dois galhos, conforme o edital e seu Termo de Referência..
DATA DE REALIZAÇÃO: 18/05/2017.
HORÁRIO: 08h00min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06, Lei Complementar 147/14 e Lei Federal n.º 8.666/93.
Exclusiva para Empresas ME e EPP
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 27 de abril de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Pereira Bruno
Código Identificador:778A2B9F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÂO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 233/2017 EXCLUSIVA PARA EMPRESAS MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/06 E 147/2014.

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (BORRACHARIA), PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
DATA DE REALIZAÇÃO: 11/05/2017.
HORÁRIO: 08h30min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 27 de abril de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Pereira Bruno
Código Identificador:766C6061

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL EXCLUSIVA PARA EMPRESAS MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/06 E 147/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2017 PROCESSO Nº 1330/2016

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DE REALIZAÇÃO: 17/05/2017.
HORÁRIO: 08h00min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 27 de abril de 2015.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Pereira Bruno
Código Identificador:040B157F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº. 26/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1352/2016. EXCLUSIVA PARA EMPRESAS MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/06 E 147/2014.

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".
OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Recarga de Oxigênio Medicinal por um período de 12 meses, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes neste Edital.
DATA DE REALIZAÇÃO: 16/05/2017
HORÁRIO: 08h00min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Leis Complementares n.º 123/06, 147/14 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 27 de abril de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Pereira Bruno
Código Identificador:2722CD03

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 481/2017

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".
OBJETO: Contratação de serviços/produtos: contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática e softwares, para uma franquia mensal de 40.000 (quarenta mil) páginas A4, sendo 37.000 (trinta e sete mil) páginas monocromáticas A4 e 3.000 (três mil) páginas coloridas A4, em conformidade com as especificações constantes na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência.
DATA DE REALIZAÇÃO: 10/05/2017
HORÁRIO: 13h00min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 27 de abril de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:98E67509

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
28 ANEXO 19 DEMOSTRATIVO DE MAT. NO PATRIMONIO LÍQUIDO 2016

28. Anexo 19 – Demonstrativo das Mutações no Patrimônio Líquido, aplicável às Empresas Estatais Dependentes e para os entes que as incorporarem no processo de consolidação das contas (Portaria STN nº 749/2009, Art. 4º e alterações);

Não Houve Movimentação no Demonstrativo das Mutações no Patrimônio Líquido, aplicável às Empresas Estatais Dependentes e para os entes que as incorporarem no processo de consolidação das contas, no Município de Figueirão/MS no exercício de 2016.

Figueirão-MS, 30 de dezembro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KÊNEDE BARBOSA DE AMORIM
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
CRC/MS: 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:8D2A2807

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTA EXPLICATIVA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016

NOTA EXPLICATIVA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2016

Em atendimento ao apontamento item 2.2.5.1, Parecer PAR – GACS PSS – 21842/2016, sobre Processo TC/MS/6877/2016 referente as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Figueirão-MS relativa ao exercício de 2015.
Ressaltamos que as informações citadas nesta nota explicativa estão detalhadas até o nível suficientemente compreensível de todas as receitas arrecadadas, perfeitamente demonstradas no Anexo 10-Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, peça está que compõem a prestação das contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente, conforme determina a Resolução TCE-MS Nº 54 de 14 de dezembro de 2016, Anexo III, Item 2, Subitem 2.1.1., Letra B), item 13. Portanto, torna-se extenuante o detalhamento em notas explicativas das receitas orçamentárias arrecadadas demonstradas no Balanço Orçamentário, haja vista que, o próprio anexo 10 já tem por si só o papel de demonstrar até um nível suficientemente compreensível aos olhos de quem realiza a análise da prestação de contas.
Porém, no intuito de atender ao apontamento citado, segue abaixo:
As multas e juros de mora referem-se a multas judiciais por danos ambientais creditadas em conta bancária do Fundo do Meio Ambiente pelo IMASUL-Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul sobre infrações ambientais ocorridas no território do Município de Figueirão.
A receita patrimonial refere-se a remuneração de depósitos bancários, ou seja, são os rendimentos das aplicações financeiras sobre os depósitos/saldos financeiros existentes nas contas bancárias do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Figueirão-MS, 30 de dezembro de 2016.

JOSÉ VICENTE DE FREITAS,
Contador
MS- 009918/O-8

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:71BB43BA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
21 ANEXO 14 CONSOLIDADE 2016 QUADRO ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIRO E PERMANENTE

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA	
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	
(Lei Nº 4.320 / 1964)	
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	
	Exercício Atual / Exercício Anterior
Ativo (I)	
Ativo Financeiro	3.202.112,81 / 2.431.663,29
Ativo Permanente	13.194.858,80 / 11.788.758,78
Total do Ativo	16.396.971,61 / 14.220.422,07
Passivo (II)	
Passivo Financeiro	1.550.867,91 / 1.517.706,29
Passivo Permanente	81.168,50 / 0,00
Total do Passivo	1.632.036,41 / 1.517.706,29
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	14.764.935,20 / 12.702.715,78

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan., Administração e Finanças

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:DCB7F43C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
21 ANEXO 14B CONSOLIDADO 2016

	Exercício: 2016
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA	
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial	
JANEIRO A DEZEMBRO	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2016 / 2015
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	529.738,58 / -92.848,07
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-313.742,26 / -4.535,09
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	536.427,78 / 54.075,96
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00 / 0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00 / 0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00 / 0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00 / 0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00 / 0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00 / 0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	79.120,10 / 128.886,28
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	-29.061,78 / 85.666,23
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	499,88 / 7.858,64
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	16.132,86 / 1.533,81
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	24.376,72 / -918,36
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	1.541,23 / 10.399,86
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	115.156,85 / 99.192,95
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	98.517,13 / 126.607,66
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00 / 0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	195.230,92 / 153.837,78
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00 / 0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	21.420,01 / 80.000,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00 / 0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00 / -724,52
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00 / 0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	76.141,22 / 66.626,08
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00 / 0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	225.199,82 / 90.548,62
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00 / 0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	4.811,72 / 10.819,40
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00 / 0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00 / 0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	24.729,55 / 33.761,19
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00 / 0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	17.201,58 / 33.514,18
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	23.246,47 / 25.121,81
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	4.556,52 / 1.052,59
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00 / 0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00 / 0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00 / 0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00 / 0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00 / 0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00 / 3.480,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00 / 0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	1.651.244,90 / 913.957,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan., Administração e Finanças

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:B2A6821F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
22 ANEXO 15 CONSOLIDADO 2016

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS		Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	29.901.881,20	26.379.671,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.876.779,50	2.245.132,31
IMPOSTOS	1.850.446,17	2.215.556,51
TAXAS	26.333,33	29.575,80
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	189.932,34	156.745,84
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	189.932,34	156.745,84
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	334.557,77	232.600,53
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	23.373,86	48.827,97
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	311.183,91	183.772,56
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	27.493.778,81	23.741.370,16
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.913.115,09	5.845.371,79
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	20.580.663,72	17.895.998,37
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.832,78	3.822,92
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.832,78	3.822,92
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	27.673.735,93	23.577.572,94
PESSOAL E ENCARGOS	8.284.306,04	7.342.531,02
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.791.412,45	5.972.974,63
ENCARGOS PATRONAIS	1.403.444,28	1.231.749,17
BENEFICIOS A PESSOAL	89.449,31	137.807,22
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	109.551,65	100.395,16
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	109.551,65	100.395,16
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	8.299.079,11	7.140.679,21
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.909.957,19	1.811.847,40
SERVICOS	6.388.862,97	5.328.598,92
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	258,95	232,89
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	9.835,30	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	9.835,30	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	9.979.943,97	8.570.909,65
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.913.115,09	5.864.090,38
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.039.328,88	2.675.419,27
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	27.500,00	31.400,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	524.728,37	151.105,59
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	151.105,59
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	396.551,53	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	128.176,84	0,00
TRIBUTÁRIAS	198.641,44	189.871,81
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	198.641,44	189.871,81
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	267.650,05	82.080,50
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	64.133,30	9.900,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	203.516,75	72.180,50
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.228.145,27	2.802.098,82

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan., Administração e Finanças

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:B7C23E04

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
27 ANEXO 18 CONSOLIDADO 2016

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS			Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA			
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2016	2015
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.516.276,24	2.271.994,85
2	Ingressos	25.870.975,78	22.678.899,76
3	Receitas derivadas e originárias	2.103.394,15	1.726.125,64
4	Transferências correntes recebidas	17.541.334,84	15.220.579,10
5	Outros ingressos operacionais	6.226.246,79	5.732.195,02
6	Desembolsos	22.354.699,54	20.406.904,91
7	Pessoal e demais despesas	14.744.266,35	13.576.976,25
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	5.980.786,14	5.551.165,89
10	Outros Desembolsos Operacionais	1.629.647,05	1.278.762,77
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	3.516.276,24	2.271.994,85
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-2.745.826,72	-1.508.705,49
13	Ingressos	44.600,00	90.200,00
14	Alienação de bens	44.600,00	90.200,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00

16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	2.790.426,72	1.598.905,49
18	Aquisição de ativos não circulante	2.790.426,72	1.598.905,49
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-2.745.826,72	-1.508.705,49
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	770.449,52	763.289,36
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	2.431.663,29	1.668.373,93
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	3.202.112,81	2.431.663,29
Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2016	2015
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2.103.394,15	1.726.125,64
36	Receita Tributária	1.526.017,69	1.294.508,37
37	Receita de Contribuições	189.932,34	156.745,84
38	Receita Patrimonial	311.183,91	208.257,60
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	76.260,21	66.613,83
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	2.103.394,15	1.726.125,64
Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2016	2015
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	23.767.581,63	20.952.774,12
46	Intergovernamentais	19.443.574,31	16.772.103,39
47	da União	11.241.952,69	9.720.891,06
48	de Estados e Distrito Federal	8.201.621,62	7.051.212,33
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	-828.041,68	-479.868,64
51	Outras transferências recebidas	5.152.049,00	4.660.539,37
52	Total das Transferências Recebidas	23.767.581,63	20.952.774,12
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	7.610.433,19	6.829.928,66
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	1.074.197,79	1.069.031,73
59	Outras transferências concedidas	6.536.235,40	5.760.896,93
60	Total das Transferências Concedidas	7.610.433,19	6.829.928,66
Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2016	2015
61	Legislativa	752.550,56	831.899,42
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	212.485,91	45.139,00
64	Administração	3.374.744,91	3.068.644,65
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	832.308,72	725.019,44
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	3.912.043,28	3.713.917,93
71	Trabalho	198.641,44	189.871,81
72	Educação	3.481.730,46	3.279.257,28
73	Cultura	0,00	1.117,20
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	764.788,97	698.956,93
76	Habitação	7,85	6.344,35
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	75.539,68	36.933,88
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	482.232,49	84.616,96
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	657.192,08	895.257,40
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	14.744.266,35	13.576.976,25
Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2016	2015
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan., Administração e Finanças

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:053E1BC8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
10 ANEXO 14 MS 2016 QUADRO ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANTE

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS		Exercício: 2016
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
(Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	1.925.642,70	1.367.607,57
Ativo Permanente	12.486.717,02	11.410.345,93
Total do Ativo	14.412.359,72	12.777.953,50
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	1.087.888,00	1.085.309,76
Passivo Permanente	81.168,50	0,00
Total do Passivo	1.169.056,50	1.085.309,76
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	13.243.303,22	11.692.643,74

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan., Administração e Finanças

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:93DF408A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
10 ANEXO 14B PM 2016

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS		Exercício: 2016
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2016	2015
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	471.128,20	-296.734,78
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	-313.742,26	-4.535,09
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	340.478,90	164.722,90
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	-29.061,78	85.666,23
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	499,88	7.858,64
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	16.132,86	1.533,81
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	115.156,85	99.192,95
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00

23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	195.230,92	153.837,78
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	24.729,55	33.761,19
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	17.201,58	33.514,18
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	3.480,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	837.754,70	282.297,81

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
SEC. MUN. DE PLAN., ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:69D0190E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
11 ANEXO 15 PM 2016

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS		Exercício: 2016
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	21.184.371,89	18.644.502,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.876.779,50	2.245.132,31
IMPOSTOS	1.850.446,17	2.215.556,51
TAXAS	26.333,33	29.575,80
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	189.932,34	156.745,84
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	189.932,34	156.745,84
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	206.189,83	150.274,99
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	10.534,13	31.091,66
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	195.655,70	119.183,33
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	18.906.213,59	16.092.046,53
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	932.739,20	305.490,94
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	17.973.474,39	15.786.555,59
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.256,63	302,80
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.256,63	302,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	19.264.715,00	16.228.574,45
PESSOAL E ENCARGOS	3.317.762,91	2.810.605,12
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.765.785,08	2.323.188,54
ENCARGOS PATRONAIS	551.977,83	487.416,58
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.993.246,64	4.805.833,63
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.361.913,65	1.185.732,20
SERVICOS	4.631.332,99	3.620.101,43
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	9.835,30	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	9.835,30	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	9.019.704,77	8.215.300,12
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.980.375,89	5.539.880,85
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.039.328,88	2.675.419,27
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	478.065,37	151.105,59
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	151.105,59
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	396.551,53	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	81.513,84	0,00
TRIBUTÁRIAS	198.641,44	189.871,81
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	198.641,44	189.871,81
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	247.458,57	55.858,18
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	64.133,30	9.900,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	183.325,27	45.958,18
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.919.656,89	2.415.928,02

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan., Administração e Finanças

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:61C8F185

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
10 ANEXO 14 PM 2016 QUADRO ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS		Exercício: 2016
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
(Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	1.925.642,70	1.367.607,57
Ativo Permanente	12.486.717,02	11.410.345,93
Total do Ativo	14.412.359,72	12.777.953,50
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	1.087.888,00	1.085.309,76
Passivo Permanente	81.168,50	0,00
Total do Passivo	1.169.056,50	1.085.309,76
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	13.243.303,22	11.692.643,74

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan., Administração e Finanças

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:4189998B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
14 ANEXO 18 PM 2016

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS			Exercício: 2016
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2016	2015
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.260.430,30	1.586.912,27
2	Ingressos	17.153.466,47	14.933.589,35
3	Receitas derivadas e originárias	1.973.450,06	1.640.279,98
4	Transferências correntes recebidas	14.934.145,51	13.111.136,32
5	Outros ingressos operacionais	245.870,90	182.173,05
6	Desembolsos	14.893.036,17	13.346.677,08
7	Pessoal e demais despesas	8.262.393,96	7.306.527,62
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	5.980.375,89	5.539.880,85
10	Outros Desembolsos Operacionais	650.266,32	500.268,61
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	2.260.430,30	1.586.912,27
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.702.395,17	-1.221.337,48
13	Ingressos	44.600,00	90.200,00
14	Alienação de bens	44.600,00	90.200,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	1.746.995,17	1.311.537,48
18	Aquisição de ativos não circulante	1.746.995,17	1.311.537,48
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-1.702.395,17	-1.221.337,48
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	558.035,13	365.574,79
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1.367.607,57	1.002.032,78
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1.925.642,70	1.367.607,57
Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2016	2015
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1.973.450,06	1.640.279,98
36	Receita Tributária	1.526.017,69	1.294.508,37
37	Receita de Contribuições	189.932,34	156.745,84
38	Receita Patrimonial	195.655,70	143.668,37
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	61.844,33	45.357,40
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	1.973.450,06	1.640.279,98
Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2016	2015
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	15.180.016,41	13.293.309,37
46	Intergovernamentais	17.973.474,39	15.786.555,59
47	da União	10.610.666,31	9.148.713,56
48	de Estados e Distrito Federal	7.362.808,08	6.637.842,03
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	-3.039.075,77	-2.672.035,54
51	Outras transferências recebidas	245.617,79	178.789,32
52	Total das Transferências Recebidas	15.180.016,41	13.293.309,37
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	6.630.642,21	6.040.149,46
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	1.073.944,68	1.068.271,92
59	Outras transferências concedidas	5.556.697,53	4.971.877,54
60	Total das Transferências Concedidas	6.630.642,21	6.040.149,46
G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Nr.		2016	2015
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	212.485,91	45.139,00
64	Administração	3.374.744,91	3.068.644,65
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	198.641,44	189.871,81
72	Educação	2.572.308,16	2.322.923,67
73	Cultura	0,00	1.117,20
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	764.788,97	698.956,93
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	482.232,49	84.616,96
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	657.192,08	895.257,40
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	8.262.393,96	7.306.527,62
Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2016	2015
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan., Administração e Finanças

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:F365194B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 135/2017

"REVOGA GRATIFICAÇÃO AO MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – REVOGAR, Portaria 051/2017 que concede gratificação ao membro do Conselho Tutelar, JAQUELINE DE SOUZA LOPES, a partir de 25 de abril de 2.017.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:236660C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 134/2017

"REVOGA GRATIFICAÇÃO AO MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – REVOGAR, gratificação ao membro do Conselho Tutelar, MARCIANO ZAGO, a partir de 25 de abril de 2.017 em razão de decisão Judicial de mandato de segurança n.0801392-652016.8.12.035.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:11E29CB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 133/2017

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, OS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

RESOLVE:

I - Convocar a Professora **Andressa Venâncio de Carvalho,** professora de projeto Educacional, por um período de 12 (doze) Horas-Aulas Semanais de 50 minutos cada, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução 01/2017 da Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Educação, com inicio em 24 de abril de 2017 e termino em 20 de dezembro de 2017.

II - Atribuir a referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - O exercício da jornada de trabalho do professor convocado por esta portaria obedecerá ao disposto na Resolução nº 02 de 06 de janeiro de 2014 da Secretaria Municipal de Educação.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2017 a, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:D46DE1AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 2.021/2017

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2017 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2017, Créditos Adicionais Suplementares no montante de **R$ 659.097,30** (seiscentos e cinquenta e nove mil, noventa e sete reais e trinta centavos), utilizando recursos provenientes de superávit financeiro, na forma do Anexo I desta Lei e do disposto no inciso I do § 1º do art. 43 c/c o inciso I do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual do exercício de 2017, Crédito Adicional Especial no montante de **R$ 23.000,00** (vinte e três mil reais), utilizando recursos provenientes de superávit financeiro, na forma do Anexo II desta Lei e do disposto no inciso I do § 1º do art. 43 c/c o inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Em consequência das alterações promovidas por esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os Anexos que compõe a Lei Orçamentaria Anual de 2017, a Lei de Diretrizes

Orçamentárias de 2017 e o Plano Plurianual 2014/2017, no que couber e se fizer necessário, obedecido os montantes dos respectivos créditos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

ANEXO I – LEI Nº 2.021/2017

ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO:

CRÉDITOS SUPLEMENTARES:
02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: **12** – Educação
Sub-função: **306** – Alimentação e Nutrição
Programa: **0802** – Alimentação Escolar
Projeto/Atividade: **2019** – Programa Nacional de Alimentação Escolar
Grupo de Fonte: **2 –** Recursos do Tesouro – Exercícios Anterior
Fonte de Recurso: **15** – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento do Educação – FNDE.
Elemento de Despesa:
33903000 – Material de Consumo R$ 6.944,97
Função: **12** – Educação
Sub-função: **361** – Ensino Fundamental
Programa: **0808** – Educação para todos
Projeto/Atividade: **2018** – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Grupo de Fonte: **2 –** Recursos do Tesouro – Exercícios Anterior
Fonte de Recurso: **15** – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento do Educação – FNDE.
Elemento de Despesa:
33903200 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita R$ 56.604,14
Função: **12** – Educação
Sub-função: **365** – Educação Infantil
Programa: **0808** – Educação para todos
Projeto/Atividade: **2006** – Manutenção das Atividades da Educação Infantil
Grupo de Fonte: **2 –** Recursos do Tesouro – Exercícios Anterior
Fonte de Recurso: **15** – Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento do Educação – FNDE.
Elemento de Despesa:
33903200 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita R$ 16.744,92
02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: **10** – Saúde
Sub-função: **301** – Atenção Básica
Programa: **0702** – Bloco da Atenção Básica
Projeto/Atividade: **2056** –Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/Saúde
Grupo de Fonte: **2 –** Recursos do Tesouro – Exercício Anterior
Fonte de Recurso: **31** – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado – (Decreto nº 100.500,28/09/2001 e Decreto nº 12.950,31/03/2010).
Elementos de Despesas:
33903000 – Material de Consumo R$ 120.000,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 231.947,43
Função: **10** – Saúde
Sub-função: **302** – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: **0703** – Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
Projeto/Atividade: **2066** – Gestão do Bloco de Média e Alta Complexidade - MAC
Grupo de Fonte: **2 –** Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso: **14** - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-União
Elementos de Despesas:
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 113.475,01
Função: **10** – Saúde
Sub-função: **303** – Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: **0701** – Bloco da Assistência Farmacêutica
Projeto/Atividade: **2047** – Gestão do Bloco da Assistência Farmacêutica
Grupo de Fonte: **2 –** Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso: **14** - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-União
Elementos de Despesas:
33903000 – Material de Consumo R$ 67.424,92
Função: **10** – Saúde
Sub-função: **304** – Vigilância Sanitária
Programa: **0704** – Bloco da Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade: **2048** – Operacionalização da Vigilância Sanitária
Grupo de Fonte: **2 –** Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso: **14** - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-União
Elementos de Despesas:
33903000 – Material de Consumo R$ 12.000,00
Função: **10** – Saúde
Sub-função: **305** – Vigilância Epidemiológica
Programa: **0704** – Bloco da Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade: **2081** – Operacionalização da Vigilância e Promoção em Saúde
Grupo de Fonte: **2 –** Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso: **14** - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-União
Elementos de Despesas:
33903000 – Material de Consumo R$ 5.000,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
44905200 – Equipamento e Material Permanente R$ 18.955,91

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES R$ 659.097,30

ANEXO II – LEI Nº 2.021/2017

ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO PROVOCADAS PELA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO:

CRÉDITOS ESPECIAIS:
02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: **10** – Saúde
Sub-função: **304** – Vigilância Sanitária
Programa: **0704** – Bloco de Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade: **2048** – Operacionalização da Vigilância Sanitária
Grupo de Fonte: **2 –** Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso: **14** – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS-União
Elementos de Despesas:
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 9.000,00
Função: **10** – Saúde
Sub-função: **305** – Vigilância Epidemiológica
Programa: **0704** – Bloco de Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade: **2081** – Operacionalização da Vigilância e Promoção de Saúde
Grupo de Fonte: **2 –** Recursos do Tesouro – Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso: **14** – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS-União
Elementos de Despesas:
33900400 – Contratação por Tempo Determinado R$ 14.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS R$ 23.000,00

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:ED998ABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 098/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°. 047/2017.

O MUNICIPIO DE IGUATEMI - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi (MS), através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n.º. 1.432/2017, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Toner e Cartuchos para impressoras das Secretarias Municipais de Iguatemi, conforme quantidades e especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO I.RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Dia 17 de Maio de 2017, às 09h00min, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 20 de Maio de 2017.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.432/2017

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:9BC996B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 101/2017

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

Art. 1° **-** Fica Concedida, de acordo com o artigo 91 da Lei Complementar 001/1993, LICENÇA TEMPORÁRIA para tratar de assuntos particulares ao servidor JOCEMIR JOSMAR MORESCO, funcionário do quadro efetivo desta municipalidade, nomeado pela Portaria nº 450/2007, pelo prazo de (02) dois anos, a contar da publicação desta.

Art. 2º - Fica ciente o referido Servidor que esta administração poderá, a seu critério, interromper a licença no interesse publico a qualquer tempo, mediante notificação prévia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE
.
VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã/MS.

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:A1CD81A8

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 102/2017

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS ACUPANTES DE CARGOS EM CARATER EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

Art. 1° **-** Fica Concedida, à servidor José Alex dos Santos Frangiotti , do quadro efetivo desta municipalidade, conforme artigo 61, inciso V e VIII da Lei Complementar 001/1993, GRATIFICAÇÃO salarial no montante de 18% sobre seus vencimentos originários.

Art. 2º - Fica ciente o referido Servidor que esta administração poderá, a seu critério, suspender a referida gratificação no interesse público a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOPRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã/MS.

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:25EE4A0F

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 103/2017

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS ACUPANTES DE CARGOS EM CARATER EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

Art. 1° **-** Fica Concedida, à servidor Sandra Raquel Franjotti , do quadro efetivo desta municipalidade, conforme artigo 61, inciso V e VIII da Lei Complementar 001/1993, GRATIFICAÇÃO salarial no montante de 10% sobre seus vencimentos originários.

Art. 2º - Fica ciente o referido Servidor que esta administração poderá, a seu critério, suspender a referida gratificação no interesse público a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã/MS.

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:DC68AE77

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 104/2017

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS ACUPANTES DE CARGOS EM CARATER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

Art. 1° **-** Fica Concedida, à servidor Sonia Nara Pestana, do quadro comissionado desta municipalidade, conforme artigo 61, inciso V e VIII da Lei Complementar 001/1993, GRATIFICAÇÃO salarial no montante de 10% sobre seus vencimentos originários.

Art. 2º - Fica ciente o referido Servidor que esta administração poderá, a seu critério, suspender a referida gratificação no interesse público a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã/MS.

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:D8CB8DD6

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 108/2017

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA TEMPORARIA QUE ESPECIFICA"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora, ELIANE MARIA MORGAN**,** do cargo Temporária de Médica, **180** (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com fulcro no Art. 207, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 25/04/2017 À 22/10/2017**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:BD0B9562

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 105, inciso I e II, § 1º ao 5º, do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 02 de maio de 2017, as 17h30min. no Plenário de Deliberações Vereador Paulo Carrilho Arantes desta Casa Legislativa, sito à Rua José Serafim Ribeiro, nº 241 – Centro, nesta cidade, com a seguinte Ordem do Dia: votação do Projeto de Lei nº 058/2017, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Remunerações dos Servidores do Poder Executivo Municipal do Município de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências" e votação do Projeto de Lei nº 059/2017, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos e Remunerações dos Profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências", ambos de autoria do Executivo Municipal.

Registre-se e
Publique-se.

Gabinete da Presidência, 27 de abril de 2017.

VERº ÁUREO DA SILVA VILELA
PSDB
Presidente

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:AFA2D052

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
PORTARIA Nº 013/2017, DE 27 DE ABRIL DE 2017.
"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SILVIA GLÓRIA GOMES DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE REDATOR E REVISOR DE DEBATES, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA".

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SILVIA GLÓRIA GOMES DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE REDATOR E REVISOR DE DEBATES, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA".

O VEREADOR ÁUREO DA SILVA VILELA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Senhora **SILVIA GLÓRIA GOMES DE OLIVEIRA,** portadora da Cédula de Identidade nº 000642234, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F/M.F. sob o nº 554.330.061-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de **REDATOR E REVISOR DE DEBATES – NÍVEL III / CLASSE B-4,** (Decreto nº 04 de 18/08/2015), a contar do dia 02 de maio de 2017 a 31 de maio de 2017.

Art. 2º - O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 03 de abril de 2015 a 03 de abril de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 27 de abril de 2017.

VERº ÁUREO DA SILVA VILELA
PSDB
Presidente

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:251DFAC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 010/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 463/2017.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS,** por intermédio do Prefeito Municipal Sr. Edson Rodrigues Nogueira, torna público aos interessados, a **SUSPENSÃO do PREGÃO PRESENCIAL** supracitado, tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO E DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE 24 HORAS, DESDE ATENÇÃO PRIMÁRIA À MÉDIA COMPLEXIDADE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS.** Data: 27/04/2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:42564C73

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL N.º 500

"*Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com o Centro de Integração Empresa – Escola – CIEE visando proporcionar para alunos do ensino médio, técnico e superior, estágios de complementação educacional, e dá outras providências.***"**

A Excelentíssima Senhora **Elizângela Martins Biazotti dos Santos,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, promulga e sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parceria com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, visando proporcionar para alunos do ensino médio, técnico e superior, estágios de complementação educacional, mediante contratação nos termos da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo único – Fica o Poder Executivo autorizado a repassar, a título de Contribuição Mensal ao Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE, a importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) por estagiário.

Art. 2º O município repassará a título de Bolsa-auxílio, o valor correspondente a 100% (cem por cento) do salário mínimo nacional vigente para os estagiários do nível superior, 70% (setenta por cento) do salário mínimo nacional vigente para os estagiários do ensino técnico e 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo nacional vigente para os estagiários do nível médio com taxa de administração ao CIEE.

Parágrafo único - A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário, devendo constar no termo de compromisso, ser compatível com as suas atividades escolares, não podendo ultrapassar a carga horária de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:49AB1F8D

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2015

Processo Administrativo nº007/2015. Tomada de Preço nº003/2015. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa GBD ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Alteração do item 6.3.2 da CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS, do Contrato n°016/2015, passando a ter as seguintes redações: *CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS: 6.3.2 O prazo do Contrato nº016/2015, após a assinatura deste 2º TERMO ADITIVO será prorrogado por 240 (duzentos e quarenta) dias, com vigência de 06/04/2017 até 06/12/2107.* Data da assinatura: 04/04/2017. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, e FABIANO ORLANDI GUIMARÃES - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:4264F89B

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2017
Processo Administrativo nº 058/2017. Inexigibilidade nº 002/2017. Partes: MUNICÍPIODE JUTI e ALDAIRTON CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS – ME. Objeto: Exclusivamente e excepcionalmente, a prestação de serviços advocatícios no sentido de promover e acompanhar medidas administrativas e judiciais para recuperação de crédito para o Município de Juti, por meio de ação repasse pela União, no período de janeiro de 1998 e de novembro de 2003 a dezembro de 2006 à municipalidade de Juti decorrem do repasse a menor do valor mínimo Nacional por aluno (VMAA). Valor: percentual de 09% (nove por cento) para a recuperação dos créditos, vinculados ao êxito (efeito-caixa). Dotações: 10.01.02.062.0002.2003.406 3.3.90.35.00 – Gestão da Procuradoria Jurídica Municipal – Serviços de Consultoria. Data da assinatura: 27/02/2017. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal e FRANCISCO ALDAIRTON RIBEIRO CARVALHO JUNIOR – Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:3E3C908B

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 060/2017
PREGÃO PRESENCIAL 035/2017

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 008/2017 de Dois de Janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de Janeiro de 2017, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo

MENOR PREÇO POR ITEM, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: **Contratação de Empresa para a Aquisição de Produtos e Materiais para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos**.
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 12 de Maio de 2017 às 8h00min, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail:
licitacaojuti@hotmail.com ou no site
www.juti.ms.gov.br, no link edital web.

Juti/MS, 27 de Abril de 2017.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:2029706B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
ESPORTE - ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO		Exercício: 2016
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2016	2015
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-6.597,48	2.165,84
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	1.933,60
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	-6.597,48	4.099,44

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:D312DF6B

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
ESPORTE - ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO		Exercício: 2016
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	192.294,02	204.279,84
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	306,65	169,75
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	306,65	169,75
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	191.987,37	204.110,09
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	191.987,37	204.110,09
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	206.043,94	198.118,08
PESSOAL E ENCARGOS	122.078,17	107.501,03
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	98.364,84	87.126,11

ENCARGOS PATRONAIS	18.096,33	18.134,92
BENEFICIOS A PESSOAL	5.617,00	2.240,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	5.675,28	5.638,90
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	5.675,28	5.638,90
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	53.906,59	63.834,45
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	9.348,54	4.128,08
SERVICOS	44.558,05	59.706,37
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.933,60	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.933,60	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	22.450,30	21.143,70
PREMIAÇÕES	22.450,30	21.143,70
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-13.749,92	6.161,76
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	13.590,02	4.656,08
Desincorporação de Passivos	236.555,58	227.018,06
Incorporação de Passivos	130.876,50	120.213,44
Desincorporação de Ativos	119.269,10	111.460,70

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:365A75CE

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO M.AMBIENTE - ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL		Exercício:
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		2016
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2016	2015
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-8.885,55	14.796,75
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	24,47
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	-8.885,55	14.821,22

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:A185F234

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO TURISMO - ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE LADÁRIO		Exercício: 2016
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2016	2015
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111, 26/01/2011,	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:F957F6A9

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CULTURA - ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	Exercício: 2016
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS	
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais	
JANEIRO A DEZEMBRO	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	587.718,36	1.841.966,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	704,65	537,70
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	704,65	537,70
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	587.013,71	1.841.428,53
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	587.013,71	1.841.428,53
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	631.261,65	1.837.716,74
PESSOAL E ENCARGOS	249.702,84	209.444,66
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	209.511,80	172.081,68
ENCARGOS PATRONAIS	40.191,04	37.362,98
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	8.902,18	9.272,53
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	8.902,18	9.272,53
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	363.821,75	1.610.358,05
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	14.039,29	26.583,65
SERVICOS	339.107,11	1.573.317,46
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	10.675,35	10.456,94
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	334,88	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	334,88	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.500,00	8.641,50
PREMIAÇÕES	8.500,00	8.641,50
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-43.543,29	4.249,49
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	115.817,34	85.883,04
Desincorporação de Passivos	721.902,47	1.890.456,26
Incorporação de Passivos	336.844,26	1.660.989,71
Desincorporação de Ativos	500.875,55	315.349,59

WANESSA PEREIRA RODRIGUES
Diretora Presidente da Fundação Mun. de Cultura

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:DA777D37

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
CULTURA -ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

		Exercício: 2016
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2016	2015
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-10.608,93	3.184,57
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	3.384,20	16.897,94
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	-7.224,73	20.082,51

WANESSA PEREIRA RODRIGUES
Diretora Presidente da Fundação Mun. de Cultura

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:2FE21C69

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
M.AMBIENTE - ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL		Exercício: 2016
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2016	2015
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-8.885,55	14.796,75
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00

22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	24,47
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111, 26/01/2011,	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	-8.885,55	14.821,22

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:256D2AAC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
M.AMBIENTE - ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL		Exercício: 2016
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		25/04/2017 - 15:23:38
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	329.500,34	275.711,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	242,45	106,51
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	242,45	106,51
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	329.257,89	275.604,59
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	329.257,89	275.604,59
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	351.709,31	260.856,54
PESSOAL E ENCARGOS	239.690,03	204.405,83
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	206.685,91	172.840,84
ENCARGOS PATRONAIS	33.004,12	31.564,99
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	9.109,55	7.748,94
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	9.109,55	7.748,94
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	102.885,26	48.701,77
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	15.121,69	5.186,25
SERVICOS	86.611,26	42.742,96
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	1.152,31	772,56
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	24,47	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24,47	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00

PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-22.208,97	14.854,56
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	31.473,79	7.825,45
Desincorporação de Passivos	399.425,75	279.785,91
Incorporação de Passivos	252.417,51	188.343,01
Desincorporação de Ativos	178.482,03	99.268,35

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:56B6F07F

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB FUNDEB - ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.		Exercício: 2016
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2016	2015
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-50.375,57	-500,00
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	220.280,31	-64.728,02
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	-10.456,48	90.464,96
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	159.448,26	25.236,94

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:FE9C3349

FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA NEGRA APA APA - ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL BAÍA		Exercício: 2016
RUA CORUMBA 28,CENTRO, LADARIO/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	51.009,01	15.871,19
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	16.027,01	15.871,19
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.050,00	3.645,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.977,01	12.226,19
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	34.982,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	34.982,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVICOS	0,00	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	51.009,01	15.871,19
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	1.200,00	3.545,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	1.200,00	3.545,00

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

MARIA EMILIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej. Adm. e Governo

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:678D5EF0

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FMCA - ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Exercício: 2016
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2016	2015
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	43.229,08	25.494,65
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	161.141,12	161.141,12
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	204.370,20	186.635,77

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:99B206F8

FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA
FMES - ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DA ECONOMIA SOLIDÁRIA		Exercício: 2016
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2016	2015
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:E0EC5600

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FMAS - ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Exercício: 2016
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2016	2015
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.614,70	13.130,82
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	121.153,42	110.816,56
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	9.283,93	5.795,75
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	134.052,05	129.743,13

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:805D6860

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FMAS - ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Exercício: 2016
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	702.845,26	521.622,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	14.369,13	13.954,80
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.369,13	13.954,80
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	688.476,13	507.668,18
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	17.206,56	14.625,97
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	671.269,57	493.042,21
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	686.990,95	508.535,76
PESSOAL E ENCARGOS	62.701,44	54.895,05
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	51.044,97	45.645,50
ENCARGOS PATRONAIS	11.656,47	9.249,55
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	32.239,42	27.731,97
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	26.455,00	23.329,99
BENEFICIOS EVENTUAIS	5.784,42	4.401,98
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	564.274,09	402.076,39
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	359.380,18	248.331,13
SERVICOS	204.893,91	153.745,26
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	27.296,00	23.272,35
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	27.296,00	23.272,35
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	480,00	560,00
PREMIAÇÕES	480,00	560,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	15.854,31	13.087,22
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	656.360,95	389.879,83
Desincorporação de Passivos	696.658,29	523.315,45
Incorporação de Passivos	546.792,10	394.462,23
Desincorporação de Ativos	806.227,14	518.733,05

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:CE715A92

FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL
FMCPDC - ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE CALAMIDADE PÚBLICA E DEFESA CIVIL		Exercício: 2016
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2016	2015
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	0,00	0,00

DESENVOLVIMENTO D		
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:9017B042

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
FMHIS - ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		Exercício: 2016
RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADARIO/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2016	2015
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	353,74
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	49.063,94	45.707,37
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	49.063,94	46.061,11

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:8655BE2B

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
FMHIS - ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

RUA CORUMBA, 1, CENTRO, LADARIO/MS		Exercício: 2016 25/04/2017 - 15:06:28
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.002,83	2.935,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.002,83	2.935,51
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.002,83	2.935,51
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVICOS	0,00	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	3.002,83	2.935,51
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	353,74	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	353,74	0,00

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:0971AC45

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL FMIS - ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		Exercício: 2016
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2016	2015
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	154.389,07
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00

71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	705.146,04	386.628,42
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	705.146,04	541.017,49

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:520171C8

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
FMIS - ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		Exercício: 2016
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS		25/04/2017 - 12:25:14
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	178.326,85	169.666,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	54.294,95	38.589,77
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	54.294,95	38.589,77
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	124.031,90	131.076,75
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	124.031,90	131.076,75
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	14.198,30	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	118,30	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFICIOS A PESSOAL	118,30	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	14.080,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
SERVICOS	14.080,00	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	164.128,55	169.666,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	551.033,42	31.355,54
Desincorporação de Passivos	14.198,30	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	565.231,72	31.355,54

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:A15EF6A6

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FMMA - ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		Exercício: 2016
RUA CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2016	2015
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	0,00	0,00
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	0,00	0,00

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:91DCA1D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS - ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Exercício: 2016
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2016	2015
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-21.923,58	-17.068,58
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	48.090,58	204.507,36
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	137.757,11	432.593,08
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	0,00	0,00
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	6.000,00	6.003,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	0,00	0,00
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	9.837,40
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	105.075,51	58.217,08
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	60.999,76	5.559,49
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	0,00	0,00
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	335.999,38	699.648,83

CLEBER COLLEONE
Secretario Municipal de Saúde

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:A44ABE19

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PML - ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		Exercício: 2016
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2016	2015
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-499.508,09	198.428,71
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.202.778,48	1.125.881,43
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	318.152,11	-244.923,29
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	978,94
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	117.591,60	273.460,15
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	15.583,06	34.767,08
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	51.561,62	21.105,51
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	-1.185.990,96	-1.093.940,49
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	-450.373,84	-473.615,18
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	318.074,76	123.517,43
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	811,22	-26.262,17
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	-1.869,24	-1.864,81
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	-159.328,82	1.524.157,94
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	454,33	-624,18
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	23.234,88	94.811,37
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111, 26/01/2011,	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	751.171,11	1.555.878,44

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:13F90122

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PML - ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		Exercício: 2016
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	44.287.659,93	38.994.377,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.448.407,31	5.794.102,55
IMPOSTOS	5.310.715,81	5.629.287,63
TAXAS	137.691,50	164.814,92
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.807.178,58	640.941,25
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.753.416,64	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.053.761,94	640.941,25
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	428.866,59	611.883,83
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	57.505,37	40.433,59
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	371.361,22	571.450,24
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	34.828.628,76	31.937.300,13
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	71.009,55	1.564.765,30
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	34.757.619,21	30.372.534,83
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	774.578,69	10.149,89
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	774.578,69	10.149,89
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	42.393.859,02	35.355.926,27
PESSOAL E ENCARGOS	11.661.199,84	9.503.381,65
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	9.271.008,25	7.880.612,22
ENCARGOS PATRONAIS	2.305.970,50	1.441.329,04
BENEFICIOS A PESSOAL	84.221,09	181.440,39
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	499.263,94	450.201,10
APOSENTADORIAS E REFORMAS	64.243,58	64.017,52
PENSÕES	38.542,32	34.239,50
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	7.200,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	396.478,04	344.744,08
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	15.784.274,47	11.429.202,21
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.642.575,58	1.839.290,75
SERVICOS	13.573.538,19	9.081.000,45
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	568.160,70	508.911,01
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	547.299,27	541.389,28
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	8.834,62
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	547.299,27	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -	0,00	532.554,66

FINANCEIRAS		
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	12.309.871,51	12.575.232,87
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.463.942,72	8.379.735,07
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.845.928,79	4.195.497,80
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	266.967,45	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	266.967,45	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	591.235,69	492.552,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	591.235,69	492.552,90
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	733.746,85	363.966,26
PREMIAÇÕES	528,00	14.069,20
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	64.600,92	55.973,17
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	668.617,93	293.923,89
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.893.800,91	3.638.451,38
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	40.757.368,67	34.529.541,98
Desincorporação de Passivos	24.918.748,65	26.137.993,78
Incorporação de Passivos	15.083.894,72	18.208.731,68
Desincorporação de Ativos	50.592.222,60	42.458.804,08

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:4AB8136D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PML CONS. - ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS			Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA			
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial			
JANEIRO A DEZEMBRO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		2016	2015
00-	-RECURSOS ORDINÁRIOS	-347.115,51	533.389,48
01 -	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.202.778,48	1.125.881,43
02 -	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	366.242,69	-40.415,93
03 -	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	9.470.184,14	4.998.098,22
04 -	CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 -	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 -	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 -	SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 -	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 -	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	137.757,11	433.572,02
15 -	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	117.591,60	273.460,15
16 -	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	15.583,06	34.767,08
17 -	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	51.561,62	21.105,51
18 -	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	-965.710,65	-1.158.668,51
19 -	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	-460.830,32	-383.150,22
20 -	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
21 -	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	6.000,00	6.003,00
22 -	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 -	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	318.074,76	123.517,43
24 -	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	811,22	-26.262,17
25 -	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	9.837,40
26 -	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 -	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	0,00
28 -	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	0,00	0,00
29 -	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	119.284,18	108.951,75
30 -	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	49.063,94	45.707,37
31 -	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	105.075,51	58.217,08
50 -	FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	161.141,12	161.141,12
51 -	FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 -	RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 -	TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 -	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	-94.944,86	1.548.573,44
71 -	MULTAS DE TRÂNSITO	454,33	-624,18
80 -	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	23.234,88	94.811,37
81 -	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	705.146,04	386.628,42
82 -	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	9.283,93	5.795,75
88 -	RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 -	OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 -	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 -	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 -	ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 -	ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 -	OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		11.990.667,27	8.360.337,01

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:0C0CE631

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PML CONS. - ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA		26/04/2017 - 11:02:19
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	76.305.336,65	90.932.072,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.448.377,18	5.794.102,55
IMPOSTOS	5.310.685,68	5.629.287,63
TAXAS	137.691,50	164.814,92
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	7.432.458,87	3.212.448,07
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.378.696,93	2.571.506,82
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.053.761,94	640.941,25
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.922.666,98	1.383.133,24
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00

JUROS E ENCARGOS DE MORA	58.555,37	44.078,59
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.864.111,61	1.339.054,65
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	60.727.224,93	56.341.416,48
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.534.952,27	9.944.500,37
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	53.192.272,66	46.396.916,11
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	774.608,69	24.200.972,56
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	24.187.430,78
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	774.608,69	13.541,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	72.165.705,09	61.978.506,73
PESSOAL E ENCARGOS	30.389.457,38	26.014.849,35
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	25.390.001,40	22.102.053,65
ENCARGOS PATRONAIS	4.442.612,32	3.473.145,51
BENEFICIOS A PESSOAL	556.843,66	439.650,19
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.360.624,77	1.293.270,26
APOSENTADORIAS E REFORMAS	64.243,58	64.017,52
PENSÕES	38.542,32	34.239,50
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	42.469,28	30.529,99
BENEFICIOS EVENTUAIS	1.215.369,59	1.059.417,09
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	105.066,16
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	20.436.115,89	17.167.550,77
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.711.108,94	2.756.019,32
SERVICOS	17.107.742,13	13.891.390,94
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	617.264,82	520.140,51
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	547.299,27	541.389,28
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	8.834,62
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	547.299,27	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	532.554,66
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	14.920.796,51	13.788.465,25
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.838.703,57	9.493.967,45
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.923.692,94	4.195.497,80
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	158.400,00	99.000,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	328.652,68	104.523,73
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	328.652,68	104.523,73
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	591.235,69	492.552,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	591.235,69	492.552,90
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.591.522,90	2.575.905,19
PREMIAÇÕES	31.958,30	44.414,40
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	64.600,92	55.973,17
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	2.825.825,13	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	669.138,55	2.475.517,62
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	4.139.631,56	28.953.566,17
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	50.524.092,86	40.868.495,60
Desincorporação de Passivos	54.776.643,94	54.280.393,22
Incorporação de Passivos	36.973.085,58	38.470.313,77
Desincorporação de Ativos	68.327.651,22	56.678.575,05

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:8C56433B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 147/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2016
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Demape Pneus LTDA.
OBJETO: Aquisição de pneus para atender veículos das Secretarias e Fundações do Município de Ladário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Código Reduzido
1 - 08.002.12.361.0401.2126-3.3.90.30.00.00 - Fonte de Recurso 119.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 067/2016, na modalidade de Pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de Dezembro de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 17.012,00 (dezessete mil e doze reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 13 de Março de 2017.

SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:B62D8869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 432/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde e Demape Pneus LTDA.
OBJETO: Aquisição de pneus para atender veículos das Secretarias e Fundações do Município de Ladário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Código Reduzido
34 - 09.001.10.305.0504.2039-3.3.90.30.00.00 - Fonte de Recurso 114.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 067/2016, na modalidade de Pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de Dezembro de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 19.824,00 (dezenove mil oitocentos e vinte e quatro reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 22 de Março de 2017.

ANA LÚCIA DE VASCONCELLOS PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:487B8B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 439/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde e Siméia A. H. M. Mustafá - EPP.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as demandas das Secretarias e Fundações do Município de Ladário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Codigo Reduzido - 08.001.12.361.0400.2014-3.3.90.30.00.00 – Fonte de Recurso 114.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 096/2015, na modalidade de Pregão Presencial nº 041/2015, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 05 dias do mês de Abril de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 13.100,15 (treze mil cem reais e quinze centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 24 de Março de 2017.

ANA LÚCIA DE VASCONCELLOS PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:B800D1CC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
REPUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 26/2015 POR ERRATA

Republicação por errata:
Onde se lê Lei complementar 001/2015 leia-se lei complementar 026/2015
LEI COMPLEMENTAR Nº 026 /2015

Dispõe sobre alteração de quantitativos de vagas de cargos efetivos da Lei Complementar n° 013/2011de 08 de Novembro de 2011, e suas alterações e dá outras providências.

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. -Ficam alterados os quantitativos das vagas dos cargos efetivos criados pela Lei Complementar nº 013/2011, de 08 de novembro de 2011 que passam a vigorar conforme consta nas tabelas do anexo I desta Lei complementar.

Parágrafo único – Os demais cargos não mencionados no anexo I desta Lei, terão seus quantitativos de vagas inalteradas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Laguna Carapa, 27 de Agosto de 2015

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

ANEXO – I
TABELA II - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
(Lei Complementar nº 013/2011 - Plano de Cargos e vencimentos)

CARGO	REF	C/H/S	QTDE	REQUISITOS
ASSISTENTE SOCIAL	X	40	04	Curso superior completo com registro "CRESS"
BIOQUIMICO	X	40	03	Curso superior completo com registro "CRF"
CONTADOR	X	40	04	Curso superior completo com registro no "CRC"
ENFERMEIRO	X	40	10	Curso superior completo com registro no "COREN"
FARMACEUTICO	X	40	04	Curso superior completo com registro "CRF"
PSICÓLOGO	X	40	04	Curso superior completo com registro "CRP"
VETERINÁRIO	X	40	02	Curso superior completo com registro "CRMV"

TABELA III - ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO
(Lei Complementar nº 013/2011 - Plano de Cargos e vencimentos)

CARGO	REF	C/H/S	COEF	QTDE	REQUISITOS
AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	III	40	1,00	10	Ensino médio Completo
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	VI	40	1,00	06	Ensino médio Completo com registro no "CTR"

TABELA V - ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR
(Lei Complementar nº 013/2011 - Plano de Cargos e vencimentos)

CARGO	REF	C/H/S	COEF	QTDE	REQUISITOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	40	1,00	110	5º Ano do Ensino Fundamental
MOTORISTA	VI	40	1,00	42	5º Anodo Ensino Fundamental com "CNH" "C"

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:A4CC6318

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
REPUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 027/2015 POR ERRATA

Republicação por errata:
Onde se lê Lei complementar 002/2015 leia-se lei complementar 027/2015
LEI COMPLEMENTAR Nº 027/2015

Acrescenta dispositivos ao art. 125 da Lei Complementar n° 001/93 de 17 de novembro de 1993, e dá outras providências.

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - O Art. 125 da Lei Complementar nº 17/93 de 17/11/1993 passa a vigorar com os seguintes acréscimos:
Art. 125 - .....
I - .....
II - .....
III - .....
IV - Taxas de Expediente
V - Taxas de Serviços Diversos
§1º .....
§ 2º A taxa de expediente é devida pela apresentação de petição e documentos às repartições da Prefeitura, para apreciação e despacho pelas autoridades municipais inclusive para restituir despesas com a formalização de Edital de Licitações e será cobrada de acordo com tabela do anexo único desta Lei.
§3º a Taxa de Serviços diversos é devida pela prestação de Serviços visando a restituição de despesas decorrentes ao deslocamento de técnicos especializados até as propriedades rurais para aferimento

das medidas das mesmas para Fins de CADASTRO AMBIENTAL RURAL – CAR.

Art. 2º - A taxa do "**CAR**" será cobrada do proprietário rural conforme as dimensões da propriedade rural, conforme tabela anexo único desta Lei.

Parágrafo Único - O proprietário deverá comprovar o pagamento da taxa, de forma antecipada aos serviços, que serão realizados conforme agendamento da Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito de Laguna Carapã - MS, em 01 de outubro de 2015

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:CA3003C1

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
ERRATA TOMADA PREÇO 01/2017

ERRATA

Retificamos a publicação, publicada no Diário Oficial dos Municípios nº 1836, na página 71, no dia 27 de Abril de 2017.

PROCESSO: 023/2017
TOMADA DE PREÇO: 01/2017

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para serviços de Manutenção da Iluminação Pública e Predial no Município de Laguna Carapã, conforme especificações e quantidades constantes na Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste instrumento.

Onde se lê:
Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Manutenção da Iluminação Pública e Predial no Município de Laguna Carapã, conforme especificações e quantidades constantes na Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste instrumento.

Leia-se:
Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Manutenção da Iluminação Pública no Município de Laguna Carapã, conforme especificações e quantidades constantes na Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste instrumento.

Laguna Carapã/MS, 27 de Abril de 2017.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:916EE9F9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 108 / 2017

Cria Comissão Especial de Inquérito, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

I - Considerando-se o que regem o § 6º, do art. 80, da Lei Orgânica, cumulado com artigo 46, do Regimento Interno;
II- Considerando-se que o teor do Requerimento nº 042/2017 de autoria dos Exmos. Vereadores Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Simon Rogério Freitas Alves da Silva, Fabiano Domingos dos Santos, Antônio Carlos Klein, Jaimir José da Silva, Lourdes Elerbrock e Márcio André Scarlassara, protocolado sob o nº 3074, em 20/03/2017, às 11 horas e 33 minutos, lido em Plenário em Sessão Ordinária realizada no 11 (onze) de abril do corrente ano, preenche as formalidades legais;
III – Considerando-se que na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 (vinte e cinco) de abril do corrente ano, ficou estabelecida a composição da Comissão Especial a qual se refere esta portaria.

RESOLVE:
I- Ficam designados os Vereadores: Eurides Rodrigues – PSOL, Lourdes Elerbrock - PV e nomear "ad hoc" o Vereador Josias de Carvalho – PRB, para comporem Comissão Especial de Inquérito, os quais irão escolher Presidente e Relator, com a finalidade específica de emitir parecer no sentido de indicar se a denúncia deve ou não ser transformada em acusação, no prazo que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, a contar desta data.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:F03ED5D1

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 109 / 2017

Altera o percentual de gratificação da servidora que menciona, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação da servidora ROSIMEIRE TORRES ARBA, lotada nesta Casa de Leis no cargo em Comissão de Assessora Parlamentar III, aplicado pela Portaria nº 83/2017 de 60% (sessenta por cento) para 100% (cem por cento), a contar do dia 1º (primeiro) de abril de 2017.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:56F36CC7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 51, DE 20 DE ABRIL DE 2017

Institui o Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal do Córrego Cumandaí, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal do Córrego Cumandaí, de acordo com as disposições da Lei Federal n. 9.985, de 18 de julho de 2000, observadas as competências estabelecidas neste Decreto e em seu regimento interno.
Art. 2º Compete ao Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal do Córrego Cumandaí:
I – acompanhar e estimular a implementação e revisão do Plano de Manejo da Unidade de Conservação, garantindo o seu caráter participativo;
II – discutir, propor e acompanhar as ações para a implementação do plano de manejo e gestão do parque;
III – buscar a integração da unidade de conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com seu entorno;
IV – compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a unidade e seu entorno;
V – propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e aperfeiçoar a relação com a população do entorno;
Art. 3º O Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal do Córrego Cumandaí, será composto por 13(treze) membros, com mandato de dois anos, renováveis por igual período, com representantes dos seguintes órgãos e entidades:
I – um da Prefeitura Municipal de Naviraí;
II – um do Ministério Público Estadual;
III – um do 3º Grupamento da Policia Militar Ambiental de Naviraí/MS;
IV – um do 6º Sub grupamento do Corpo de Bombeiros de Naviraí/MS;
V – um da Equipe Municipal de Turismo;
VI – um da Gerencia Municipal de Obras;
VII – um da Gerencia Municipal de Educação e Cultura;
VIII – um de organizações não governamentais que tenham por objetivo a conservação da natureza, com atuação na região do Parque;
IX – dois da população de entorno da Unidade;
X – um do setor privado atuante na região;
XI – um da comunidade cientifica com atuação comprovada na região.
Art. 4º A coordenação do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal do Córrego Cumandaí será constituída por dois representantes, sendo um presidente e um secretário-executivo.
Parágrafo único. O presidente será um representante da Prefeitura Municipal de Naviraí/MS, por meio da Gerencia de Meio Ambiente, e o secretário-executivo será eleito entre os demais membros.
Art. 5º O Conselho Consultivo terá o prazo de cento e oitenta dias para elaborar o seu regimento interno.
Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em seu inteiro teor o **Decreto nº 35/2014.**

Naviraí, 20 de abril de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:5F711254

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 50, DE 19 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável-CMDRS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, embasado no artigo 5º da Lei 994/2000 de 07 de dezembro de 2000,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, os membros do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável-CMDRS**, criado pela Lei nº 1.743/2013 de 08 de julho de 2013, conforme segue:

I – INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

a) **Representantes do Banco do Brasil S/A:**
Titular: Leandres Ragani Medeiros
Suplente: Claudia Patrícia Abdo Soares

b) **Representantes da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER**:
Titular: Ronaldo da Silva Botelho
Suplente: Joel Pereira Bahia Filho

c) **Representantes da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal-IAGRO**:
Titular: Pedro Gonçalves Ferreira Neto
Suplente: Luiz Carlos rosa Vitoria

d) **Representantes do Poder Executivo:**
Titular: Agenor Ricardo de Paiva
Suplente: Fernando Tadashi Kamitani

e) **Representantes do Poder Legislativo**:
Titular: Claudio Cezar Paulino da Silva
Suplente: Rosangela Faria Sofa

II – INSTITUIÇÕES PRIVADAS

a) Representantes da Cooperativa Agrícola Sul Matrogrossense Ltda
Titular: Claudinei Antigo
Suplente: Sergio Costa

b) **Representantes da Cooperativa dos Produtores do Assentamento Juncal – COOPAJU**:
Titular: Julindro Lopes da Silva
Suplente: Edilson José Soncini

c) Representantes da Associação dos Pequenos Produtores de Leite In Natura de Naviraí:
Titular: Milton Amâncio dos Santos
Suplente: Valdecir Soares

d) Representantes da Associação dos Engenheiros Agrônomos da Região de Naviraí:
Titular: Antônio José Meireles Flores
Suplente: Mauro Taite Doyama

e) Representantes do Sindicato Rural de Naviraí-SRN:
Titular: Yoshihiro Hakamada
Suplente: Luiz Miguel Viero

f) Representantes da Associação dos Produtores Familiares do Distrito Verde-APFDV:
Titular: Aparecido Jesus de Carvalho
Suplente: Claison Carlos dos Santos

g) Representantes da Cooperativa dos Agricultores Familiares de Naviraí-COAF-NAV:
Titular: Ítalo Candido de Marco
Suplente: Arcelo Inácio Rockenbach

h) Representantes da Associação de Mulheres do Assentamento Juncal-AMAJU:
Titular: Maria Pereira Lima da Silva
Suplente: Elizete da Silva Souza

i) Representante da Associação Naviraiense Terra e Paz-ANTEP:
Titular: Marcio Rogerio Ribeiro Costa
Suplente: Marcelo de Almeida

Art. 2º Os Conselheiros, bem como os componentes da diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável-CMDRS, não serão remunerados, sendo os serviços considerados como de relevância.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 19 de abril de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:7AE11385

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PORTARIA 014/2017-NAVIRAÍPREV

Concede Aposentadoria Integral – Regra de Transição ao Sr. VALDECI FRANCISCO DO COUTO, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAÍPREV, no uso de suas atribuições, atendendo ao parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450 expedido em 18 de abril de 2017.
RESOLVE
Art. 1º. Conceder Aposentadoria Integral – Regra de Transição ao Sr. **Valdeci Francisco do Couto**, casado, natural de Guaretá/PR, nascido em 14/01/1961, efetivo no cargo de Professor de Séries Iniciais, Nível III L, matrícula 656/4, lotado na Gerência Municipal de Educação e Cultura, admitido em 01/03/1986, com posse em seu cargo efetivo em 07/02/1996, com efeito a partir do dia 01 (primeiro) de maio do ano de 2017, com fulcro no que preceitua o artigo 39, da Lei Municipal nº.1629 de 16 de maio de 2012 e Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
Parágrafo único: Conforme apostila, os proventos na implantação deste benefício são de R$ 4.983,42 (quatro mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), sendo reajustado de acordo o que dispõe o artigo 7º. da EC/41, revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2017.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:BEA679A3

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PORTARIA 015/2017-NAVIRAÍPREV

Concede Aposentadoria por Invalidez - ao Sr. JOSÉ DOMICIANO BASÍLIO, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAÍPREV, no uso de suas atribuições, atendendo ao parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450 expedido em 24 de abril de 2017.
RESOLVE
Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Invalidez ao Sr. **José Domiciano Basílio**, casado, natural de Barra do São Francisco/ES, nascido em 23/05/1952, efetivo no cargo de Vigia, Símbolo VIG, matrícula 3031/7, lotado na Gerência Municipal de Educação e Cultura, admitido em 02/04/2007 com posse no seu cargo efetivo em 19/06/2008, com efeito, a partir do dia 1º (primeiro) de maio do ano de 2017, com fulcro no que preceitua o Artigo 33, § 3° e 4º, da Lei Municipal nº.1629 de 16 de maio de 2012 e Artigo 40, Parágrafo 1º, inciso I, da CF/1988.
Parágrafo único: Conforme apostila, os proventos na implantação deste benefício são de R$ 687,47 (seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos) com complementação de R$ 249,53 (duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos) sendo reajustado na forma do Artigo 40 paragrafo 8º. da Constituição Federal/1988, não podendo o beneficio ser inferior ao salário mínimo nacional.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2017.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:4D46BF19

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PORTARIA 016/2017-NAVIRAIPREV

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a Sra. MARIA JOSÉ DE LIMA VAZ, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda (OAB/MS 7.450), de 24 de abril de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade a Sra. **Maria José de Lima Vaz**, casada, natural de Gararú/SE, nascida em 22 de março de 1957, lotada na Gerência de Saúde, admitida em 24/06/2008, com posse em seu cargo efetivo em 01/07/2008, cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, símbolo AXD, matrícula 2105/9, com efeito, a partir de 1º. (primeiro) de maio de 2017, com fundamento no § 1º, inciso III, alínea "b" do artigo 40 da Constituição Federal,/1988 e, o artigo 40 da Lei Municipal nº. 1629/2012, de 16 de maio de 2012.
Parágrafo Único - Os proventos deste benefício são de R$ 456,27 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), salário proporcional ao tempo de contribuição com complementação de R$ 480,73 (quatrocentos e oitenta reais e setenta e três centavos) sendo reajustado na forma do Artigo 40 § 8º. da Constituição Federal, não podendo o beneficio ser inferior ao salário mínimo nacional.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2017.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR.
Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:90088D53

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PORTARIA N° 017/2017-NAVIRAÍPREV

Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à Srª VILMA JARDIM SONCINI, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAÍPREV, no uso de suas atribuições, atendendo ao parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450 expedido em 24 de abril de 2017.
RESOLVE
Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a Srª **Vilma Jardim Soncini**, casada, natural de

Paranavaí - PR, nascida em 14 de abril de 1962, efetiva no cargo de Educador de Creche, símbolo EDC, matrícula 3177/1, lotada na Gerência de Educação e Cultura, admitida em 12/02/2008, com posse em 12/02/2008, com efeito, a partir do dia 01 (primeiro) de maio de 2017, com fulcro no que preceitua o Artigo 39, da Lei Municipal nº. 1629 de 16 de maio de 2012 e Art. 40, Parágrafo 1º, inciso III A, da CF/88.

Parágrafo único: Conforme apostila, os proventos na implantação deste benefício são de R$ 1.629,78 (um mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), sendo reajustado de acordo o que dispõe o artigo 40 paragrafo 8º. da Constituição Federal/1988, sendo revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores do RGPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2017.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:DBFB8190

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2181/2017

PROCESSO Nº. 096/2016 – PREGÃO Nº. 030/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 037/2016. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE PRÉDIOS PRÓPRIOS, CEDIDOS E LOCADOS E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – VALOR: R$ 1.192,58 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 10/04/2017.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:6AD11723

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 151/2015.

Processo nº 334/2014 – Pregão Presencial nº 113/2014.
Partes **Município de Naviraí** e a empresa **LOPES & GARCIA LTDA – ME.**

Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta – do Valor e Sexta – do Prazo - Fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 111.542,31 (cento e onze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos), correspondente ao valor contratual atualizado para o período, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 537.594,24 (quinhentos e trinta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos) e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 186 (cento e oitenta e seis) dias, a contar de 02/04/2017 até o dia 05/10/2017.
Fundamento Legal: art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Fábio Augusto de Campos Bonicontro, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 008/2017 – pela Contratante, e a Sra. Izabele Cristina Lopes Garcia, pela Contratada.

Naviraí – MS, 30 de março de 2017.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:32B34241

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 064/2013.

Republicado por incorreção
Processo nº 166/13 – Dispensa por Justificativa nº 067/13.
Partes **Município de Naviraí** e os **Srs. Aline Duarte Haenisch Conrado e Andrei Duarte Haenisch Conrado.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar de 02/04/2017 até o dia 02/07/2017; e o valor acrescido de R$ 5.170,95 (cinco mil cento e setenta reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor global do Contrato de R$ 78.876,51 (setenta e oito mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Fábio Augusto de Campos Bonicontro, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 008/2017, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 31 de março de 2017.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:DD21E4BF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 058/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 140/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 058/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE, PARA ATENDER AS ORDENS JUDICIAIS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM FAVOR DOS PACIENTES; CECÍLIA MARIA DANTAS; AUTOS N.º 0802742.09.2016.8.12.0029, LUIZ CARLOS RODRIGUES; AUTOS N.º 0800283-97.2016.8.12.0029, NARCISO JOSE DA PAIXÃO; AUTOS N.º 0800498-73.2017.8.12.0029, REMILDO RIBEIRO FIAUX; AUTOS N.º 0802962-41.2015.8.12.0029 E SUELI SILVA TEIXEIRA QUEIRÓZ; AUTOS N.º 0800664-08.2017.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
EMPRESA VENCEDORA: SOUZA COMÉRCIO DE PROD. NUTRIC. E HOSP. EIRELI – EPP.
CNPJ: 14.134.724/0001-32
ITEM: 001
VALOR: R$ 16.209,90 (dezesseis mil duzentos e nove reais e noventa centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 3169).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 25/04/2017

FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 008/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:CC0A04A7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2017
* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS ÁREAS, FINANCEIRA, PATRIMONIAL, ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, RECURSOS HUMANOS, COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA DE NAVIRAÍ – MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 11/05/2017, às 10:00 h (horário local).

O edital estará disponível para download no site: www.navirai.ms.gov.br

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07:00 h às 11:00 h das 13h:00 h às 17:00 h -

Naviraí – MS, 27 de abril de 2017.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:A46AB551

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017 – REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017 – Republicado por Alteração no Edital
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS BÁSICAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 11/05/2017, às 14:00 h (horário local).

O edital estará disponível para download no site: www.navirai.ms.gov.br

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07:00 h às 11:00 h das 13h:00 h às 17:00 h -

Naviraí – MS, 27 de abril de 2017.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:FA88A01B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2017
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA SEREM UTILIZADOS POR TODOS OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E, VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE ÓLEOS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 12/05/2017, às 08:00 h (horário local).

O edital estará disponível para download no site: www.navirai.ms.gov.br

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07:00 h às 11:00 h das 13h:00 h às 17:00 h -

Naviraí – MS, 27 de abril de 2017.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:6006B45B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2017

A PREFEITURA DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 045/2017 cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE VEÍCULO TIPO VAN, PARA TRANSPORTAR PACIENTES PARA REALIZAREM OS TRATAMENTOS MÉDICOS ATRAVÉS DA REDE DO SUS, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise. Informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3409 – 1500. Núcleo de Licitações e Contratos das 07h:00min as 11h:00min e 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí - MS, 27 de abril de 2017.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:71D9A1E1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 437, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Onde se lê:

"ANA MARIA TOSTA RODRIGUES DE MELLO
Professor Especialização/ Nível III/ Classe H;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 08 de março a 06 de abril de 2017."

Passa a vigorar o texto:

"ANA MARIA TOSTA RODRIGUES DE MELLO
Professor Especialização/ Nível III/ Classe H;
Lotado junto a Secretaria Municipal de Educação;

LICENÇA DE 15 DIAS, no período de 27 de março a 10 de abril de 2017."

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de maio de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:1FCFD552

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 503, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Onde se lê:

"VALTER MARTINS, ocupante do cargo de Diretor de Escola, gratificação de 100%",

Passa a vigorar o texto:

"VALTER MARTINS, ocupante do cargo de Diretor de Escola, gratificação de 50%";

Artigo 2º. Esta Portaria terá vigência de 20 de março a 30 de junho de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de maio de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:23C1859F

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 074, DE 26 DE ABRIL DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder a servidora **Elizangela Aparecida Ramos Borges**, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo, símbolo ADM-2, referência 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/12/2015 à 06/12/2016, com efeitos a partir de 11 de maio de 2017.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 26 de abril de 2017.

VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:D5C43B77

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 075, DE 26 DE ABRIL DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder a servidora **Sueli Carlos da Silva Rodrigues**, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, símbolo ADM-2, referência 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, gratificação no percentual de 30% (trinta por cento), com base no inciso I do artigo 3º da Lei nº 1.688/10.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 26 de abril de 2017.

VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:7A8291BF

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 076, DE 26 DE ABRIL DE 2017

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder ao servidor **Antonio Ferreira de Vasconcelos**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, símbolo SAX-II, padrão 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 10/03/2016 à 10/03/2017, com fulcro no parágrafo único do artigo 87 da L.C nº 047/2011.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Paranaíba-MS., 26 de abril de 2017.

VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Sônia Laureano de Freitas Santos
Código Identificador:0973ED20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 31/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL***-hospedagem, incluindo café da manhã, almoço, jantar e translado, na cidade de ***CAMPO GRANDE-MS***, para os pacientes com acompanhantes encaminhados pelo Município de Paranaíba-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, para tratamento especializado de Saúde.

EMPRESA CLASSIFICADA: HELIO APARECIDO DE SOUZA EIRELI ME, inscrito no CNPJ nº 08.573.831/0001-64**,** classificada no item nº 1, com proposta no valor total de R$70.000,00 (setenta mil reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 27 de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:152240EE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 21/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2017

A Prefeitura Municipal de Paranaíba – MS, através de seu pregoeiro, torna público o resultado do PROCESSO Nº 53/2017, PREGÃO Nº 21/2016, o qual objetiva a contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição parcelada de medicamento para atendimento a Ordem Judicial nºs
080209-04.2015.8.12.0018,
0803096-67.2016.8.12.0018,
0803362-54.2016.8.12.0018,
0800236-30.2015.8.12.0018,
0803927-18.2016.8.12.0018 e
0801773-66.2012.8.12.0018, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, informando que não acudiram interessados.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado proferido pelo pregoeiro ao **PROCESSO Nº 53/2017**, que foi Licitação Deserta.

Paranaíba-MS, 27 de abril de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7A7AF388

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 3/2017 AO CONTRATO Nº 198/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2015, CONCORRÊNCIA Nº 1/2015.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PRATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL S/S
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 198/2015, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é o levantamento e identificação dos possíveis créditos sonegados, quanto ao ISSQN de empresa (s) operante (s) dentro do território do Município de Paranaíba-MS, incidentes sobre os serviços prestados para a construção da Linha de Transmissão do Itatim, conforme o Edital de Leilão nº 008/2008 da ANEEL.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 198/2015, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 31/03/2017 e término em 31/03/2018.
Do fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º do inc. II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 31/03/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / JULIANO BORGES DE LIMA

Paranaíba-MS, 31 de março de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8EEEFF28

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº003/2017
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Gelson Divino da Silva - ME; **data da assinatura**: 02 de março de 2017; **Objeto:** acréscimo de quantitativo do objeto e valor, referente a 189 (cento e oitenta e nove) dias letivos contados da data de 03 de março de 2017); Embasamento Legal: art. 65 (b) II §1o da Lei n. 8.666/93; **Quantitativos:** 2.1. Fica aditado na **linha 12**, 20.2km (vinte quilômetros e duzentos metros) ao dia, totalizando 3.817,8km (três mil e oitocentos e dezessete quilômetros e oitocentos metros), ficando um total na referida linha de 33.913,8km (trinta e três mil e novecentos e treze quilômetros e oitocentos metros).2.2. Fica aditado na **linha 13**, 45,2km (quarenta e cinco quilômetros e duzentos metros) ao dia, totalizando 8.542,8km (oito mil e quinhentos e quarenta e dois quilômetros e oitocentos metros, ficando um total na referida linha de 58.574,8km (cinqüenta e oito mil e quinhentos e setenta e quatro quilômetros e oitocentos metros). **Valor:** 3.1. Fica aditado na **linha 12**, o valor de R$14.049,50 (quatorze mil e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos), ficando um valor total na referida linha de R$124.802,78 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos e dois reais e setenta e oito centavos).3.2. Fica aditado na **linha 13** o valor de R$32.206,35 (trinta e dois mil e duzentos e seis reais e trinta e cinco centavos), ficando um valor total na referida linha de R$220.826,99 (duzentos e vinte mil e duzentos e seis reais e trinta e cinco centavos).3.3.Fica o valor total do referido contrato de R$458.879,77 (quatrocentos e cinqüenta e oito il e oitocentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos); **Assinaturas:** e Willian Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 20 de abril de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:F434E893

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº004/2017
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** MELO FERREIRA & SILVA LTDA - ME; **data da assinatura**: 02 de março de 2017; **Objeto:** acréscimo de quantitativo do objeto e valor, referente a 189 (cento e oitenta e nove) dias letivos contados da data de 03 de março de 2017; Embasamento Legal: art. 65 (b) II §1o da Lei n. 8.666/93; **Quantitativos:** 2.1. Fica aditado na **linha 14**, 21.8km (vinte e um quilômetros e oitocentos metros) ao dia, totalizando 4.120,2km (quatro mil e cento e vinte quilômetros e duzentos metros), ficando um total na referida linha de 24.180,2km (vinte e quatro mil e cento e oitenta quilômetros e duzentos metros); **Valor:** 3.1. Fica aditado na **linha 12**, o valor de R$15.162,33 (quinze mil e cento e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), ficando um valor total na referida linha de R$88.983,13 (oitenta e oito mil e novecentos e oitenta e três reais e treze centavos); 3.3.Fica o valor total do referido contrato de R$206.905,04 (duzentos e seis mil e novecentos e cinco reais e quatro centavos); A**ssinaturas:** e Willian Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 20 de abril de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:0EC7BB00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 043/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2017
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Pamylla Zanatta Calixto - ME; **data da assinatura**: 01 de março de 2017; **Objeto:** aquisição de ferramentas e materiais de proteção e segurança; **Vigência:** 10 meses; **Valor total:** R$8.848,50; **Dotação: 02.005 –** 15.452.0004.2013/26.782.0004.2012 – 33.90.30 – Material de Consumo ; A**ssinaturas:** Pamylla Zanatta Calixto e Willian Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 20 de abril de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:454C3ADB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 044/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2017
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Paulo Edson de Oliveira Ramos - ME; **data da assinatura**: 01 de março de 2017; **Objeto:** aquisição de ferramentas e materiais de proteção e segurança; **Vigência:** 10 meses; **Valor total:** R$2.919,30; **Dotação: 02.005 –** 15.452.0004.2013/26.782.0004.2012 – 33.90.30 – Material de Consumo ; A**ssinaturas:** Paulo Edson de Oliveira Ramos e Willian Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 20 de abril de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:30ECD0CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 046/2017
CREDENCIAMENTO Nº001/2017
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** William Rodrigues Menezes; **data da assinatura**: 08 de março de 2017; **Objeto:** Prestação de serviços de facilitador social em oficina de balé; **Vigência:** 06 meses; **Valor total:** R$9.000,00; **Dotação:** 02.014 **–** 08.243.0009.2030 – 33.90.36; A**ssinaturas:** William Rodrigues Menezes e Jani Maria Cúnico de Oliveira;

Pedro Gomes – MS, 20 de abril de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:1DF6E43A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 047/2017
CREDENCIAMENTO Nº001/2017
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Renilda Silva Souza - MEI; **data da assinatura**: 08 de março de 2017; **Objeto:** Prestação de serviços de facilitador social em oficina de capoeira; **Vigência:** 06 meses; **Valor total:** R$9.000,00; **Dotação:** 02.014 **–** 08.243.0009.2030 – 33.90.39; A**ssinaturas:** Renilda Silva Souza e Jani Maria Cúnico de Oliveira;

Pedro Gomes – MS, 20 de abril de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:2831D4EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 048/2017
CREDENCIAMENTO Nº001/2017
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Laila Regina Ribeiro Salomão - MEI; **data da assinatura**: 08 de março de 2017; **Objeto:** Prestação de serviços de facilitador social em oficina de violão; **Vigência:** 06 meses; **Valor total:** R$9.000,00; **Dotação:** 02.014 **–** 08.243.0009.2030 – 33.90.39; A**ssinaturas:** Laila Regina Ribeiro Salomão e Jani Maria Cúnico de Oliveira;

Pedro Gomes – MS, 20 de abril de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:420B88F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 049/2017
CREDENCIAMENTO Nº001/2017
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Wesley de Oliveira Araújo; **data da assinatura**: 08 de março de 2017; **Objeto:** Prestação de serviços de facilitador social em oficina de recreação; **Vigência:** 06 meses; **Valor total:** R$9.000,00; **Dotação:** 02.014 **–** 08.243.0009.2030 – 33.90.36; A**ssinaturas:** Wesley de Oliveira Araújo e Jani Maria Cúnico de Oliveira;

Pedro Gomes – MS, 20 de abril de 2.017

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:9E98D9CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 050/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2017
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Argentino Combustível Ltda - ME; **data da assinatura**: 09 de março de 2017; **Objeto:** aquisição de combustível; **Vigência:** 06 meses; **Valor total:** R$1.352.960,00; **Dotação:** 02.001 – 04.122.0002.2003 – 02.003 – 04.122.0003.2006 – 02.005 – 26.782.0001.2012/15.452.0004.2113 – 02.006 – 12.361.0005.2019 – 02.016 – 20.601.0015.2058 – 33.90.30 – Material de Consumo ; A**ssinaturas:** Devair Argentino e Willian Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 20 de abril de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:020D76D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 051/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Argentino Combustível Ltda - ME; data da assinatura: 09 de março de 2017; Objeto: aquisição de combustível; Vigência: 06 meses; Valor total: R$131.496,50; Dotação: 02.011 – 10.122.0006.2041/10.302.0006.2042 – 33.90.30 – Material de Consumo ; Assinaturas: Devair Argentino e Sandra Tereza Bedin Garcia;

Pedro Gomes - MS, 20 de abril de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:CCF2CB17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 051/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Argentino Combustível Ltda - ME; **data da assinatura**: 09 de março de 2017; **Objeto:** aquisição de combustível; **Vigência:** 06 meses; **Valor total:** R$131.496,50; **Dotação:** 02.011 – 10.122.0006.2041/10.302.0006.2042 – 33.90.30 – Material de Consumo ; A**ssinaturas:** Devair Argentino e Sandra Tereza Bedin Garcia;

Pedro Gomes - MS, 20 de abril de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:A0F20DEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 052/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2017
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Argentino Combustível Ltda - ME; **data da assinatura**: 09 de março de 2017; **Objeto:** aquisição de combustível; **Vigência:** 06 meses; **Valor total:** R$32.960,00; **Dotação:** 02.014 – 08.243.0009.2028/08.244.0009.2030 – 33.90.30 – Material de Consumo ; A**ssinaturas:** Devair Argentino e Jani Maria Cúnico de Oliveira;

Pedro Gomes – MS, 20 de abril de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:7408140A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 052/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2017
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Argentino Combustível Ltda - ME; **data da assinatura**: 09 de março de 2017; **Objeto:** aquisição de combustível; **Vigência:** 06 meses; **Valor total:** R$32.960,00; **Dotação:** 02.014 – 08.243.0009.2028/08.244.0009.2030 – 33.90.30 – Material de Consumo ; A**ssinaturas:** Devair Argentino e Jani Maria Cúnico de Oliveira;

Pedro Gomes - MS, 20 de abril de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:FFAFC409

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 053/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2017
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; Contratado: Rodrigo Brito de Moraes Eireli - ME; data da assinatura: 22 de março de 2017; Objeto: Implantação e manutenção de Sistemas de Informática Integrada de Gestão Contábil e Administrativa; Vigência: 12 meses; Valor total: R$162.000,00; Dotação: 02.003 – 04.122.0003.2006 – 33.90.39; Assinaturas: Rodrigo Brito de Moraes e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes - MS, 20 de abril de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:754A4FB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 053/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2017
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Rodrigo Brito de Moraes Eireli - ME; **data da assinatura**: 22 de março de 2017; **Objeto:** Implantação e manutenção de Sistemas de Informática Integrada de Gestão Contábil e Administrativa; **Vigência: 12** meses; **Valor total:** R$162.000,00; **Dotação:** 02.003 **– 04.122.0003**.2006 – 33.90.39; A**ssinaturas:** Rodrigo Brito de Moraes e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes - MS, 20 de abril de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:7B0A3639

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 054/2017
CREDENCIAMENTO Nº001/2017
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Danrley Barreto da Silva; **data da assinatura**: 28 de março de 2017; **Objeto:** Prestação de serviços de facilitador social em oficina de fanfarra; **Vigência:** 06 meses; **Valor total:** R$9.000,00; **Dotação:** 02.014 **–** 08.243.0009.2030 – 33.90.36; A**ssinaturas:** Danrley Barreto da Silva e Jani Maria Cúnico de Oliveira;

Pedro Gomes - MS, 20 de abril de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:0BE7DF80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 055/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2017
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Argentino Combustível Ltda - ME; **data da assinatura**: 31 de março de 2017; **Objeto:** aquisição de Aditivos, Graxas e Lubrificantes para manutenção de veículos e maquinários da frota do município; **Vigência: 10** meses; **Valor total:** R$7.804,68; **Dotação:** – 02.005 – 26.782.0001.2012 – 02.006 – 12.361.0005.2019 – 02.016 – 20.601.0015.2058 – 33.90.30 – Material de Consumo ; A**ssinaturas:** Devair Argentino e Willian Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 20 de abril de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:6F550A8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 056/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Argentino Combustível Ltda - ME; **data da assinatura**: 31 de março de 2017; **Objeto:** aquisição de Aditivos, Graxas e Lubrificantes para manutenção de veículos e maquinários da frota do Fundo Municipal de Saúde; **Vigência:** 10 meses; **Valor total:** R$10.566,40; **Dotação:** – 02.011 – 10.122.0006.2041/10.302.0006.2042 – 33.90.30 – Material de Consumo ; A**ssinaturas:** Devair Argentino e Sandra Tereza Bedin Garcia;

Pedro Gomes – MS, 20 de abril de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:E4776206

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 057/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2017
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Retificadora Coxim Ltda - EPP; **data da assinatura**: 31 de março de 2017; **Objeto:** aquisição de Aditivos, Graxas e Lubrificantes para manutenção de veículos e maquinários da frota do município; **Vigência: 10** meses; **Valor total:** R$8.467,00; **Dotação:** – 02.005 – 26.782.0001.2012 – 02.006 – 12.361.0005.2019 – 02.016 – 20.601.0015.2058 – 33.90.30 – Material de Consumo ; A**ssinaturas:** Ivo Jardim de Carvalho e Willian Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 20 de abril de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:B3A7400A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 058/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2017
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Comercial de Lubrificantes Oliveira Ltda - EPP; **data da assinatura**: 31 de março de 2017; **Objeto:** aquisição de Aditivos, Graxas e Lubrificantes para manutenção de veículos e maquinários da frota do município; **Vigência:** 10 meses; **Valor total:** R$48.180,00; **Dotação:** – 02.005 – 26.782.0001.2012 – 02.006 – 12.361.0005.2019 – 02.016 – 20.601.0015.2058 – 33.90.30 – Material de Consumo ; A**ssinaturas:** Edne Elias Camero e Willian Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 20 de abril de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:225F7508

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 008/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2017
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Comercial K & D Ltda - EPP; **data da assinatura**: 10 de março de 2017; **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios para preparo de merenda escolar; **Vigência:** 06 meses; **Valor total:** R$13.698,63; **Dotação:** – 02.006 – 12.306.0005.2017/12.306.0005.2281/12.306.0005.2283 – 33.90.30 – Material de Consumo ; A**ssinaturas:** Gilson de Oliveira Domingos e Willian Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 20 de abril de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:6E85C5FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 010/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2017
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Mini Mercado Sol Nascente Eireli - ME; **data da assinatura**: 10 de março de 2017; **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios para preparo de merenda escolar; **Vigência:** 06 meses; **Valor total:** R$48.719,33; **Dotação:** – 02.006 – 12.306.0005.2017/12.306.0005.2281/12.306.0005.2283 – 33.90.30 – Material de Consumo ; A**ssinaturas:** Gabriel Souza Pacheco e Willian Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 20 de abril de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:C0E7B254

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 012/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2017
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Comercial K & D Ltda - EPP; **data da assinatura**: 10 de março de 2017; **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria de Administração e Obras do Município; **Vigência:** 06 meses; **Valor total:** R$2.313,74; **Dotação:** – 02.003 – 04.122.0003.2006 - 02.005 -26.782.0004.2012/15.452.0004.2013 – 33.90.30 – Material de Consumo ; A**ssinaturas:** Gilson de Oliveira Domingos e Willian Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 20 de abril de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:ED42FDBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 013/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Comercial K & D Ltda - EPP; **data da assinatura**: 10 de março de 2017; **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde; **Vigência:** 06 meses; **Valor total:** R$6.044,00; **Dotação:** – 02.011 – 10.122.0006.2041/10.301.0006.2045/10.302.0006.2042 – 33.90.30 – Material de Consumo ; A**ssinaturas:** Gilson de Oliveira Domingos e Sandra Tereza Bedin Garcia;

Pedro Gomes – MS, 20 de abril de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:45A223C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 014/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2017
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Comercial K & D Ltda - EPP; **data da assinatura**: 10 de março de 2017; **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social; **Vigência:** 06 meses; **Valor total:** R$28.971,00; **Dotação:** – 02.014 – 08.241.0009.2031/08.243.0009.2028/08.244.0009.2030/08.244.0009. 2282/08.244.0009.2285/08.244.0009.2286 – 33.90.30 – Material de Consumo ; A**ssinaturas:** Gilson de Oliveira Domingos e Jani Maria Cúnico de Oliveira;

Pedro Gomes – MS, 20 de abril de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:99C54D2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 021/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Mini Mercado Sol Nascente Eireli - ME; **data da assinatura**: 10 de março de 2017; **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde; **Vigência:** 06 meses; **Valor total:** R$3.304,35; **Dotação:** – 02.011 – 10.122.0006.2041/10.301.0006.2045/10.302.0006.2042 – 33.90.30 – Material de Consumo ; A**ssinaturas:** Gabriel Souza Pacheco e Sandra Tereza Bedin Garcia;

Pedro Gomes – MS, 20 de abril de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:82AE7A92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 020/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2017
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Mini Mercado Sol Nascente EIRELI - ME; **data da assinatura**: 10 de março de 2017; **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria de Administração e Obras do Município; **Vigência:** 06 meses; **Valor total:** R$1.739,75; **Dotação:** – 02.003 – 04.122.0003.2006 - 02.005 - 26.782.0004.2012/15.452.0004.2013 – 33.90.30 – Material de Consumo ; A**ssinaturas:** Gabriel Souza Pacheco e Willian Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 20 de abril de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:54B42101

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 022/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2017
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Mini Mercado Sol Nascente EIRELI - ME; **data da assinatura**: 10 de março de 2017; **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social; **Vigência:** 06 meses; **Valor total:** R$35.087,60; **Dotação:** – 02.014 – 08.241.0009.2031/08.243.0009.2028/08.244.0009.2030/08.244.0009. 2282/08.244.0009.2285/08.244.0009.2286 – 33.90.30 – Material de Consumo ; A**ssinaturas:** Gabriel Souza Pacheco e Jani Maria Cúnico de Oliveira;

Pedro Gomes – MS, 20 de abril de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:C84DD0B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO CONTRATO Nº 026/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2017
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Comercial K & D Ltda - EPP; **data da assinatura**: 10 de março de 2017; **Objeto:** aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha para atender a demanda da Secretaria de Administração, Secretaria de Obras e Secretaria de Educação; **Vigência: 10** meses; **Valor total:** R$5.394,40; **Dotação:** – 02.003 – 04.122.0003.2006 – 02.005–26.782.0004.2012/15.452.0004.2013–02.006– 2.365.0005.2025/12.361.0005.2024/12.122.0005.2284/27.812.0010.2 021 – 33.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Gilson de Oliveira Domingos e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 20 de abril de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:2A659BEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 027/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Comercial K & D Ltda - EPP; **data da assinatura**: 10 de março de 2017; **Objeto:** aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde; **Vigência: 10** meses; **Valor total:** R$5.825,08; **Dotação:** – 02.011 – 10.122.0006.2041/10.302.0006.2042 – 33.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Gilson de Oliveira Domingos e Sandra Tereza Bedin Garcia;

Pedro Gomes – MS, 20 de abril de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:0F5F40DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 028/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2017
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Comercial K & D Ltda - EPP; **data da assinatura**: 10 de março de 2017; **Objeto:** aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social; **Vigência: 10** meses; **Valor total:** R$9.554,87; **Dotação:** – 02.014 – 08/.241.0009.2031/08.243.0009.2028/08.244.0009.2282/08.244.0009.2285/08.244.0009.2030/08.244.0009.2286– 33.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Gilson de Oliveira Domingos e Jani Maria Cúnico de Oliveira;

Pedro Gomes – MS, 20 de abril de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:4303C92F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 032/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2017
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Mini Mercado Ponto Chic EIRELI - ME; **data da assinatura**: 10 de março de 2017; **Objeto:** aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha para atender a demanda da Secretaria de Administração, Secretaria de Obras e Secretaria de Educação; **Vigência: 10** meses; **Valor total:** R$9.712,93; **Dotação:** – 02.003 – 04.122.0003.2006 – 02.005–26.782.0004.2012/15.452.0004.2013–02.006–12.365.0005.2025/12.361.0005.2024/12.122.0005.2284/27.812.0010.2021 – 33.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Douglas Souza Pacheco e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 20 de abril de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:4E28EE99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 033/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Mini Mercado Ponto Chic EIRELI - ME; **data da assinatura**: 10 de março de 2017; **Objeto:** aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde; **Vigência: 10** meses; **Valor total:** R$1.927,39; **Dotação:** – 02.011 – 10.122.0006.2041/10.302.0006.2042 – 33.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Douglas Souza Pacheco e Sandra Tereza Bedin Garcia;

Pedro Gomes – MS, 20 de abril de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:1B81BF3B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 034/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2017
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Mini Mercado Ponto Chic EIRELI - ME; **data da assinatura**: 10 de março de 2017; **Objeto:** aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social; **Vigência: 10** meses; **Valor total:** R$15.351,10; **Dotação:** – 02.014 – 08/.241.0009.2031/08.243.0009.2028/08.244.0009.2282/08.244.0009.2285/08.244.0009.2030/08.244.0009.2286– 33.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Douglas Souza Pacheco e Jani Maria Cúnico de Oliveira;

Pedro Gomes – MS, 20 de abril de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:34233E07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 035/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2017
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda - EPP; **data da assinatura**: 10 de março de 2017; **Objeto:** aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha para atender a demanda da Secretaria de Administração, Secretaria de Obras e Secretaria de Educação; **Vigência: 10** meses; **Valor total:** R$3.195,27; **Dotação:** – 02.003 – 04.122.0003.2006 –02.005–26.782.0004.2012/15.452.0004.2013–02.006–12.365.0005.2025/12.361.0005.2024/12.122.0005.2284/27.812.0010.2021 – 33.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Alexandre de Lima e William Luiz Fontoura;

Pedro Gomes – MS, 20 de abril de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:44A11A9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 036/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda - EPP; **data da assinatura**: 10 de março de 2017; **Objeto:** aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde; **Vigência: 10** meses; **Valor total:** R$3.704,52; **Dotação:** – 02.011 – 10.122.0006.2041/10.302.0006.2042 – 33.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Alexandre de Lima e Sandra Tereza Bedin Garcia;

Pedro Gomes – MS, 20 de abril de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:198F0A50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 037/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2017
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Mix Clean Produtos de Limpeza Ltda - EPP; **data da assinatura**: 10 de março de 2017; **Objeto:** aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social; **Vigência: 10** meses; **Valor total:** R$17.284,70; **Dotação:** – 02.014 – 08/.241.0009.2031/08.243.0009.2028/08.244.0009.2282/08.244.0009.2285/08.244.0009.2030/08.244.0009.2286– 33.90.30 – Material de Consumo; A**ssinaturas:** Alexandre de Lima e Jani Maria Cúnico de Oliveira;

Pedro Gomes – MS, 20 de abril de 2.017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:19FF24A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Município de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, William Luiz Fontoura, com fulcro no art.79, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, há por bem rescindir o Contrato Administrativo Nº. 78/2013, que tem por objeto: Serviços de Locação e Cessão de uso de Software para Automação Municipal com Atendimento Técnico Especializado para a Contratante e Capacitação e Treinamento dos Servidores Municipais, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados. CONSIDERANDO que foi firmado contrato acima especificado, entre as partes o Município de Pedro Gomes e a empresa Quality Sistemas Ltda Epp, em 08 de maio de 2013, e rescindido em 21 de março de 2017.

Pedro Gomes-MS, 27 de abril de 2017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:F9A583E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE INTERESSADO AO CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA 001/2017

Extrato de Credenciamento da Chamada Pública nº 001/2017, tendo como objeto: Credenciamento para Contratação de Serviços Médicos, de conformidade com o art. 4º parágrafo único do Decreto Municipal nº 47/2015, na data de 27 de abril de 2017, teve a seguinte empresa interessada – 1 – Clinica Médica Aljonas e Piva Ltda ME, CNPJ 25.313.566/0001-02

Pedro Gomes-MS, 27 de abril de 2017.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Presidente Comissão Especial de Credenciamento.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:DAFDDD9F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
RESOLUÇÃO Nº 003 DE 25 DE ABRIL DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS CARGOS E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO – MS, no uso de suas atribuições legais, artigos 46, IV, 52, II e parágrafo único, da LOM, art 28, XVI, combinado com art. 119, § 1º, Art 120, § 2º do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o presidente promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Altera a Resolução 004/16, para que os cargos de Advogado, Contador e Assessor de Imprensa ficam transformados para o cargo de provimento em concurso público.
Artigo 2º - Ficam criados os cargos em comissão: 01 cargo de Secretário-Geral, 01 cargo de Diretor de Departamento de Licitação e 01 cargo de Diretor de Departamento de Administração e Recursos Humanos e um cargo de provimento efetivo de analista de comunicação.
Artigo 3º - Ficam extintos os cargos de secretaria de gabinete e um cargo de Diretor de Departamento de Finanças, 02 cargos de Diretor de Departamento de Administração e o cargo de assessor de imprensa, conforme estabelecido no Termo de Ajustamento de Conduta.
Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando –se as disposições em contrário, entretanto os cargos criados e transformados para provimento em concurso público serão provisoriamente preenchidos por livre nomeação e exoneração até a homologação do concurso público.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de abril de 2017.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
1º Secretário

LOURENÇO JOSÉ DA SILVA
2º Secretario

TÍTULO DO CARGO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES / CONCURSO PÚBLICO
Advogado	Representar a Câmara Municipal em juízo ou fora dele, a parte de que é mandatário, comparecer a audiências tomando sua defesa, para pleitear uma decisão favorável ao Legislativo Municipal; Analisar causas, procurando encontrar soluções conciliatórias entre as partes, antes de entrar em juízo; Complementar e apurar as informações levantadas, inquirindo o Legislativo, as testemunhas e outras pessoas e tomando outras medidas, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação; Preparar a defesa ou acusação, arrolando e correlacionando os fatos e aplicando o procedimento adequado, para apresentá-la em juízo; Orientar o Chefe do Legislativo sobre os aspectos legais atinentes à sua área profissional; Estudar a matéria jurídica e de outra natureza, consultando códigos, leis, jurisprudências e outros, para adequar os fatos à legislação aplicável; Acompanhar o processo em todas as suas fases, requerendo seu andamento através de petições específicas, para garantir seu trâmite legal até decisão final do litígio; Redigir ou elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras, aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utilizá-los em defesa do Legislativo Municipal; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo Chefe do Legislativo Municipal.
Contador	Planejar os trabalhos inerentes às atividades contábeis, organizando o sistema de registro e operações, para possibilitar o controle e acompanhamento contábil e financeiro; Conferir e assinar balanços, balancetes e outros documentos contábeis em geral; Supervisionar os trabalhos de contabilização, analisando-os e orientando seu processamento, para assegurar o cumprimento do plano de contas adotado pela Prefeitura; Proceder ou orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos e bens de serviço; Organizar balancetes, balanços demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira do órgão; Participar da elaboração do orçamento programa, fornecendo os dados contábeis, para servirem de base à montagem do mesmo; Controlar e participa dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo resultados; Planejar e executa auditorias contábeis, efetuando perícias, investigações, apurações e exames técnicos, para assegurar o cumprimento as exigências legais e administrativas; Elaborar anualmente relatório analítico sobre a situação patrimonial econômica e financeira do órgão, apresentando dados estatísticos; Fazer apropriação de custos e bens de serviços, bem como supervisiona os cálculos de reavaliação do ativo e depreciação de veículos, máquinas do patrimônio municipal em geral; Assessorar a direção dos departamentos, bem como o Chefe do Legislativo Municipal, em problemas financeiros, contábeis e orçamentários, dando pareceres, contribuindo para a correta elaboração de política e instrumentos de ação nas referidas divisões; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
Analista de Comunicação	Elaborar realeses, boletins informativos, distribuindo-os à imprensa escrita e falada de modo geral, especialmente aos órgãos locais de divulgação, destacando atos, proposições do Legislativo e todos os assuntos de relevo abordados no Plenário da Câmara. Assessorar os Gabinetes dos Vereadores na produção de matérias jornalísticas e audiovisuais sobre as atividades parlamentares para todos os tipos de mídia. Realizar atividades jornalísticas, fotográficas, de cinegrafia na cobertura de eventos de interesse da Câmara Municipal. Organizar arquivos digitais e/ou comuns de informações e imagens. Fazer o registro fotográfico das Sessões e solenidades da Câmara Municipal. Responder, sob orientação expressa do Presidente da Câmara de Vereadores Comunicação, mensagens eletrônicas ou pedidos de informações referentes ao funcionamento do Legislativo. Acompanhar as atividades do Legislativo em Plenário e fora dele e produzir material informativo, submetendo-o ao Secretário-Geral. Apresentar, apurar, reportar, dirigir e editar notícias e noticiários. Coletar e checar informações através de recursos de apuração jornalística. Construir relacionamento com fontes de informação nos diversos setores da sociedade. Propor e elaborar pautas. Outras atividades correlatas.
TÍTULO DO CARGO	**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/CARGOS COMISSIONADOS**
Secretário geral	Coordenar os serviços administrativos em geral; ordenar as atividades de pessoal e transmitir-lhes as determinações e solicitações do Presidente e dos demais membros da mesa; Promover o controle de gastos da Câmara; Promover o tombamento dos bens patrimoniais, a serviço da Câmara, mantendo-os devidamente cadastrados; Solicitar providências para apuração de desvios e extravios de materiais, quando eventualmente verificados; Supervisionar e controlar os serviços de compras e equipamentos; necessários ao desempenho dos serviços da Câmara, Manter atualizado acervo de legislação, pertinentes ao pessoal; controlar a frequência dos servidores; Cumprir e fazer cumprir as determinações do Presidente; Aprovar a escala de férias de pessoal; Fornecer os materiais solicitados pelos diversos setores da Câmara, mantendo o seu controle; Zelar pela disciplina de pessoal; Zelar pela observância dos preceitos desta Resolução e das demais normas relativas aos serviços da Câmara.

Diretor de Departamento de Administração e Recursos Humanos	Processar o ingresso e desligamento de servidores da Câmara Municipal. Divulgar os atos oficiais referentes aos servidores públicos da Câmara Municipal. Supervisionar a elaboração da folha de pagamentos e todos os processos remuneratórios aos servidores públicos e Vereadores. Cuidar do atendimento das reivindicações oriundas dos servidores públicos e seus superiores imediatos. Supervisionar e monitorar os programas anuais de férias regulamentares. Subsidiar os órgãos responsáveis no atendimento de exigências legais e questionamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado naquilo que se referir aos recursos humanos. Coordenar e implementar o Plano de Cargos e Salários. Desenvolver plano de capacitação, aprimoramento e reciclagem profissional dos servidores da Câmara. Promover e monitorar a qualidade da cultura organizacional do Poder Legislativo. Responsabilizar-se pelos concursos públicos para o ingresso de servidores na Câmara Municipal. Executar o recrutamento de candidatos aprovados em concursos. Coordenar eventual contratação de servidores temporários, nos termos da Lei. Coordenar a realização das avaliações periódicas de desempenho, quer nos períodos probatórios, quer no transcurso do exercício efetivo do cargo. Coordenar o programa de saúde ocupacional do servidor público da administração pública. Responsabilizar-se pelo Serviço de Engenharia e Segurança do Trabalho. Coordenar as ações de assistência social ao servidor público. Cuidar do absenteísmo e propor medidas corretivo-saneadoras. Desenvolver outras atividades afetas que lhe venham a ser atribuídas pelo Presidente ou pessoa por ele designada.
Diretor de Licitação	Gerenciar o Departamento de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, coordenando o desenvolvimento das atividades do setor. Manter-se plenamente atualizado quanto às normas atinentes a licitações e contratos da Administração Pública. Estudo, elaboração e supervisão da elaboração dos atos convocatórios para as licitações, em todas as modalidades, a serem promovidas pelo Legislativo. Responsabilizar-se pela publicidade dos atos relacionados aos processos licitatórios. Manter o Presidente informado sobre a vigência dos contratos. Adotar as medidas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações dos fornecedores/prestadores de serviços que mantenham contrato com a Câmara Municipal. Prestar todas as informações necessárias ao Tribunal de Contas do Estado, bem como ao Controle Interno. Elaborar e gerenciar os contratos firmados pela Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, inclusive quanto à conferência de documentos mensais a serem entregues à Câmara, como condição de pagamento. Exercer controle sobre todos os prazos contratuais firmados pelo Legislativo. Estudar e oferecer pareceres técnicos nos casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, de prorrogação contratual, aditivos, reajustes, etc. Guardar sigilo sobre toda a documentação sob a sua responsabilidade. Prestar todas as informações solicitadas pela Presidência e/ou pela Direção. Outras atividades correlatas.
Diretor do Departamento de Finanças	Controlar os cheques e ordens de pagamentos, para todos os pagamentos efetuados pela Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, observando-se a disponibilidade de saldos bancários e instruções recebidas. Guardar, conservar, e, quando devidamente autorizado, devolver valores pertencentes à Prefeitura. Requisitar talões de cheques aos bancos. Providenciar a abertura de contas bancárias, preenchendo os cartões cadastro para o devido fim. Incumbir-se dos contatos com estabelecimentos bancários em assuntos de sua competência. Preparar, diariamente, o boletim de movimento financeiro com elementos necessários à escrituração do movimento de caixa. Comunicar, incontinente, ao Presidente ou Secretário-Geral da Câmara a existência de qualquer diferença nas prestações de contas, quando não tenha sido imediatamente coberta, sob pena de responsabilidade solidária com o responsável pelas omissões. Depositar importância nos estabelecimentos de créditos de acordo com as determinações superiores. Verificar, diariamente, o andamento de escrituração dos livros destinados ao registro de caixa e dos atendimentos e prestações de contas dos servidores municipais. Conferir a despesa paga diariamente pela Câmara Municipal. Dar cumprimento integral às determinações regulamentares do Tribunal de Contas do Estado, notadamente de suas resoluções, pareceres normativos e demais instruções. Atender os funcionários do Tribunal de Contas do Estado, quando em diligências junto à repartição e demais verificações "in loco". Outras atividades correlatas.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de abril de 2017.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

PAULO H. PEREIRA DA SILVA
1º Secretário

LOURENÇO JOSÉ DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:61960695

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N.º 132/2016

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa: **ATITUDE AMBIENTAL LTDA**
PROCESSO: 082/16
OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLAUSULA NONA, do prazo, do valor e forma de pagamento.
DO PRAZO: Fica prorrogado o contrato n.º 132/2016, **por mais 06 (seis) meses.**
DO VALOR O valor global do presente termo aditivo é **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).**
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
DATA: 05/04/2017
ASSINAM: Paulo Cesar Lima Silveira – Prefeito Municipal – Contratante**. VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN-**representante legal - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:96535EA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 01/04/2017

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Paulo Cesar Lima Silveira, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo para **INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

Da Inspeção Médica

Do Local e Data:

Local: Unidade Básica de Saúde – Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 754, Centro.

Sexta- Feira
Horário: a partir das 07:00hs

– A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS.

- O candidato deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
Raio-X da coluna cervical, com laudo;
Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
Hemograma completo;
Glicemia (jejum);
Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
VDRL;
Eletroencefalograma.

- Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

- Da Posse

Do Local:

2.1 - O candidato apto deverá comparecer para a posse na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, onde apresentará o Boletim de Investidura Inicial – BINI homologado pela Junta Médica, e os seguintes documentos:

a) Atestado Médico (BINI) homologado;
Carteira de Identidade (RG) - cópia autenticada;
Certificado Militar (se caso homem) – cópia autenticada;
CPF – cópia autenticada;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo) – cópia autenticada;
Título de Eleitor – cópia autenticada;
PIS/PASEP – cópia autenticada;

Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo) – cópia autenticada;
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo – cópia autenticada;
Certidão de Nascimento (solteiro) – cópia autenticada;
Certidão de Casamento (casado) – cópia autenticada;
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha) – cópia autenticada;
Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

3.0 – Dos Candidatos

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Nutricionista	KARINE LORENTZ DA SILVA	2

4.0 – Do período para a posse:

O candidato terá 30 (trinta) dias a partir da publicação deste Edital para comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Pública Municipal para com o concursado.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de abril de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:51525238

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 043495/2017
Processo licitatório nº 070/2017
Chamada Pública nº 001/2017
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, visando suprir a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** os Agricultores Familiares:

• **Lourdes Maria Dall Aqua,** CPF nº 016.069.969-08 e DAP: IN-MS0173000-00071-200416;
• **Vereni Borges Leal,** CPF nº 256.809.781-72 e DAP: IN-MS0173000-00029-200416;
• **Ivone Ferreira dos Santos Chagas,** CPF nº 993.171.091-87 e **Luiz Feitosa Chagas** CPF nº 595.332.501-00 ambos inscritos na DAP: IN-MS0173000-00006-200416;
• **Valéria Aparecida dos Santos,** CPF nº 017.577.991-09 e DAP: IN-MS0174000-00046-220416;
• **Iracema Lourdes Teodoro de Vargas,** CPF nº 366.902.870-68 e **Sr. Sipriano Souza Vargas**, CPF nº 529.324.191-53 ambos inscritos na DAP: IN-MS0173000-00049-200416;
• **Idalina de Arruda**, CPF nº 447.027.281-72 e DAP: IN-MS0174000-00013-220416
• **Sueli Pereira dos Santos,** CPF nº 542.290.651-91 e **Sr. Ataíde Ferreira Gonçalves**, CPF nº 365.990.261-68 ambos inscritos na DAP: IN-MS0174000-00002-150317;
• **Maira Canuto do Nascimento,** CPF nº 954-100-311-72 e DAP: IN-MS0174000-00039-220416;
• **Edina de Moraes Delgado,** CPF nº 543.330.671-20 e DAP: IN-MS0174000-00003-220416;
• **Severino Sebastião da Silva,** CPF nº 267.196.651-20 e DAP: IN-MS0173000-00146-200416;
• **Judite Espíndola,** CPF nº 018.880.381-52 e **Sr. Geomar Rodrigues Dorneles**, CPF nº 638.888.401-63 ambos inscritos na DAP: IN-MS0173000-00123-150317;
• **Lucia Siloe dos Santos,** CPF nº 024.511.179-40 e **Sr. Pedro Fragata dos Santos**, CPF nº 374.156.579-87 ambos inscritos na DAP: SDW037415697987200912101 3;
• **Maria Aparecida de Souza Oliveira,** CPF nº 501.655.261-49 e **Sr. Teodorinho Oliveira Cardozo**, CPF nº 106.244.221-00 ambos inscritos na DAP: IN-MS173000-00046-200416;
• **Marlise de Freitas Azzolin,** CPF nº 010.874.971-16 e **Sr. Fábio Leandro de Souza**, CPF nº 256.557.498-31 ambos inscritos na DAP: IN-MS0173000-00138-200416;
• **Maria Aparecida Alvim,** CPF nº 475.391.861-00 **e** DAP: IN-MS0174000-00031-220416;
• **Ivonete Bezerra Ferreira**, CPF nº 974.597.801-97 e DAP IN-MS0174000-00033-190515;
• **Abigail Carlos Ferreira,** CPF nº 881.909.431-20 e **Sr. Antônio Caetano dos Santos**, CPF nº 434.010.749-20 ambos inscritos na DAP: SDW043401074920261011055 1;
• **Cristiane Ferreira Rocha,** CPF nº 010.350.271-86 e **Sr. José Antônio Barbosa**, CPF nº 563.053.891-87 ambos inscritos na DAP: IN-MS0173000-00005-200416;
• **Alminda de Fátima Malaquias Teixeira**, CPF nº 661.454.731-34 e DAP IN-MS0173000-00061-150317;
• **Sebastiana Aparecida Furtado,** CPF nº 001.400.981-19 e **Sr. José Ferreira da Silva**, CPF nº 529.324.191-53 ambos inscritos na DAP: IN-MS0174000-00037-220416.

Para que compareçam, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis,** na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste- na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade- para assinarem o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

São Gabriel do Oeste/MS, 27 de abril de 2017.

DAIANA GIOVELLI ABITANTE
Assessora Jurídica
OAB-MS 16.716
Procuradoria Jurídica-PMSGO

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:FEC39C75

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 721
Processo Administrativo: 045036/2017
Processo Licitatório nº: 099/2017
Dispensa nº 021/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Cirumed Comércio Ltda
Objeto: Aquisição de material hospitalar para atender os órgãos que compõem a Secretaria Municipal de Saúde (Sad, Samu, Nasf, Cer, Farmácia da Visa e Unidades de Saúde), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção básica

Valor: R$ 14.752,10 (quatorze mil, setecentos e cinqüenta e dois reais e dez centavos).

Ordenador de Despesas:
MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde

Data: 26/04/2017.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:5DF7A56F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 134/2017
Processo Administrativo nº 043331/2017
Processo Licitatório nº 062/2017
Pregão Presencial nº 050/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Intervenientes: Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado: Juliane Fruet 02508677108
Objeto: Aquisição de camisetas para atender as demandas do Centro de Referencia Especializada de Assistência Social – CREAS nas Campanhas e do Conselho Antidrogas – COMAD no Concurso de Desenho, em atendimento a Secretaria de Assistência Social.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 73/2009.
Dotação Orçamentária:

020400	Fundo Municipal Assistência Social – FMAS
08.244.0004.2035.0003	Programa Atenção Espec a Família-CREAS/PAEFI
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: Pela realização dos serviços objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 6.248,64 (seis mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até dia 31 de dezembro de 2017 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 050/2017, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Rosane Moccelin de Arruda /Juliane Fruet.
Data da assinatura: 18 de abril de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:57DC5166

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1277
Processo Administrativo: 042715/2017
Processo Licitatório nº: 047/2017
Pregão Presencial nº 040/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste-MS.
Contratado: LM Pneus Ltda EPP
Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Recapagens de Pneus 1.400X24, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura – PMSGO
3.3.90.39.19	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes

Valor: R$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais)

Ordenador de Despesas:
JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Data: 27/04/2017

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:5D02F5E8

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1.427/2017

Decreto nº. 1.427/2017 PMSGO/GAB 24 de abril de 2017.

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS nomeado e empossado através do Decreto nº 1.100/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS nomeado e empossado através do Decreto nº 1.100/2016, para o biênio 2016/2018, conforme segue:

RETIRA-SE:

Órgão/Entidade	Titular	Suplente
Usuários do SUS	Fernanda Carvalho de Almeida	Sonia Regina Foletto Nunes
Usuários do SUS	--	Antonio Valdir Padilha
Usuários do SUS	Adriana Maria Zortéa	Elias Pereira dos Santos
Usuários do SUS	Dirce Berselli	Maria Patrocina de Souza Proença

INGRESSA:

Órgão/Entidade	Titular	Suplente
Usuários do SUS	Sonia Regina Foletto Nunes	Maria Edcleuma Souza Maciel
Usuários do SUS	--	Altamira Pereira da Silva
Usuários do SUS	Elias Pereira dos Santos	Analy de Oliveira
Usuários do SUS	Florentino Nogueira Ramos	Renata Kellen de Andrade

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de abril de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 24 de abril de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:A5FA432E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1.428/2017

Decreto nº. 1.428/2017 PMSGO/GAB 24 de abril de 2017.

Altera a composição do Comitê Municipal de Mobilização Social Contra a Dengue nomeado através do Decreto nº 1.401/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica alterada a composição do Comitê Municipal de Mobilização Social Contra a Dengue nomeado através do Decreto nº 1.401/2017, conforme segue:

RETIRA-SE:

Órgão/Entidade	Titular
Enfermeira da ESF I	Mirian de Arruda Nogueira
Enfermeira da ESF IX	Erika Fernanda Royer Lunkes
Enfermeira da ESF IV	Maralis Borges Azambuja Rios

INGRESSA:

Órgão/Entidade	Titular
Enfermeira da ESF I	Queila da Silva dos Santos
Enfermeira da ESF IX	Livia de Lima Zimerman
Enfermeira da ESF IV	Clara Maria Silva Sa Barros

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 24 de abril de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:44BA8E3C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1.429/2017

Decreto nº. 1.429/2017 PMSGO/GAB 27 de abril de 2017.

Dispõe sobre a Regulamentação da Lei Municipal nº 1.076/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta

Art. 1º A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura, fornecerá carga(s) de terra ao proprietário ou representante legal de terreno urbano para ser usada em qualquer finalidade.

Art. 2º O procedimento para requerer o benefício deverá seguir os seguintes passos:

a) O interessado deverá se dirigir ao CAC (Centro de Atendimento ao Cidadão), munido de cópia do comprovante de endereço, com validade de, no máximo, 90 (noventa) dias contados da data do vencimento da fatura, em nome do proprietário do terreno urbano, onde será feita a entrega;

b) Se o comprovante de endereço não estiver em nome do proprietário do terreno, deverá ser apresentada, juntamente com o comprovante de endereço, certidão de matrícula atualizada ou contrato de compra e venda do terreno urbano.

c) Após a entrega do comprovante de endereço, o interessado preencherá formulário de requerimento fornecido pela Prefeitura, de acordo com o anexo único deste decreto;

d) Diante da entrega do comprovante de endereço e do preenchimento do formulário de requerimento, será emitida guia para pagamento do serviço;

e) O requerimento que tenha sua guia recolhida e entregue até quarta-feira será atendido na sexta-feira da mesma semana, exceto em casos de força maior. Caso seja entregue às quintas e sextas-feiras serão atendidos na sexta-feira da semana subsequente.

Art. 3º A guia de pagamento do serviço será expedida nos termos da Lei nº 1.076/2017, conforme tabela abaixo:

Cargas de Terra	Valor R$
1	R$ 50
2	R$ 100
3	R$ 150
4	R$ 200
5	R$ 250
6	R$ 360
7	R$ 420
8	R$ 480
9	R$ 540
10	R$ 600

Art. 4 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 588 de 10 de outubro de 2013.

São Gabriel do Oeste/MS, 27 de abril de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ANEXO I AO DECRETO Nº 1.429/2017

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE	**REQUERIMENTO DE CARGA DE TERRA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Nº_____/____
NOME DO PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL (REQUERENTE)	
CPF	TELEFONE
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL	
ENDEREÇO	
NÚMERO	BAIRRO
ENDEREÇO DE ENTREGA DAS CARGAS	
ENDEREÇO	
NÚMERO	BAIRRO

DO REQUERIMENTO			
	01 carga de terra - valor R$ 50,00		06 cargas de terra - valor R$ 360,00
	02 cargas de terra - valor R$ 100,00		07 cargas de terra - valor R$ 420,00
	03 cargas de terra - valor R$ 150,00		08 cargas de terra - valor R$ 480,00
	04 cargas de terra – valor R$ 200,00		09 cargas de terra – valor R$ 540,00
	05 cargas de terra – valor R$ 250,00		10 cargas de terra – valor R$ 600,00
Venho por meio deste requerer a seguinte quantidade de cargas de terras, a serem entregues no endereço acima:			
EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 905/2013 e Lei nº 1.076/2017.			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			

SÃO GABRIEL DO OESTE, MS,____,_____ DE _____.

_____
ASSINATURA DO REQUERENTE

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:2DC43409

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 065/2017
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado ***Deserto***, conforme Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 065/2017, do tipo Menor Preço Global, que tem por objeto **contratação de empresa especializada em Audiologia, para realizar exames de teste de Emissão Otoacústica Evocada e Audiometria de Observação de Comportamento Infantil, em pacientes da rede municipal de saúde de São Gabriel do Oeste - MS**, o resultado do Certame foi **Deserto**.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Abril de 2017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:FCF8E0F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 067/2017
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 067/2017, que tem por objeto a **Aquisição de Baterias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura para o exercício de 2017,** sagrou-se vencedoras as empresas:**CRN MULTI PEÇAS LTDA EPP** para o item: 1 valor total de R$ 17.700,00 (Dezessete Mil e Setecentos Reais). E a empresa **AUTO PEÇAS RODRIGUES LTDA EPP** para os Itens: 2, 3 e 4 com valor total de R$ 15.538,00 (Quinze Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Abril de 2017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:E84AF24D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 071/2017

AVISO DE ADENDO AO EDITAL LICITAÇÃO Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 071/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul través de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará modificar o edital de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a formação de registro de preços para aquisição de oxigênio medicinal para o Hospital Municipal, ambulâncias, SAMU, SAD da Rede Municipal de Saúde, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste e Secretaria Municipal de Saúde, faz-se necessária a seguinte modificação do item 4.2 letra a) do Edital:
Onde se lê: Alvará de Licença Sanitária de titularidade da empresa licitante e fabricante, expedido pelo órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede da licitante, compatível com o objeto licitado, juntamente com o repetível relatório de inspeção conclusiva.

Leia-se: Alvará de Licença Sanitária de titularidade da empresa licitante, expedido pelo órgão competente da esfera Estadual ou Municipal da sede da licitante, compatível com o objeto licitado, juntamente com o repetível relatório de inspeção conclusiva.
A modificação não causa prejuízo ao procedimento licitatório.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de abril de 2.017

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:523019EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Republicação
Modalidade Pregão Presencial nº 065/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **contratação de empresa especializada em Audiologia, para realizar exames de teste de Emissão Otoacústica Evocada e Audiometria de Observação de Comportamento Infantil, em pacientes da rede municipal de saúde de São Gabriel do Oeste - MS**, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 15 de Maio de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Abril de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:2270197C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 074/2017

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 0742016
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem dos eventos realizados pela FUNDESG, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 17 de Maio de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de abril de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:605A9272

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 060/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de material gráfico para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, para o período de 12 meses, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 17 de Maio de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Abril de 2.017

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:40E3E421

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 238/2017

Decreto "P" nº 238/2017 PMSGO-GAB 26 de abril de 2017.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***CINTIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA***, matrícula 3796, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviço II, na função de Agente Comunitário de Saúde PSF 04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 01/08/2017 e 29/09/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de abril de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:854ED47A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 239/2017

Decreto "P" nº 239/2017 PMSGO-GAB 27 de Abril de 2017.

Tornar sem Efeito Ato de Nomeação, Tendo em Vista o Não Comparecimento no Prazo Estipulado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de nomeação de ***IVAM FRANÇA RESINA,*** no cargo de Especialista em Serviço Público de Saúde, na função de Médico PSF, 08 horas/diárias, tendo em vista o não comparecimento no prazo estipulado, conforme Decreto "P" nº 203/2017 - PMSGO-GAB, de 27 de Março de 2017, nos termos do que dispõe o Art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Abril de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:38E752FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 240/2017

Decreto "P" nº 240/2017 PMSGO-GAB 27 de Abril de 2017.

Nomear Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2015, Homologado em 12.02.2016.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2015, homologado em 12.02.2016, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
19º	Nilton Augusto Guimarães Perlin	Especialista em Serviço Público de Saúde	Médico PSF	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Abril de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:E853024E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 241/2017

Decreto "P" nº 241/2017 PMSGO-GAB 27 de abril de 2017.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***DENISE DE SOUZA MONTEIRO MATTOSO***, matrícula 5789, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço, na função de Atendente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, compreendido entre 16/04/2017 e 20/04/2017, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 16/04/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de abril de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:7DED1833

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 10/2017 - CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste e tendo em vista o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 908/2013 e no Edital nº 01 do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2017,
RESOLVE:
Art.1º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2017, a comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sito a Rua Pernambuco nº 1008, centro, São Gabriel do Oeste – MS, até as 17horas do dia 28/04/2017, munido de todos os documentos especificados no Edital nº 01/2017/SEMEC. O não comparecimento do mesmo no prazo estipulado configurará na desistência do cargo.

CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO		Classificação
227384	Luciene Anhani Martins Pasqualotto	1º
227693	Fábia Caceres Azevedo	2º
227917	Monica Cristina Vale	3º
228140	Vanessa Martins Sapiezinski Oliveira	4º
CARGO: MERENDEIRA/COZINHEIRA		
228433	Cintia Aparecida Pinheiro Gomes	20º
227788	Luzia Lopes da Silva	21º

Art.2º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, designada para esse fim.

São Gabriel do Oeste, 26 de abril de 2017.

KALICIA DE BRITO FRANÇA FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:2EDC4FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 - SEMEC

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal nº 1.342, de 27 de janeiro de 2017, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) interessada em formalizar Termo de Colaboração para execução de Projeto Técnico em atendimento a Educação Infantil de 3 a 5 anos de idade.

PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DO FUNDAMENTO LEGAL
1.1. A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Município de São Gabriel do Oeste – MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, visando a formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste Edital.
1.2. O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelo Decreto Municipal nº 1.342, de 27 de janeiro de 2017, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital.
1.3. Poderão ser selecionadas:
1.3.1. Será selecionada uma única Organização da Sociedade Civil (OSC), que atenda a educação infantil de 3 a 5 anos de idade.
1.4. A seleção das OSCs observará a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária para a celebração do Termo de Colaboração.
1.5. Os serviços deverão ser executados de acordo com o Projeto Técnico em anexo.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO E PRAZO DE VIGÊNCIA
2.1. O Termo de Colaboração terá por objeto a concessão de apoio financeiro pela Administração Pública Municipal para a execução de Projeto de Atendimento a 300 (trezentas) crianças da Educação Infantil de 3 a 5 anos de idade.
2.2**.** Objetivos da Parceria:
2.2.1. Contribuir para o acesso a Educação Infantil de crianças de 3 a 5 anos de idade residentes no Município de São Gabriel do Oeste e que necessitem deste atendimento;
2.2.2. Garantir, em regime de colaboração, a expansão da educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;
2.2.3. Ampliar a oferta de matriculas gratuitas na Educação Infantil para crianças com idade de 3 a 5 anos;
2.2.4. Transferir recursos financeiros para subsidiar o atendimento a Educação Infantil para 300 (trezentas) crianças de 3 a 5 anos de idade;
2.3. O Termo de Parceria terá vigência 5 meses.

3. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO
3.1. Poderão participar deste Chamamento Público as Organizações da Sociedade Civis (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" ou "c", da Lei nº 13.019, de 2014 (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015), sediadas no Município de São Gabriel do Oeste, que comprovem os seguintes requisitos:
a) apresentarem dentre seus objetivos sociais a realização e atividades compatível com o objeto do presente Chamamento Público;
b) demonstrar existência, com cadastro ativo no CNPJ, de pelo menos um ano;
c) ser entidade privada sem fins lucrativos (associação ou fundação) que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os apliques integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
d) possuir escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade;
e) constar em seu Estatuto Social que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.
3.2. Não é permitida a atuação em rede.
3.3. Ficam impedidas de participar deste Chamamento as Organizações da Sociedade Civil que se enquadrarem nas hipóteses do artigo 39, da Lei nº 13.019/20014.

4. DO VALOR ESTIMADO DA PARCERIA E DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1. O montante de recursos destinado ao presente Edital é de R$ 257.301,60 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e um reais e sessenta centavos).
4.2. Os recursos destinados ao Termo de Colaboração correrão por conta da seguinte programação orçamentária:

Fund. Manut. Desenv. da Educ. da Básica Valoriz. Prof. Educ. – FUNDEB	Subvenções Sociais
12365000420480006	3.3.50.43.00
Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste - FEMSGO	Subvenções Sociais
12365000420480004	3.3.50.43.00

5. DAS DATAS E DOS PRAZOS
5.1. Para a contagem de prazos deste Edital, adotar-se-á o previsto no Código Civil (Lei Federal n. 10.406/2002), excluído o dia do começo e incluindo o do vencimento, considerando prorrogado para o

primeiro dia útil seguinte se o prazo vencer em dia que não haja expediente administrativo (Art. 132).

5.2. Os prazos serão contados a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, sitio http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/, meio oficial de publicação do Município de São Gabriel do Oeste, sendo de inteira responsabilidade da OSC o acompanhamento e o atendimento às publicações atinentes a este Edital.
5.3. O processo de seleção das Organizações da Sociedade Civis (OSCs) observará os seguintes prazos:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	27/04/2017
2	Envio das propostas pelas OSCs.	27/04/2017 a 27/05/2017
3	Sessão Pública para abertura de envelope contendo as propostas.	29/05/2017
4	Avaliação das propostas pela comissão de seleção.	31/05/2017
5	Divulgação do resultado preliminar.	31/05/2017
6	Interposição de recursos preliminar.	05/06/2017
7	Análise dos recursos pela comissão de seleção.	09/06/2017
8	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	15/06/2017
9	Recebimento do Plano de trabalho e documentação, conforme estabelece a Lei nº 13019/2014, Decreto Municipal 1.342/2017.	30/06/2017

6. DAS CONDIÇÕES, DA FORMA E DO LOCAL DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
6.1. A proposta deverá ser elaborada em língua portuguesa, digitada ou datilografada ou manuscrita legível, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, rubricada em todas as vias e assinada na última folha, cuja apresentação observará a forma constante do Anexo I deste Edital.
6.2. As apresentações de proposta pelas Organizações da Sociedade Civis - OSCs é gratuita e poderão ser apresentadas por meio da entrega de envelope lacrado contendo o formulário "PROPOSTA" (ANEXO I), a ser PROTOCOLADO, no Período de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura e entregue na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMEC, localizada na Rua Pernambuco, 1008, em São Gabriel do Oeste - MS, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, compreendido entre 07h00min as 11h00min e das 13h00min as 17h00min.
6.3. O envelope lacrado contendo a proposta deverá constar nos espaços "REMETENTE" e " DESTINATÁRIO", respectivamente, as seguintes informações:
REMETENTE:
NOME DA OSC:
NOME DO PROJETO:
EIXO TEMÁTICO:
ENDEREÇO ORGANIZAÇÃO PROPONENTE
(Rua/nº/Bairro/Cidade/Estado/CEP)

DESTINATÁRIO:
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMEC N.002/2017
SEMEC - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Rua Pernambuco, 1008, Centro.
São Gabriel do Oeste/MS, CEP: 79490-000
6.4. O protocolo da Proposta implica na aceitação, por parte das OSCs proponente, das condições estabelecidas neste Edital.
6.5. A apresentação da Proposta é ato meramente declaratório, motivo pelo qual o enquadramento da instituição proponente no inciso I do art. 2º, o cumprimento dos requisitos previstos nos artigos. 33 e 34 e a inocorrência de quaisquer das hipóteses enumeradas no art. 39, todos da Lei Federal nº 13.019/2014, serão verificados por meio da apresentação dos documentos elencados no art. 28 e das declarações constantes do art. 29, ambos do Decreto Municipal n. 1342/2017, em fase posterior, antes da assinatura do TERMO DE COLABORAÇÃO, caso haja seleção da Proposta.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
7.1. As propostas, protocoladas no prazo e na forma estipulados neste Edital, serão analisadas e julgadas pela Comissão de Seleção designada pela Prefeitura Municipal, nos termos do artigo 27 inciso 1º, da Lei Federal nº 13.019/2014, e do artigo 12, do Decreto Municipal nº 1.342/2017;
7.2. Serão desclassificadas as propostas que contrariam a Lei Federal n. 13.019/2014, o Decreto Municipal n. 1.342/2017 e este Edital de Chamamento Público, especialmente, quando:
a) a área de execução do projeto proposto não for o território do Município de São Gabriel do Oeste/MS;
b) a proponente não se enquadre como Organização da Sociedade Civil, nos termos do inciso I do art. 2º da Lei Federal n. 13.019/2014 e inciso I do artigo 3º do Decreto Municipal n. 1.342/2017;
c) a proposta que não esteja compatível com a finalidade da presente seleção, mediante voto justificado.
7.3. A Comissão de Seleção analisará as propostas e fará a contagem de pontos com a respectiva classificação, cuja seleção das propostas observará o disposto no item 2.1 do presente Edital.
7.4. Todas as propostas analisadas e, em sendo aprovadas, receberão classificação.
7.5. Caso a OSC que teve sua proposta selecionada inicialmente não cumprir algum requisito ou não apresentar documentação prevista na legislação, haverá a sua desclassificação, sendo convidada a seguinte melhor classificada.
7.6. Será eliminada a OSC cuja proposta esteja em desacordo com os termos do Edital, que obtiver nota zero nos critérios de julgamento das alíneas "A", "B", "C" e "E" do item "8.1" do presente Edital, ou ainda, que não contenha as seguintes informações:
a) descrição da realidade objeto da parceria e nexo com o projeto técnico proposto;
b) ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;
c) prazos para a execução das ações e para cumprimento das metas; e
d) valor global;
e) obtiver nota zero nos critérios de julgamento das alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do item 8.1 do presente Edital.
7.7. A avaliação das propostas terá caráter eliminatório e classificatório.

8. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
8.1. A Comissão de Seleção utilizará os critérios citados na tabela abaixo para classificação das propostas:

Critérios de Julgamento	**Metodologia de Pontuação**	**Pontuação Máxima**
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas.	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	4,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	2,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	- Grau pleno da descrição (1,0) - Grau satisfatório da descrição (0,5) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	1,0
(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta.	- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (1,0); - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), exclusive, mais baixo do que o valor de referência (0,5); - O valor global proposto é superior ao valor de referência (0,0).	1,0
(E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0).	2,0
Pontuação Máxima Global		10,0

8.2. A falsidade de informações nas propostas, sobretudo com relação ao critério de julgamento (E), deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a eliminação da proposta, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.
8.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (A). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (B), (E) e (D). Caso essas regras não

solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.

9. DAS IMPUGNAÇÕES E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1. As impugnações e os recursos deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS CEP: 7990-000, no horário de expediente compreendido entre 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

9.2. Não serão conhecidos recursos ou impugnações interpostos fora do prazo e que não observem a forma descrita no item "9.5".

9.3. Acolhida a impugnação, o Edital será republicado, com reaberto o prazo inicialmente estabelecido, salvo se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

9.4 Conforme estabelece o § 3º do artigo 17 do Decreto Municipal n. 1.342/2017, todo cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital de Chamamento Público por irregularidade na aplicação das disposições da Lei Federal n. 13.019/2014 e/ou do Decreto n. 1.342/2017, cujo pedido deverá ser protocolado no prazo de dez 10 (dias), contados da data da publicação do edital, cabendo à Administração Pública responder no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da impugnação.

9.5. Com fundamento no artigo 26, do Decreto Municipal n. 1.342/2017, a OSC poderá apresentar recurso contra o resultado preliminar do Processo de Seleção, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação da decisão no Diário Oficial do Município, devendo ser dirigido à Comissão de Seleção que a proferiu.

9.6. A Comissão de Seleção deverá manifestar-se sobre os recursos no prazo de 5 (cinco) dias contados do recebimento do recurso.

9.7. Em não havendo reconsideração das decisões objeto dos recursos pela Comissão de Seleção, este serão encaminhado à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMEC para decisão final, da qual não caberá novo recurso, nos termos do § 2º do art. 26 do Decreto Municipal n. 1.342/2017.

9.8 É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, arcando somente com os devidos custos.

10. DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. Julgados os recursos ou decorrido o prazo sem a sua interposição, a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMEC homologará e divulgará na imprensa oficial as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

10.2. A homologação não gera direito para a OSC à celebração da parceria (art. 27, §6º, da Lei nº 13.019, de 2014).

11. DO PLANO DE TRABALHO

11.1. No prazo 15 dias (quinze) dias a contar da publicação da homologação do processo de seleção a OSC selecionada deverá apresentar o Plano de Trabalho, utilizando-se os anexos do Decreto Municipal n. 1342/2017, de 27 de janeiro de 2017, instruindo-o com os documentos enumerados na Lei Federal n. 13.019/2014 e no Decreto Municipal, a saber:

a) cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no artigo 33 da Lei Federal n. 13.019/2014;

b) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, dois anos com cadastro ativo;

c) comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

c.1. Instrumentos de parceria firmados com órgãos e com entidades da Administração Pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

c.2. Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas, devidamente comprovadas;

c.3. Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

c.4. Currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, quais sejam de dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

c.5. Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou de projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

d) Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Estadual e Municipal;

e) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS);

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

g) Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de cada um deles;

h) Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou de contrato de locação;

i) Declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no artigo 39, da Lei Federal n. 13.019/2014, as quais deverão estar descritas no documento;

j) Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e de outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou de adquirir com recursos da parceria.

11.2. Serão consideradas regulares, para fins de cumprimento do disposto nos itens "d" a "f" do item 10.1, as certidões positivas com efeito de negativas.

11.3. As organizações da sociedade civil ficarão dispensadas de reapresentar as certidões, de que tratam os itens "d" a "f" do item 10.1, que estiverem vencidas no momento da análise, desde que estejam disponíveis eletronicamente.

11.4. A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes, quando houver.

11.5. Além dos documentos acima relacionados, a organização da sociedade civil, por meio de seu representante legal, deverá apresentar declaração de que:

I - não há, em seu quadro de dirigentes:

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública do Município de São Gabriel do Oeste/MS;

b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a" deste inciso;

II - não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colaterais ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

III - não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública Estadual/Municipal;

b) servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvada as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e

c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou de ocultação de bens, direitos e valores;

11.6. Somente depois de encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a administração pública procederá a verificação dos documentos que comprovem o atendimento pela OSC selecionada dos requisitos previstos nos artigos 33 e 34, da Lei Federal n. 13.019/2014

e, caso a entidade selecionada não seja habilitada, proceder-se-á a convocação da próxima colocada.

12. DA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

12.1. Depois de selecionada a Proposta, aprovado o Plano de Trabalho, verificada a regularidade dos documentos e concedida, pelo Ordenador de Despesas, se for o caso, autorização, a OSC será convidada, para em até 10 (dez) dias úteis, formalizar o Termo de Colaboração.

12.2. Será de responsabilidade de a Administração Pública providenciar a publicação do extrato do Termo de Colaboração, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto Municipal n. 1342/2017, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.

12.3. A entidade beneficiada ou a SEMEC poderão autorizar ou propor a alteração do Termo de Colaboração ou do plano de trabalho, após a solicitação fundamentada da OSC ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, mediante termo aditivo ou por apostilamento.

12.4. É proibida à celebração de parceria a OSC que incorra nas vedações de que trata o art. 39 da Lei Federal n. 13.019/2014, e art. 77 do Decreto Municipal nº 1.342/2017.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O presente Edital e a parceria a ser celebrada são disciplinados pela Lei Federal n. 13.019/2014, pelo Decreto Municipal nº 1.342/2017, e demais legislação aplicável.

13.2. O presente Chamamento Público e seus anexos serão publicados no Diário Oficial do Município e ficarão à disposição dos interessados no site http://www.saogabriel.ms.gov.br, sendo de total responsabilidade de a instituição proponente acompanhar a atualização de informações.

13.3. O presente Chamamento Público, inclusive o ato de seleção da proposta e homologação, não gera direito, inclusive quanto à celebração do termo de colaboração, podendo a qualquer tempo ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da SEMEC, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso represente direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.4. Caso os prazos previstos não se iniciem ou terminem em dia de normal expediente na SEMEC, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

13.5. O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a SEMEC de qualquer responsabilidade civil ou penal.

13.6. As comprovações do cumprimento das datas e prazos, bem como os ônus e as obrigações constantes deste Chamamento Público são de responsabilidade da instituição proponente.

13.7. O ato de protocolo da PROPOSTA implica o conhecimento e a integral concordância do proponente com as normas e como as condições estabelecidas neste edital.

13.8. Nenhum material encaminhado será devolvido às instituições.

13.9. Eventuais irregularidades constatadas quanto aos requisitos de participação implicarão na inabilitação do proponente.

13.10. Os pedidos de esclarecimentos decorrentes de dúvidas na interpretação de Chamamento Público, bem como de prestação de informações adicionais eventualmente necessárias, deverão ser realizados pelo e-mail: semecsgo @saogabriel.ms.gov.br, fazendo constar no campo do assunto "Chamamento Público Nº 002/2017 – SEMEC" e a identificação do proponente.

13.11. O correto preenchimento dos documentos e de quaisquer outros dispositivos pertencentes a este chamamento é de responsabilidade do proponente.

13.12. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMEC, sempre em observância a legislação aplicável a situação e aos princípios constitucionais.

13.14. As aquisições e contratações decorrentes da parceria celebrada com recurso do FUNDEB E DO FEMSGO deverão ser realizadas na forma estabelecida no artigo 45, do Decreto Municipal n. 1342/2017.

São Gabriel do Oeste/MS, 27 de abril de 2017.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PROJETO TÉCNICO – OFERECIMENTO E EXECUÇÃO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL A CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS DE IDADE.

1.Tipo de Serviço

Oferta e atendimento a Educação Infantil de 3 a 5 anos de acordo com a Lei nº9.394/96 Lei de Diretrizes e Base Nacionais em consonância os parâmetros curricular Nacionais.

2. Descrição

Tem por finalidade o atendimento de crianças de 3 (três) a 5 (cinco) anos em idade de Educação Infantil. Remuneração da equipe, que ira atender o Serviço Educacional e administrativo, durante a vigência da parceria "TERMO DE COLABORAÇÃO", contemplando as despesas com pagamento impostos, contribuições sociais, FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas recisórias, exames médicos admissional e demissional, contador e demais encargos sociais, bem como a aquisição de materiais de higieni e limpeza, materiais pedagógicos, materiais de expediente, água e esgoto, telefone. Internet e eventuais serviços de terceiros, (pequenos reparos nas instalações físicas). A etapa da Educação Básica, a Educação Infantil é um direito humano e social de todas as crianças de 0 a 5 anos, sem distinção alguma, ofertada por instituições públicas e privada inclusive filantrópica.

Trata-se de procedimento que tem por objetivo o Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, a ser executada em regime de colaboração, entre o Município de São Gabriel do Oeste, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMEC e Organização da Sociedade Civil - OSC, credenciada no Conselho Municipal de Educação.

A parceria destina-se ao atendimento de 300 (trezentas) crianças visando o atendimento educacional para proporcionar-lhes educação de qualidade conforme legislação vigente. Localizada, nesta cidade cujas atividades deverão funcionar de segunda a sexta-feira, 8 horas diária, dividida em dois turnos.

4.Metas:

Execução e atendimento a Educação Infantil para 300 (trezentas) crianças de 3 (três) a 5 (cinco) anos, em período parcial das 7 horas as 11 horas, das 13 horas as 17 horas.

4.1 Turmas: Jardim: 3 ano;

4.2 Pré escolar I: 4 ano;

4.3 Pré escolar II: 5 ano.

5. Área de Abrangência

São Gabriel do Oeste/MS

6. Bem Imóvel

O imóvel localizado em São Gabriel do Oeste/MS, onde funcionára o serviço com adequações propria para a Educação Infantil, construida dentro dos parametros exigido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

7. Forma de Execução:

As atividades desenvolvidas poderão seguir a sugestão do cronograma, bem como outras que estejam relacionadas a execução de ações voltadas para atendimento pedagógico, no período de: agosto/2017 a dezembro/2017.

Distribuídos nos seguintes níveis:

NÍVEIS	PERÍODO
JARDIM PARCIAL	MATUTINO
JARDIM PARCIAL	VESPERTINO
PRÉ I PARCIAL	MATUTINO
PRÉ I PARCIAL	VESPERTINO
PRÉ II PARCIAL	MATUTINO
PRÉ II PARCIAL	VESPERTINO

8. Previsão orçamentária que autoriza e Fundamenta a Celebração de Parceria

12365000420480004

3.3.50.43.00 Subvenções Social

12365000420480006

3.3.50.43.00 Subvenções Social

9. Valor do Repasse

Modalidade	Quantidade	4 X R$	R$ Total da Parceria
Educação Infantil	300	R$ 64.325,40	R$ 257.301,60

10.- Usuários

MODALIDADE	Usuários
Educação Infantil	Crianças de 3 a 5 anos

11. Objetivos Gerais

Brincar, cuidar e educar a criança numa abordagem construtivista e sócio-interacionista, entendendo-a como um ser humano integral, interagindo intensamente com seu meio social e em constante crescimento físico, desenvolvimento intelectual, afetivo, emocional e social despertando a criatividade, a sensibilidade, a afetividade e o respeito para construir uma sociedade mais humana, democrática e solidária, através da participação individual e coletiva.

11.1 Objetivos Específicos

Explicitar intenções educativas e estabelecer capacidades que as crianças poderão desenvolver como consequência de ações intencionais do professor;

Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações;

Estabelecer vínculos afetivos e de troca entre os adultos e crianças, fortalecendo sua auto-estima e ampliando gradativamente suas possibilidade de comunicação e interação social,

Estimular o desenvolvimento da criança respeitando seu nível de maturação;

Priorizar o aspecto lúdico e as brincadeiras como processo de aprendizagem;

Estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;

Incentivar a criança a observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se cada vez mais como integrante, dependente e agente transformador do meio ambiente, valorizando atitudes que contribuam para sua conservação;

Utilizar as diferentes linguagens: corporal, musical, oral e escrita, ajustando as diferentes intenções e siuações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas idéias, sentimentos, necessidades e desejos, avançando no processo de construção e significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva;

Possibilitar que a criança conheça as manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse e participação frente a elas e valorizando a diversidade;

Desenvolver a observação, experimentação, habilidades e atitudes que atendam as necessidades das áreas lingüisticas, cognitivas, sócio cultural, psicomotora em um ambiente alfabetizador, considerando as etapas evolutivas;

Garantir formação continuados aos professores e demais colaboradores;

Avaliar de forma constante as práticas pedagógicas.

12.Provisões

12.1 Ambiente Físico

O espaço físico deve ser compatíveis com a quantidade de crianças que frequentam as ativiaddes ofertadas na escola, condições necessárias para a execução da educação infantil, tais como iluminação, ventilação, limpeza e conservação adequadas, mobiliários adequados a faixa etária das crianças, equipamentos permanente e de consumo (como recursos didáticos, materiais pedagógicos) entre outros. Os recursos físicos necessários à realização das atividades educativas incluem espaços, salas de aula, banheiros adequados, banheiros para funcionários, sala dos professores, secretaria, coordenação, cozinha, refeitório, dispensa, área de lazer e parque infantil.

12.2 Recursos Materiais

Materiais permanentes e de consumo necessários para o desenvolvimento e atendimento as atividades pedagógica e educacional a criança tais como: mobiliários adequados a faixa etária, refeitório, aquipementos de cozinha, eletrônicos, equipamento de informática, mobiliários: para secretaria, sala do diretor, coordenção pedagógica e salas dos professores.

12.3 Materiais Socioeducativos

Materiais e Brinquedos pedagógicos, culturais e esportivos.

12.4 Recursos Humanos

Cargo	Escolaridade Mínima	Carga Horária Semanal	Competências
Professor Regente	Normal Médio/Superior com Habilitação na Educação Infantil/ou cursando	20 horas	Mediador do conhecimento e aprendizagem, organizador do trabalho pedagógico visando que a criança se aproprie dos conhecimentos de maneira lúdica de acordo com seu desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo, planejar, fazer as intervenções didáticas, de situações de aprendizagem por meio do brincar.
Diretor	Superior	40 horas	Gerir Administrativamente as ações pedagógicas e administrativa da unidade.
Professor Assistente	Normal Médio/ou Cursando Normal Médio	40 horas	Mediador do conhecimento e aprendizagem, organizador do trabalho pedagógico visando que a criança se aproprie dos conhecimentos de maneira lúdica de acordo com seu desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo, planejar, fazer as intervenções didáticas, de situações de aprendizagem por meio do brincar.
Auxiliar de sala	Normal Médio/ou Cursando Normal Médio	40 horas	Auxiliar o professor no desenvolvimento das atividades diárias e em sala de aula.
Coordenador	Superior	40 horas	Auxilio pedagógico e administrativo ao corpo docente e administrativo.
Secretário	Ensino Médio	40 horas	Recepção auxilia o pedagógico, matricula, escrituração, e arquivamento de documentos.
Cozinheira	Nível fundamental incompleto	40 horas	- Zelar pela limpeza da cozinha; - Preparar as refeições e lanches para as crianças; - realizar outras tarefas correlatas.
Auxiliar de Cozinha/	Nível fundamental incompleto	40 horas	- Zelar pela limpeza da cozinha; - realizar outras tarefas correlatas.
Serviços Gerais	Nível Fundamental incompleto	40 horas	- Zelar pela limpeza dos espaços internos e externos; - realizar outras tarefas correlatas.

13. Metodologia

O currículo da Educação Infantil será norteado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, e definido no projeto Político Pedagógico.

As múltiplas atividades a serem desenvolvidas nesta etapa caracterizam-se pelo caráter lúdico, prazeroso, atendendo às necessidades de ações espontâneas.

A prática pedagógica dará ênfase à experiência e situações planejadas intencionalmente, de forma a propiciar a criança o desenvolvimento Integral nos aspectos físicos, intelectual e psíquico.

As atividades desenvolvidas de diferentes formas, de acordo com as caracteristicas das fases do desenvolvimento da criança, visarão a sua inserção equatitativa e participativa no universo social, cultural, econômico e político.

A participação e a realização das atividades pela criança serão acompanhadas pelo professor regente e auxiliar de classe.

As atividades desenvolvidas deverão estar de acordo com o Referencial Curricular da Educação Infantil.

14. Forma de Acesso

Busca espontânea da família.

Resultados esperados

Atendimento a educação infantil, execução das multiplas atividades a serem desenvolvidas nesta etapa de carater lúdico, prazeroso que atenda as necessidades de ações a faixa etária de cada criança.

São Gabriel do Oeste, 27 de abril de 2017

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:2E354C69

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 042 DE 25 DE ABRIL DE 2017.

"Dispõe sobre substituição e recondução de membros nomeados como representantes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social -FMHIS."

O Excelentíssimo, Senhor **Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Selviria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Decreta

Art. 1º - Fica substituído o membro: Nadir Pereira Rodrigues, representante do Governo Municipal, nomeada no artigo 1º do Decreto nº 149 de 18 de Dezembro de 2014 que nomeia membros Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social -FMHIS, pelo membro nomeado no artigo 2º do presente Decreto.

Art. 2º Fica Nomeada Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza, como Representante do Governo Municipal, para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social -FMHIS .

Art. 3º. Resolve reconduzir os demais membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social -FMHIS, nomeados através do Decreto nº 149 de 18 de Dezembro de 2014 , passando a vigorar nos seguintes termos**:**

I – Representantes do Governo Municipal
Titular: Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza
Órgão que representa: Secretaria Municipal de Assistência Social
Suplente:José Eduardo Alves
Órgão que representa: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Titular: Maria Doralice Silva Bahia
Órgão que representa: Secretaria Municipal de Assistência Social
Suplente: Alessandro Vieira
Órgão que representa: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

II – Representantes da Sociedade Civil
Titular: Órgão que representa: Elisana Vieira Nogueira
Órgão que representa: Rotary Solarium
Suplente: Geraldo Alves de Souza
Órgão que representa: Igreja Católica São João Batista

Titular: Valticiniz Barbosa Santiago
Órgão que representa: Rotary Club
Suplente: Washigton Luiz dos Santos
Órgão que representa: Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-Se
Publique-Se.
Cumpra-Se.

Selvíria-MS, 25 de Abril de 2017

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Pereira
Código Identificador:DE7D36DC

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO EDITAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2017

Extrato do Edital da Dispensa de Licitação

Edital n° 46/2017

Dispensa de Licitação 26/2017

Partes Interessadas:

Município de Selvíria/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Dr.° José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS;
Sr. MANOEL CICERO DA SILVA SANTOS brasileiro, casado, construtor civil, portador do RG. n.º 000739791 – SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 653.303.151-15, residente e domiciliado no Passeio Jequié, 209, no Município de Ilha Solteira – SP.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Objeto: Locação de um imóvel localizado Rua Irineu F Rodrigues, nº 650, neste Município de Selvíria – MS, com as seguintes dependências: 03 quartos, uma sala, 02 banheiro, uma cozinha, uma copa, uma área na frente e outra área no fundo.
O imóvel locado será utilizado para as instalações da sede da Secretaria municipal de Educação.
Do Valor da locação: O Valor mensal R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), totalizando R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), para o período de 12 (doze) meses.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
Dotação Orçamentária:
02.005. Secretaria Municipal de Educação
12.122.0006.2.050. Manutenção e operacionalização da Secretaria municipal de Educação
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF
Fonte 1.000 – Recurso Ordinário

Selvíria/MS, 27 de Abril de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:AD350079

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 26/2017

Ratificação Da Dispensa De Licitação

Edital nº 46/2017
Dispensa de Licitação n.º 26/2017

Ref.: Locação de um imóvel

Interessado – Município de Selviria

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a Locação de um imóvel para atendimento da Secretária Municipal de Educação, ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a locação nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação e Termo de Referência com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 27 de Abril de 2017

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:74B58583

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0047/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0031/2017
OBJETO: O objeto da presente licitação é a Aquisição de Combustível do tipo Gasolina comum, Diesel S10 e Diesel comum, destinados ao abastecimento de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme necessidade de abastecimento no município de Dourados - MS, por um período de 04 (quatro) meses e em conformidades com as quantidades e especificações contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe.
Vencedor(es): AUTO POSTO SAN FRANCISCO LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3, totalizando R$ 11.818,00 (onze mil e oitocentos e dezoito reais);

Sete Quedas/MS, 27 de abril de 2017.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 27 de abril de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:8E15A40A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 0045/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0029/2017
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS através do Pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria nº 025/2017, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 024/2017, Processo Licitatório nº 040/2017 destinado à Contratação de Serviços de Pensão com Hospedagem incluindo café da manhã, almoço e jantar e Transporte para Hospitais e Clínicas dentro do Município de Cascavel -PR, pelo período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi declarado **FRACASSADO** em razão da falta de documentação da proponente.
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 27 de abril de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:BC979434

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 006/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 004/2017
OBJETO: Aquisição de Combustível do tipo Gasolina comum e Diesel comum, destinados ao abastecimento de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme necessidade no município de Campo Grande - MS.
Vencedor(es): DESERTO
Sete Quedas/MS, 24 de abril de 2017.
Silvio Márcio Pereira Dias
Pregoeiro Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 27 de abril de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:8A02F334

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Termo de Rescisão Administrativa Bilateral ao Instrumento de Contrato n.º 025/2016 que, amigavelmente, celebram entre si o Município de Sidrolândia-MS e a Empresa HABITAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA/MS, com sede à rua São Paulo, 964, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n° 03.501.574/0001-31, neste ato representado pelo prefeito em exercício, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI, brasileiro, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 519.593.991-87, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa HABITAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, com sede à Avenida João Pedro Fernandes, nº 2320, Centro, Maracaju/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.767.240/0001-65, neste ato representada pelo Sr. Magno Alves Ferreira, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº 955.907.061-49, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem administrativamente e, por comum acordo, celebrar o presente termo de rescisão Bilateral Amigável ao Instrumento de contrato nº 025/2016, anteriormente efetivado pelas partes, conforme dispõe o art. 79, II, da lei 8666/93, que o fazem conforme cláusulas a seguir.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui o objeto do presente, a rescisão bilateral amigável, ao Instrumento de Contrato n.º 025/2016, CELEBRADO ENTRE O CONTRATANTE E A CONTRATADA EM 25 de abril de 2016, o qual fica de fato e de direito rescindido para todos os fins.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO FÁTICA: O contrato objeto em questão foi celebrado entre as partes durante o exercício do ano de 2016, cuja finalidade era a realização, sob o regime de empreitada por preço global, da construção de uma CEINF – Centro de Educação Infantil no Bairro Sidrolar I.
Entretanto, ocorre que, conforme informado pelo comunicado registrado sob o nº 1209/2017, em anexo aos autos, há informações de falta de disponibilização de recursos financeiros, bem como na inviabilidade de execução da obra pela contratada.
Sendo assim, existe interesse em rescindir o contrato, pois, além de tudo, é conveniente e de suma importância que haja o prosseguimento da realização da obra em testilha, uma vez que de grande importância para o Município de Sidrolândia/MS. Ademais, o presente distrato amigável tem o condão de evitar futuros impasses judiciais, que, por si só, já é favorável e de interesse da Administração Pública.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS
As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nas presenças das testemunhas abaixo nominadas.

Sidrolândia/MS, 18 de Abril de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

HABITAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Por seu representante

_____
Testemunha 1
Nome:_____
RG:_____
CPF:_____

_____
Testemunha 2
Nome:_____
RG:_____
CPF:_____

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:F61879CF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED643/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LETICIA RIBEIRO SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível III, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.675,65 (um mil e seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:29/03/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LETICIA RIBEIRO SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:051BC353

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED637/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CLEONICE BATISTA PEREIRA DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:13/03/2017 à 08/07/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CLEONICE BATISTA PEREIRA DE SOUZA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:C9B3E9F5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 584/2017 DE 26 DE ABRIL DE 2017

"Autoriza a cessão da servidora que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Ceder, com ônus para a origem, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017 a servidora pública municipal, **SONIA COGO DELASTA**, matrícula nº 3101-1, ocupante do cargo efetivo de Artífice de Copa e Cozinha, lotada junto a SEME, ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:9ECC7C4D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 585/2017 DE 26 DE ABRIL DE 2017

"Autoriza a cessão do servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Ceder, com ônus para a origem, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, o servidor público municipal **NAPOLEÃO PEREIRA FERREIRA NETO**, matrícula nº 2306-1, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado junto a SEIHASP, ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.
ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:F2A5CFC5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP105/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANA CAROLINE DA SILVA LIMA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 13/03/2017 à 30/06/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA CAROLINE DA SILVA LIMA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:21383104

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP110/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: TONNY HOLOSBACH FERNANDES LOPES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Plantonista, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 36 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 12/04/2017 à 12/10/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e TONNY HOLOSBACH FERNANDES LOPES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:5EF68F1B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP108/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: TONNY HOLASBACH FERNANDES LOPES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Clínico Geral, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 11.248,01 (onze mil e duzentos e quarenta e oito reais e um centavo).
VIGÊNCIA: 12/04/2017 à 12/10/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e TONNY HOLOSBACH FERNANDES LOPES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:EB2F2F48

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SESAP107/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SIMONE APARECIDA BELOTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Clínico Geral, lotado(a) na Secretaria de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 11.248,01 (onze mil e duzentos e quarenta e oito reais e um centavo).
VIGÊNCIA: 10/04/2017 à 10/10/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SIMONE APARECIDA BELOTO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:6E8E7F89

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 582/2017 DE 26 DE ABRIL DE 2017

"Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE :
ARTIGO 1° - Conceder 01 (um) ano de Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora municipal **NATIVIDADE NUNES MAIDANA**, matrícula nº 8-1, Gari, lotada junto a SEIHASP, sendo que o período de licença será de 26 de abril de 2017 a 25 de abril de 2018.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.
ARTIGO 3º- Revogam –se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:B34621C5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 583/2017 DE 26 DE ABRIL DE 2017

"Designar os servidores que mencionam e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Designar os servidores para desempenhar a função de Fiscal de Contratos em Processos Licitatórios, conforme recomendação do TCE - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, resolução TCE 54/2016.
SEDETUR - Vanessa Nunes Osiro
SESAP - Marcelo Yutaka Miki
SEIHASP - Elizabeth Nantes Pereira Munhos
SEJEL - Hudson Muchiutti Hernandes
SEME - Cesar Augusto dos Santos Bertoldo
SEDERMA - Cleyton Martins Teixeira
SEAS - Marco Aurélio Junho Hailer
SEGOV - Danielle de Carvalho Silva
SEPLAFI - Giordani Centurion Torres

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:8C37870C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, convoca o servidor Walmir Lopes, para se apresentar ao seu local de trabalho, no prazo de 48 horas.

Sidrolândia, 27 de abril de 2017.

NILO CERVO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:D5981189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 005/2017/FOB/DTF

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, através do DTF (Departamento de Tributação e Fiscalização) FOB (Fiscalização de Obras) constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital, ficando seus proprietários multados de acordo com a tabela de infrações e multas abaixo discriminada.
Pelo presente Edital, ficam os proprietários intimados para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa junto a este Departamento, formalizando Processo no Protocolo Geral, localizado na Rua São Paulo, 964 – Centro.

Tabela de infrações e multas:

A) Art. 54, V da Lei n. 807/1992.	"Decorrido 30 (trinta) dias da conclusão da obra não for solicitada a vistoria da Prefeitura." Multa: R$ 180,00.

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE AUTUAÇÃO N°. 005/2017/FOB/DTF

Proprietário	Endereço	Qd.	Lt.	Auto n°.
Diego Henrique Belle	Rua Goiás, s/n	85	1A	052/2017/FOB
José João da Silva	Rua Leôncio de Souza Brito, s/n	102	04	053/2017/FOB

Publicado por:
Daniel Souza Aredes
Código Identificador:498099D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 001/2017, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo pertinente, especializada para prestar ***Serviços de Construção e Reforma de Pontes de madeira*** para atender a Secretaria Municipal de Obras, tudo em conformidade com os detalhamentos constantes no Edital e seus anexos**,** que são partes integrantes e indivisíveis deste instrumento.

Onde se lê:
10.4 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
e) Capacitação técnica: comprovante de boa execução, através de atestado técnico em nome do responsável técnico ligado(s) ao objeto(s) da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente atestados pelo CREA, compatíveis em características com o(s) objeto(s) da licitação, sendo que cada item de serviço deverá ser atendido na totalidade por um dos atestados, ou seja, não será admitido o somatório de quantitativos oriundos de mais de um atestado.

Leia –se:
10.4 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
e) **Capacitação técnica: comprovante de boa execução, através de atestado técnico em nome do responsável técnico ligado (s) ao objeto (s) da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente atestado pelo CREA, compatível com o objeto da licitação.**

Sidrolândia – MS, 27 de abril de 2017.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:312A9F9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO Nº 061/2017
PROCESSO Nº 079/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 368/2017; 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 079/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 061/2017
Data de Abertura: 11 de Maio de 2017 – **Horas:** 08:30

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Som Mecânico para ser utilizado em diversos eventos, campanhas e festividades do Município, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo II.
.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.

Sonora – MS, 27 de Abril de 2017.

DALMI ALVES
Gerente Municipal Administração Planejamento e Finanças

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:DF8CEB0F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTISITCAS LTDA- ME. – DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2017 – **OBJETO:** contratação de Show Artístico da dupla Jads e Jadson dia 12/05/2015 (sexta feira), a se realizar durante as festividades alusivas ao 37º Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município de Taquarussu- **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de maio de 2017– **VALOR:** R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.002- Manutenção das Festividades e Eventos Municipais. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Jeferson Junior Teixeira da Silva.

Taquarussu - MS, 24 de abril de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:ED15FD3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 022/2017.

LICITAÇÃO Nº 034/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 153/2017.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 19/04/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 022/2017, processo administrativo nº 153/2017, referente à **Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para a para a entrega parcelada de Carne bovina e frango, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital**, conforme descrito no Anexo I, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:
Dotação Orçamentária:
2.017 Programa Nacional de Alimentação Escolar; 2.020 Manutenção do Ensino Fundamental; 2.043 Manutenção das Ações Basicas de Saúde; 2.057 Manutenção das Ações do FMS; 2.063- Manutenção do CRAS- PBF; 2.082 Manutenção do Ensino Infantil- Pré Escola; 2.084 Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos; 2.088 Programa Municipal de Alimentação Escolar. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.
Vencedor 01: G. C. PICININ GONÇALVES – ME.
Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06.
Valor: R$ 97.462,10 (noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos).
Vencedor 02: ALOISIO PEREIRA MARTINS.
Itens: 07, 08 e 09.
Valor: R$ 27.258,66 (dezoito mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Taquarussu - MS, 19 de abril de 2017

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:6ABCEADC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 023/2017.

LICITAÇÃO Nº 035/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 164/2016.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 20/04/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 023/2017, processo administrativo nº 164/2017, referente à Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para a prestação de Serviços de Análises Clinicas para a Unidade Básica de Saúde, Estratégia de Saúde da Família e Hospital Municipal, conforme as especificações constantes no Termo de Referência anexo I deste edital, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:
Dotação Orçamentária:
2.043 Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.053 Manutenção do MAC. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica.
Vencedor: BARONCELI & BARONCELI LTDA-ME**.**
Itens: 01 ao 55.
Valor: R$ 137.340,00 (cento e trinta e sete mil trezentos e quarenta reais).

Taquarussu - MS, 20 de abril de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:08201E68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0109/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **JOSÉ LAZARINI - ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 27 de abril de 2017 –
OBJETO: Contratação de empresa de alinhamento, balanceamento, montagem e rodízio de pneus da frota deste Município -
VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2017 – **VALOR R$** 7.960,00 (sete mil e novecentos e sessenta reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
2.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;
2.018 – Manutenção da Secretaria de Educação;.
2.035- Manutenção do FUNDERSUL;.
2.036 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária
2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde.
2.057 – Manutenção das Ações do FMAS.;
2064- Manutenção do CRAS-PBF;
2068- Piso Fixo de Media Complexidade-PFMC- CREAS,
2.003-Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito;
2.071 – Manutenção do Fundo da Criança Adolescente;
2.047 Programa de Atenção Básica- PAB-FIXO;
2.031- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos. Elemento de Despesa
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e José Lazarini

Taquarussu - MS, 27 de abril de 2017**.**

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:F509B065

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0110/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **M& M EMPRENDIMENTOS EIRELI - ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 27 de abril de 2017 – **OBJETO:** contratação de empresa especializada em Engenharia para elaboração de Projeto completo do sistema de Abastecimento de Água -
VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2017 – **VALOR R$** 14.910,00 (quatorze mil e novecentos e dez reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
2.036 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária. Elemento de Despesa
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Patrícia Storti Sampaio Mazetto

Taquarussu - MS, 27 de abril de 2017**.**

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:6B66F2CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0111/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADOS: Antonio de Souza – DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2017 – OBJETO: Entrega Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para uso da Secretaria Municipal de Educação no preparo da Alimentação Escolar

(escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli e Centro de Educação Infantil Carvalho Cunha)– VIGÊNCIA A partir da assinatura do contrato até 26 de julho de 2017.– VALOR: R$ 4.805,25 (quatro mil e oitocentos e cinco reais e vinte e cinco centavos reais) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
2.088- Programa Municipal de Alimentação Escolar;
2.017- Programa Nacional de Alimentação Escolar;
2.089- Manutenção do Ensino Infantil - Creche. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00- Material de Consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida, Antonio de Souza.

Taquarussu - MS, 27 de abril de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:C96D49D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADOS: Ana Claudia Ventura Rufino – DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2017 – OBJETO: Entrega Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para uso da Secretaria Municipal de Educação no preparo da Alimentação Escolar (escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli e Centro de Educação Infantil Carvalho Cunha)– VIGÊNCIA A partir da assinatura do contrato até 26 de julho de 2017.– VALOR: R$ 4.787,65 (quatro Mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos),– DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.088- Programa Municipal de Alimentação Escolar; 2.017- Programa Nacional de Alimentação Escolar; 2.089- Manutenção do Ensino Infantil - Creche. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00- Material de Consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida, Ana Claudia Ventura Rufino.

Taquarussu - MS, 27 de abril de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:A9E6B834

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADOS: Esnoel Gomes de Faria – DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2017 – OBJETO: Entrega Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para uso da Secretaria Municipal de Educação no preparo da Alimentação Escolar (escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli e Centro de Educação Infantil Carvalho Cunha)– VIGÊNCIA A partir da assinatura do contrato até 26 de julho de 2017.– VALOR: R$ R$ 9.936,50 (nove mil novecentos e trinta e seis reais e cinqüenta centavos),– DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.088- Programa Municipal de Alimentação Escolar; 2.017- Programa Nacional de Alimentação Escolar; 2.089- Manutenção do Ensino Infantil - Creche. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00- Material de Consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida, Esnoel Gomes de Faria.

Taquarussu - MS, 27 de abril de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:DC43C61F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADOS: ISMAEL ROMÃO DE SANTANA – DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2017 – OBJETO: Entrega Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para uso da Secretaria Municipal de Educação no preparo da Alimentação Escolar (escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli e Centro de Educação Infantil Carvalho Cunha)– VIGÊNCIA A partir da assinatura do contrato até 26 de julho de 2017.– VALOR: R$ R$ 655,20 (seiscentos e cinqüenta e cinco reais e vinte centavos),– DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.088- Programa Municipal de Alimentação Escolar; 2.017- Programa Nacional de Alimentação Escolar; 2.089- Manutenção do Ensino Infantil - Creche. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00- Material de Consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida, Ismael Romão de Santana

Taquarussu - MS, 27 de abril de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:2F0FAF2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADOS: SALVADOR DA CRUZ REGINI – DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2017 – OBJETO: Entrega Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para uso da Secretaria Municipal de Educação no preparo da Alimentação Escolar (escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli e Centro de Educação Infantil Carvalho Cunha)– VIGÊNCIA A partir da assinatura do contrato até 26 de julho de 2017.– VALOR: R$ R$ 1.365,00 (um mil trezentos e sessenta e cinco reais)DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2.088- Programa Municipal de Alimentação Escolar; 2.017- Programa Nacional de Alimentação Escolar; 2.089- Manutenção do Ensino Infantil - Creche. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00- Material de Consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida, Salvador da Cruz Regini

Taquarussu - MS, 27 de abril de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:CA2CD598

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038//2017

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 271/2017.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de empresa especializada em material de divulgação para a realização do 3° campeonato de montarias em touros como parte de programação de 28ª festa do peão no Município nos dias 11 a 14 de maio de 2017.
Fonte: 2.002 – Manutenção das Festividades e Eventos Municipais. Elemento de Despesas. 3.3.90.39.00.00.00.00: - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Favorecido: GRÁFICAE EDITORA CRISTO REI - ME
Valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Taquarussu/MS, 27 de abril de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:D3B5657F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP - PREGÃO PRESENCIAL N. 13/2017- PROCESSO N. 69/2017

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP

PREGÃO PRESENCIAL N. 13/2017
PROCESSO N. 69/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna publica a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei 123/2006, e a Lei Complementar 147/2014 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **reserva de cota exclusiva para ME e EPP** tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II DO EDITAL.

DATA: 11/05/2017.

HORÁRIO: 11:00 HORAS

LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta, ou através do email compras.licitacao@cmtls.com.br.

Três Lagoas – MS, 27 de Abril de 2017.

ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:79E39978

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 225/2017- DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA.

PORTARIA N.225**/2017**

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR a Servidora ANA MARIA R. B. RASPINI DA FONSECA, nomeada como Analista de Comunicação, matrícula: 082 e CPF n. 390.662.311-49, para exercer a função de Fiscal Titular e o Servidor CARLOS EDUARDO XAVIER, nomeado como Analista de Comunicação, matrícula: 575 e CPF n. 324.743.218-37, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 27/2017 – Processo 67/2017 – Firmado junto à EMPRESA FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de certificados, panfletos e blocos timbrados, para uso da CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS.
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 27 de Abril de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:583FE880

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0119 DE 12 DE ABRIL DE 2.017

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 1.000.000,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas no inciso I, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 5º da Lei nº 3.232 de 20 de dezembro de 2016.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.000.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01 01.031.101 2.001 339039 1.00.000 1.000.000,00
TOTAL 1.000.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01 01.031.101 2.001 319011 1.00.000 1.000.000,00
TOTAL 1.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE ABRIL DE 2.017

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:370A8457

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 121, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

"EXONERA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SAÚDE".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **Mireilly de Souza Queiroz**, portadora do RG nº 1.124.932 SSP/MS e do CPF nº 855.503.021-87, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Relações Institucionais da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2017.

Três Lagoas/MS, 18 de abril de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:17F916C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 122, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

"NOMEIA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SAÚDE".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **Rosalba Maria do Nascimento**, portadora do RG nº. 20.688.452-7 SSP/SP e do CPF nº 140.781.238-64, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora do Departamento de Relações Institucionais da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de abril de 2017.

Três Lagoas/MS, 24 de abril de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C4C03811

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 125, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

"NOMEIA O GERENTE ADMINISTRATIVO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE TRÊS LAGOAS – COMDEC/TL."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **Paulo Leite de Menezes**, portador do RG nº. 653.344 SSP/MS e do CPF nº. 543.053.811-68, para exercer, em comissão, o cargo de Gerente Administrativo da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Três Lagoas – COMDEC/TL, instituído pela Lei nº 2.645 de 04 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 25 de abril de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9E649511

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 126, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

"EXONERA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **Nelvio Henrique Ferreira**, portador do RG nº 001.171.725 SSP/MS e do CPF nº 930.730.701-68, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.

Três Lagoas/MS, 25 de abril de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D2AE52B2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.262, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito do Município de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 330.560,24 (trezentos e trinta mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), com as seguintes classificações:

Órgão Orçamentário 23.00 – **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
Unidade Orçamentária 23.01 – **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
Dotação Orçamentária 2301.12.361.703.2037
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recurso 120.000 – Recurso Convênio União – R$ 330.560,24

Parágrafo Único. Fica incorporado ao Plano Plurianual 2014-2017 o crédito especial de que trata esta Lei.

Art. 2º. Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2016, com fulcro no art. 43, §1º, I da Lei Federal 4320/64.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 18 de abril de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:31A0411A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 127, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

"NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis para fins de aquisição, locação e análise da necessidade de reforma dos imóveis a serem entregues pelo Município de Três Lagoas, na forma que determina a Lei n° 8.666/93, que será composta pelos seguintes membros:
José Victor de Siqueira Ferreira, matrícula nº 22600, Coordenador de Serviços e Políticas Públicas;
Elaine Aparecida Rocha, matrícula nº 19163, Coordenador de Assistência de Gestão e Políticas Públicas;
Thaís Queiroz Silva, matrícula nº 20821, Coordenador de Gestão e Política Pública;
Nathália Sousa Carvalho Tavares Paranaíba, matrícula nº 21841, Coordenador Geral de Gestão e Política Pública;
Fábio Figueiredo Galvão, matrícula nº 20688, Arquiteto; e
Toniel Carlos Fernandes dos Santos, matrícula nº 22383, Diretor de Departamento.
Art. 2º. A Comissão Permanente de Avaliação poderá solicitar se julgar necessário a participação da Assessoria Jurídica no desenvolvimento dos trabalhos.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/03/2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 25 de abril de 2015.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2ABFBF66

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 186/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. NEUZA REGINA FERRACINE DE OLIVEIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. NEUZA REGINA FERRACINE DE OLIVEIRA, efetiva no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência "", nível "AI", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 31 de Março de 2017 e término em 28 de Julho de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.08.12385P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 25/04/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2C665B48

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 187/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. MARIELA CAROLINA PORTUGAL CAMPOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. MARIELA CAROLINA PORTUGAL CAMPOS, efetiva no cargo de ENFERMEIRO, referência "", nível "", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 15 de Abril de 2017 e término em 12 de Agosto de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.08.12386P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/04/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:514405D2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 188/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. FLAVIA DOS SANTOS RIBEIRO SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. FLAVIA DOS SANTOS RIBEIRO SOUZA, efetiva no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, referência "", nível "BI", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 18 de Abril de

2017 e término em 15 de Agosto de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.08.12387P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 26/04/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9A5DDCF0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 189/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ROBSON NIVALDO SILVA ORTEGA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ROBSON NIVALDO SILVA ORTEGA, efetivo (a) no cargo de TECNICO EM ENGERMAGEM PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 03 de Abril de 2017 e término em 27 de Abril de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.12388P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 27/04/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4378DA51

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 190/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JAQUELINE FARIAS VIANA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JAQUELINE FARIAS VIANA, efetivo (a) no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 22 de Abril de 2017 e término em 30 de Abril de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11324R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 27/04/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7F0A3B3C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 191/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) HILDETE DE JESUS DA COSTA KOCK."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) HILDETE DE JESUS DA COSTA KOCK, efetivo no cargo de PROFESSORA, Classe "", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 03 de Abril de 2017 e término em 02 de Maio de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.12390P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 27/04/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D971A83B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 192/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) FABIANA MARTINHO DOS ANJOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) FABIANA MARTINHO DOS ANJOS, efetivo no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 19 de Abril de 2017 e término em 03 de Maio de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11344R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 27/04/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F904EFDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITACÕES

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 019/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 017/2017.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para prover atendimento à pacientes inseridos em regime intensivo de tratamento terapêutico na unidade do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS II) do Município de Três Lagoas-MS, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: MARIA ROSA RODRIGUES ME – R$ 38.499,00 (Trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

Três Lagoas/MS, 26 de Abril de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:67B443B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 16/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 014/2017,
OBJETO: Aquisição de insumos e suprimentos laboratoriais, para atender as atividades do Laboratório Municipal Jaime Joaquim de Carvalho Filho, em atenção ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: M.S. DIAGNÓSTICA LTDA – R$ 62.968,10 (sessenta e dois mil e novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos); CIRÚRGICA ESTRELA IPIGUÁ PRODUTOS HOSPITALAR – EIRELI - R$ 77.299,62 (setenta e sete mil e duzentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos); JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA-ME - R$ 30.684,37 (trinta mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos); DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP - R$ 92.923,37 (noventa e dois mil e novecentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos).

Três Lagoas/MS, 25 de Abril de 2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:A89EEB20

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 223/AJ/2015.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1802, página 68 e 69 de 08/03/2017, referente à publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo do contrato de nº. 223/AJ/2015 – Processo Administrativo nº. 6826/2015.
Onde se lê: VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de R$ 331.574,52 (trezentos e trinta e um mil e quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Leia-se: VALOR: O valor do presente Termo Aditivo será de R$ 110.524,84 (cento e dez mil e quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:33D61B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº: 20.184/2017 – Inexigibilidade do chamamento público nº. 007/2017
Partes: Município de Três Lagoas (MS) e a ASSOCIAÇÃO DE PESCA ESPORTIVA DE TRÊS LAGOAS (MS)
OBJETO: Constitui objeto do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, o apoio à realização da 8ª (oitava) Edição do Torneio de Pesca Esportiva de Três Lagoas -MS, a ser realizadao nos dias 11, 12 e 13 de Maio de 2017, que acontecerá no Rio Sucuriú e demais rios do Município de Três Lagoas (MS), de conformidade com a Lei 13.019/2014 e alteração.
PERÍODO: 30 (trinta) dias.
VALOR: R$.50.000,00 (cinquenta mil reais)
O Município de Três Lagoas Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia, em atendimento ao disposto no artigo 32 § 1º, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alteração posterior, informa que foi autorizado o Processo nº 20.184/2017 - Inexigibilidade do Chamamento Público, previsto no "Caput" do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, à ASSOCIAÇÃO DE PESCA ESPORTIVA DE TRÊS LAGOAS - MS, para a formalização do Termo de Fomento e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa emitido pela Diretoria de Compras e Licitações, que fundamenta a celebração direta a ASSOCIAÇÃO acima especificada, para a apoio à realização da 8ª (oitava) Edição do Torneio de Pesca Esportiva de Três Lagoas - MS , cujo inteiro teor pode ser consultado no site www.treslagoas.ms.gov.br, link "licitações", ou Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – Assomasul ou diretamente na Diretoria de Compras e Licitações, na Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – 5º. Andar – Centro – Três Lagoas (MS), telefone (67) 3929-1246, no horário das 7h até as 13h ou requerido pelo e-mail licitação.juridico@treslagoas.ms.gov.br, na forma do artigo 32 §2º da Lei Federal nº 13.019/2014 e alteração posterior, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada na recepção da respectiva Diretoria, no endereço e horário acima especificados.
Três Lagoas (MS), 27 de abril de 2017
ADELVINO FREITAS
Diretor de Compras e Licitações
Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:EED6F8E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 82/2017
Processo Número: 376/2016
Requerimento – Protocolo nº 21379/2016
Requerente: FIBRAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Fabio Feres Amancio

EMENTA: PEDIDO DE CONCESSÃO DE BENEFICIO FISCAL – ISENÇÃO – AMPARO NA LEI MUNICIPAL 2.467 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010 – SERVIÇOS EXECUTADOS NA AMPLIAÇÃO DA FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA, PROJETO HORIZONTE II, NESTE MUNICÍPIO – ATENDIDIDOS OS REQUISITOS LEGAIS. SERVIÇOS TIPFICADOS NO ARTIGO 23 ITEM 7, SUBITEM 7.02 DA LEI 1.067/91. BENEFÍCIO FISCAL DEFERIDO, ISENÇÃO TOTAL CONCEDIDA. TERMO INICIAL 12 DE DEZEMBRO DE 2016, TERMO FINAL 31 DE AGOSTO DE 2017.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela isenção fiscal de ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza à FIBRAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., incidente sobre os serviços de solda em fibra (construção civil), constantes do contrato PC 4509811975, prestados na ampliação da **FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA**.

Três Lagoas/MS, 28 de março de 2017.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

FABIO FERES AMANCIO
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros:

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS E

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO.
Publicado em: Data:

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:666D20DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão : 083/2017
Processo Número: 398/2016
Requerimento – Protocolo nº 22252/2016
Requerente: GIOVANI GONÇALVES CHAVES SERVIÇOS LTDA.
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Fabio Feres Amancio

EMENTA: PEDIDO DE CONCESSÃO DE BENEFICIO FISCAL – REDUÇÃO DE ALÍQUOTA – AMPARO NA LEI MUNICIPAL 2.467 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010 – SERVIÇOS EXECUTADOS NA AMPLIAÇÃO DA FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA (PROJETO HORIZONTE II), NESTE MUNICÍPIO – SERVIÇOS DE TRANSPORTE MUNICIPAL DE PASSAGEIROS TIPIFICADOS NO SUBITEM 16.01 DO ITEM 16 DO ARTIGO 23 DA LEI 1.067/91. ATENDIDIDOS OS REQUISITOS LEGAIS. BENEFÍCIO FISCAL DEFERIDO, REDUÇÃO DE ALÍQUOTA CONCEDIDA. TERMO INICIAL 27 DE DEZEMBRO DE 2016, TERMO FINAL 21 DE OUTUBRO DE 2017.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela redução de alíquota do ISSQN de 5% para 2% – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza à GIOVANI GONÇALVES CHAVES SERVIÇOS LTDA, incidente sobre os serviços de transporte municipal de passageiros conforme contrato DG16G264EO-Rev0 firmado com Estel Serviços Industriais Ltda., na ampliação da FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA.

Três Lagoas/MS, 29 de março de 2017.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

FABIO FERES AMANCIO
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros:

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS, E

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:93B8610B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 084/2017
Processo Número: 397/2016
Requerente: Irmãos Passaura S.A
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

EMENTA: Solicitação de benefício fiscal, isenção de ISSQN. A requerente presta serviços de Montagem Mecânica, contratados por Valmet Celulose Papel e Energia Ltda. Fundamentação Legal: artigos 1º, 2º e 5º parágrafo único, todos da Lei Nº 2467/2010, consubstanciado pelo Item 7, Subitem 7.02 do Art. 23 da Lei Nº 1067/91. Contrato/pedido Nº 4509910914. O prazo de vigência atende aos requisitos do art. 5º, parágrafo único da Lei nº 2467/2010. Opinaram favoravelmente: Julgador de primeira instancia e Assessor Jurídico do Município.

REQUERIMENTO DEFERIDO.
ISENÇÃO CONCEDIDA.
Acórdão:
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pelo deferimento do pedido, concedendo isenção fiscal de ISSQN, à Irmãos Passaura S. A. , para ampliação da Fibria MS Celulose Sulmatogrossense Ltda. **"PROJETO HORIZONTE II"**, referente a contratação de serviços, firmados pelo período de 29.12.2016 a 20.08.2017.

Três Lagoas/MS, 29 de março de 2017.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO
Relator

Tomaram parte no julgamento os seguintes membros:

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

ROSEMARY LUCIENE RIAL PARDO DE BARROS,

FÁBIO FERES AMÂNCIO E

VIVIANE ARANHA DE FREITAS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6CCAE04D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 89/2017
Processo: 366/2016
Recorrente: ISAR ENGENHARIA E MONTAGENS LTDA
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

EMENTA: Requerimento de ISENÇÃO de ISSQN, para a prestação de serviços CONSTRUÇÃO CIVIL, contratada pela FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA., para implantação e ampliação do complexo industrial denominado de PROJETO HORIZONTE II. Julgamento de Primeira Instância Procedente. Parecer jurídico opinando pelo deferimento do pedido. Concordância com o parecer jurídico, decidindo pela procedência do pedido de Isenção, mantendo na integra a decisão de 1º Instância, com fulcro nos artigos 1º, 2º e 5º, Paragrafo Único da Lei Municipal nº 2.467 de 08 de outubro de 2010, tendo em vista o serviço contratado estar tipificado no Art. 23, Item 7, Sub Item 7.02 da Lei Municipal 1.067/91. O prazo de vigência dos efeitos do beneficio é o período compreendido entre 16 de dezembro de 2016 e 30 de dezembro de 2017, e refere-se ao Instrumento Contratual/Particular N.º 4509885746, objeto do Protocolo n.º 20525/2016.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela procedência do pedido de Isenção, mantendo na integra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas/MS, 12 de abril de 2017.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros:

FÁBIO FERES AMACIO,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS, E

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CA2365A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão nº 88/2017
Processo nº 364/2016
Protocolo nº 20318/2016
Requerente: Afonso Franca Engenharia e Comércio Ltda..
Requerido: Município de Três Lagoas MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Félix da Silva
Relator: Márcio Fernando Rodrigues Xavier

EMENTA: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ISENÇÃO DO ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CONTRATADOS RELATIVOS À AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DA FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA. PEDIDO DE ISENÇÃO RECONHECIDO POR MEIO DO PROCESSO Nº 7443/2016 MEDIANTE PARECER EMITIDO PELO NÚCLEO DE JULGAMENTO E CONSULTAS E POR ESTA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS.

ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, EM SESSÃO ORDINÁRIA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO FISCAL ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2017.

Três Lagoas/MS, 12 de abril de 2017.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MÁRCIO FERNANDO R. XAVIER
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros:

MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS,

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO E

FÁBIO FERES AMÂNCIO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7F2B0BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 090/2017
Processo: 0367/2016
Recorrente: PLANGEFF SERVIÇOS S.S LTDA-ME
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva

Relatora: Viviane Aranha de Freitas

EMENTA: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO FISCAL CONCEDIDO NO PR 16.036/2016, COM BASE NA LEI N° 2.467/2010, DA EMPRESA PLANGEFF SERVIÇOS S.S LTDA-ME – CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL (ADEQUAÇÃO DE LAYOUT) NA AMPLIAÇÃO DA EMPRESA FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA (PROJETO HORIZONTE II), NESTE MUNICÍPIO – A EMPRESA COMPROVOU A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MEIO DO PEDIDO DE COMPRA N° 4509503270, COM VIGÊNCIA FINAL PARA 28 DE FEVEREIRO DE 2017, FAZENDO JUS À AMPLIAÇÃO DA FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO FISCAL QUANTO AO ISSQN. PEDIDO DEFERIDO.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pelo deferimento da prorrogação do benefício fiscal de ISSQN, a EMPRESA PLANGEFF SERVIÇOS S.S LTDA-ME, incidente sobre o serviço de construção civil (adequação de layout), na ampliação da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA (PROJETO HORIZONTE II), conforme a legislação pertinente.

Três Lagoas/MS, 12 de abril de 2017.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

VIVIANE ARANHA DE FREITAS
Relatora

Tomaram parte no julgamento os membros:

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO,

FÁBIO FERES AMACIO,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA E

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:13E8155A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão : 091/2017
Processo Número: 368/2016
Requerimento – Protocolo nº 21980/2016
Requerente: FIBRIA CELULOSE SUL MATO GROSSENSE LTDA X OSISOFT LLC HEADQUARTERS.
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Fabio Feres Amancio

EMENTA: PEDIDO DE CONCESSÃO DE BENEFICIO FISCAL – REDUÇÃO DE ALÍQUOTA – AMPARO NA LEI MUNICIPAL 2.467 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010 – SERVIÇOS IMPORTADOS POR FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA (PROJETO HORIZONTE II), POR FORÇA DO PC 4509885628, NESTE MUNICÍPIO – SERVIÇOS DE LICENÇA DE SOFTWARE TIPIFICADOS NO SUBITEM 1.05 DO ITEM 1 DO ARTIGO 23 DA LEI 1.067/91. ATENDIDIDOS OS REQUISITOS LEGAIS. BENEFÍCIO FISCAL DEFERIDO, REDUÇÃO DE ALÍQUOTA CONCEDIDA. TERMO INICIAL 20 DE DEZEMBRO DE 2016, TERMO FINAL 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela concessão do benefício fiscal consistente na redução de alíquota do ISSQN de 5% para 2% – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza à OSISOFT LLC HEADQUARTERS, incidente sobre os serviços de licença de software importados por FIBRIA CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA e prestados na ampliação de sua planta fabril.

Três Lagoas/MS, 12 de abril de 2017.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

FABIO FERES AMANCIO
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros:

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS, E

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7A820AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 092/2017
Processo Número: 369/2016
Requerente: IRMÃOS PASSAURA S.A
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

EMENTA: Solicitação de benefício fiscal, isenção de ISSQN. A requerente presta serviços de Montagem Mecânica, contratados por Valmet Celulose Papel e Energia Ltda. Fundamentação Legal: artigos 1º, 2º e 5º parágrafo único, todos da Lei Nº 2467/2010, consubstanciado pelo Item 7, Subitem 7.02 do Art. 23 da Lei Nº 1067/91. Contrato/pedido Nº 4509823103. O prazo de vigência atende aos requisitos do art. 5º, parágrafo único da Lei nº 2467/2010. Opinaram favoravelmente: Julgador de primeira instancia e Assessor Jurídico do Município.

REQUERIMENTO DEFERIDO.
ISENÇÃO CONCEDIDA.
Acórdão:
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pelo deferimento do pedido, concedendo isenção fiscal de ISSQN, à Irmãos Passaura S. A. , para ampliação da Fibria MS Celulose Sulmatogrossense Ltda. **"PROJETO HORIZONTE II"**, referente a contratação de serviços, firmados pelo período de 20.12.2016 a 01.05.2017.

Três Lagoas/MS, 12 de abril de 2017.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO
Relator

Tomaram parte no julgamento os seguintes membros:

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

ROSEMARY LUCIENE RIAL PARDO DE BARROS,

FÁBIO FERES AMÂNCIO E

VIVIANE ARANHA DE FREITAS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AFBCD074

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO 93/2017
Processo: 370/2016
Recorrente: DIDAZI SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador de 1ª Instância: Éderson Felix da Silva
Relatora: Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros

EMENTA: Pedido de Benefício Fiscal para isenção de recolhimento de ISSQN da empresa DIDAZI SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA, empresa que prestara serviços na construção civil e demais serviços no projeto Novo Horizonte II, da ampliação da Fibria MS-Celulose Sul Mato Grossense Ltda. Pedido sob protocolo 4509752942.Deferimento parcial do pedido pelo departamento de fiscalização, Núcleo de Julgamento e Consultas e da Assessoria Jurídica Municipal. Lei 2.467/2010. Redução de 5% para 2% da alíquota Enquadramento na Lei Municipal do artigo 23 da lei Municipal 1.067/91 (CTM), benefício fiscal, nos moldes do item 11 e subitem 11.04, no período 30.11.2016 a 27.10.2017, sob protocolo 20702/2016. Julgamento provido parcialmente ao pedido do contribuinte, mantenho inalterada a decisão do julgador de primeiro grau.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos opinar pelo provimento parcial ao recurso do contribuinte, concedendo redução da alíquota de 5% para 2%, do ISSQN incidente sobre a prestação de serviços no período de 30.11.2016 a 27.10.2017**.**

Três Lagoas /MS, 12 de abril de 2017

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente da JURFIS

ROSEMARY LUCIENE RIAL PARDO DE BARROS
Relatora- Representante do Contribuinte

Fizeram parte no julgamento, os membros,

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO,

FABIO FERES AMANCIO,

SIMONE GODINHO DE MELO,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P DE BARROS,

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

MARCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER E

VIVIANE ARANHA DE FREITAS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AB4273A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão nº 094/2017
Processo nº 416/2016
Requerente: ABB LTDA
Requerido: Município de Três Lagoas MS.
Julgador de Primeira Instância: Ana Paula Bragatto Dias
Relator: Márcio Fernando Rodrigues Xavier

EMENTA: O REQUERENTE PLEITEIA A RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO EM DUPLICIDADE REFERENTE AO ISSQN RELATIVO À NOTA FISCAL AVULSA Nº 10015717 SUBSTITUÍDA PELA NOTA FISCAL Nº 10015802. COMPROVAÇÃO NOS AUTOS DO RECOLHIMENTO EM DUPLICIDADE. AMPARADOS PELO ART. 146, I, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MANIFESTARAM FAVORÁVEIS A SOLICITAÇÃO DA REQUERENTE O JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, BEM COMO A ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.

ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDAM OS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, EM SESSÃO ORDINÁRIA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, PELO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO EM DUPLICIDADE REFERENTE AO ISSQN A REQUERENTE SUPRACITADA.

Três Lagoas/MS, 12 de Abril de 2017.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MÁRCIO FERNANDO R. XAVIER
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros:

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS,

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO,

FÁBIO FERES AMÂNCIO E

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:448B05F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 095/2017
Processo: 388/2016
Recorrente: CONTERN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

EMENTA: Requerimento de PRORROGAÇÃO DA ISENÇÃO de ISSQN, para a prestação de serviços CONSTRUÇÃO CIVIL/TERRAPLANAGEM/DRENAGEM/SISTEMAS SUBTERRANEOS/ARRUAMENTO E PAVIMENTAÇÃO para implantação e ampliação do complexo industrial da Fábrica da Eldorado Brasil Celulose S/A, neste Município, concedida originalmente através do Acordão n.º 112/2016 proferido no Processo n.º 9363/2016, e uma vez já prorrogado nos autos do Processo n.º 264/2016 objeto do Protocolo n.º 16.345/2016. Julgamento de Primeira Instância Procedente. Parecer jurídico opinando pelo deferimento do pedido. Concordância com o parecer jurídico, decidindo pela procedência do pedido de PRORROGAÇÃO DE ISENÇÃO DE ISSQN, mantendo na integra a decisão de 1º Instância, uma vez que o fato gerador relativo à hipótese de incidência tributaria já fora declarado isento, e tendo em vista a comprovação da prorrogação do prazo contratual para entrega e conclusão dos serviços, bem como não constar qualquer descumprimento de obrigação por parte da Requerente, por certo que a pretensão deve prosperar. Decido pela procedência do pedido, devendo-se prorrogar a fruição do beneficio concedido originalmente através do Acordão n.º 112/2016 proferido no Processo n.º 9363/2016, e uma vez já prorrogado nos autos do Processo n.º 264/2016 objeto do Protocolo n.º 16.345/2016, até o dia 30 de agosto de 2017, consoante Protocolo n.º 21118/2016.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela procedência do pedido de Prorrogação de Isenção de ISSQN, mantendo na integra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas/MS, 19 de abril de 2017.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES
Relator

Tomaram Parte no Julgamento os Membros:

FÁBIO FERES AMACIO,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS, e

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:333BD77B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 96/2017
Processo: 373/2016
Recorrente: VERSÁTIL MONTAGENS INDUSTRAIS EIRELI
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relatora: Viviane Aranha de Freitas

EMENTA: PEDIDO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL, COM BASE NA LEI N° 2.467/ 2010 – EMPRESA VERSÁTIL MONTAGENS INDUSTRAIS EIRELI – CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MONTAGEM DE TANQUE DE ESTOCAGEM DE ÓLEO COMBUSTÍVEL NA AMPLIAÇÃO DA EMPRESA FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA (PROJETO HORIZONTE II), NESTE MUNICÍPIO, SERVIÇO ESTE CLASSIFICADO NO ARTIGO 23, ITEM 7, SUBITEM 7.02, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL – COMO A LEI 2.467/2010 AUTORIZA A CONCESSÃO DE ISENÇÃO TOTAL DE ISSQN, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 1°, 2°, 5°, ASSIM, A EMPRESA FAZ JUS AO BENEFÍCIO FISCAL, QUE DEVERÁ SER GOZADO DE 15/12/2016 CESSANDO EM 30/01/2017. BENEFÍCIO FISCAL DEFERIDO

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pelo deferimento da concessão do benefício fiscal de isenção total de ISSQN, à EMPRESA VERSÁTIL MONTAGENS INDUSTRAIS EIRELI, incidente sobre o serviço de MONTAGEM DE TANQUE DE ESTOCAGEM DE ÓLEO COMBUSTÍVEL na ampliação da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA, conforme a legislação pertinente.

Três Lagoas/MS, 26 de abril de 2017.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

VIVIANE ARANHA DE FREITAS
Relatora

Tomaram Parte no Julgamento os Membros:

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO,

FÁBIO FERES AMACIO,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA e

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:84AAB8A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão : 097/2017
Processo Número: 400/2016
Requerimento – Protocolo nº 17275/2016
Requerente: PAULO ALBERTO SILVESTRE.

Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ana Paula Bragatto Dias
Relator: Fabio Feres Amancio

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE IPTU DO IMÓVEL BICS 16952, 16953, 16954, 16955 E 16956 – ERRO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE (HOMONIMO) IMPOSTO RECOLHIDO INDEVIDAMENTE– COMPROVAÇÃO PELO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO - IMPOSTO RESTITUÍDO POR FORÇA DO ARTIGO 146, I E II DA LEI 1.067/91 – PARECER JURIDICO FAVORÁVEL - SOLICITAÇÃO DEFERIDA PELO JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela restituição do IPTU recolhido indevidamente ao contribuinte PAULO ALBERTO SILVESTRE, no valor de R$ 875,20 (oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Três Lagoas/MS, 19 de abril de 2.017.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

FABIO FERES AMANCIO
Relator

Tomaram Parte no Julgamento os Membros:

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

VIVIANE DE FREITAS ARANHA, e

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3DCDE5BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 98/2017
Processo: 401/2016
Recorrente: LINHAS BONFIO LTDA.
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

EMENTA: Requerimento de beneficio fiscal com relação ao ISSQN referente a Alvará de Construção para ampliação e construção do seu prédio industrial. Julgamento de Primeira Instância Procedente, concedendo a ISENÇÃO DO IPTU sobre o imóvel destinado ao empreendimento industrial pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como a ISENÇÃO DO ISSQN inserido sobre a Taxa de Alvará. Parecer jurídico opinando pelo deferimento do pedido de Isenção da Taxa de ISSQN inserido no Alvará e Indeferimento da isenção do IPTU diante da ausência do pedido. Considerando que a real intenção do Poder Executivo ao promulgar a Lei n.º 2.467/2010, no caput do Artigo 1º, foi de conceder Isenção de IPTU e ISSQN ao EMPREENDIMENTO em fase de implantação ou de ampliação no município, inclusive à empresa já instalada no município, consoante §1º do artigo 1º da referida lei, como in casu, forçoso é reconhecer que o empreendimento goza de isenção fiscal referente ao ISSQN inserido na Taxa de Alvará de Construção, uma vez que tal imposto se refere à atividade de Construção Civil, tipificado no Art. 23, Item 7, Sub Item 7.02 da Lei Municipal 1.067/91, ou seja, passível de ser isentado nos termos dos artigos 1º, 2º e 5º, Paragrafo Único da Lei Municipal nº 2.467/2010. Concordância com a decisão de 1ª instância do Núcleo de Julgamento, decidindo pela procedência do pedido de ISENÇÃO DO ISSQN INSERIDO NA TAXA DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO N.º 311/2016 – Protocolo n.º 13500/2016, e pela procedência do beneficio fiscal referente ao IPTU pelo prazo de 5 anos, e ISENÇÃO DO ISSQN incidente sobre a prestação de serviços, por ela direta ou indiretamente contratadas, condicionada ao fiel cumprimento da legislação tributária e aos eventuais compromissos firmados com a administração publica previstos no artigo 4º da Lei 2.467/2010.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela procedência do pedido de Isenção, mantendo na integra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas/MS, 19 de abril de 2017.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES
Relator

Tomaram Parte no Julgamento os Membros:

FÁBIO FERES AMACIO,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,e

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EA47DD33

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 99/2017
Processo Número: 410/2016
Requerente: Carmem T. S. Nosse - ME
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ana Paula Bragatto Dias
Relator: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

EMENTA: Solicitação de restituição de tributos pagos em duplicidade referente ao alvará/2016 (GRTM 125181230 e 124578394). Possibilidade/Amparo – Art. 146, I da Lei 1067/91. Opinaram favoravelmente: Julgador de primeira instancia e Assessor Jurídico do Município.

REQUERIMENTO DEFERIDO.

RESTITUIÇÃO CONCEDIDA.
Acórdão:
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pelo deferimento do pedido, de modo a restituir a requerente o valor pago em duplicidade.

Três Lagoas/MS, 19 de abril de 2017.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO
Relator

Tomaram Parte no Julgamento os Seguintes Membros:

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

ROSEMARY LUCIENE RIAL PARDO DE BARROS,

FÁBIO FERES AMÂNCIO e

VIVIANE ARANHA DE FREITAS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7C9F1B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão : 100/2017
Processo Número: 411/2016
Requerimento – Protocolo nº 9192/2016
Requerente: ORESTES DA SILVA CARVALHEIRO.
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Fabio Feres Amancio

EMENTA: PEDIDO DE CONCESSÃO DE BENEFICIO FISCAL – ISENÇÃO DO ISSQN CONSTRUÇÃO INSERIDO NA GUIA DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – AMPARO NA LEI MUNICIPAL 2.467 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010 – SERVIÇOS CONTRATADOS E SUBCONTRATADOS PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIA DE FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, CORTE E DOBRA DE CHAPA DE AÇO, NESTE MUNICÍPIO – ATENDIDIDOS OS REQUISITOS LEGAIS CONSTANTES DOS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI 2467/2010. BENEFÍCIO CONDICIONADO AO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES IMPOSTAS NO ARTIGO 4º DO MESMO DIPLOMA LEGAL. BENEFÍCIO FISCAL DEFERIDO, ISENÇÃO TOTAL CONCEDIDA. ISENÇÃO DE IPTU INCIDENTE SOBRE A ÁREA E EDIFICAÇÕES DESTINADAS AO EMPREENDIMENTO INDUSTRIAL POR 05 ANOS DEFERIDA PELO JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA COM FULCRO NOS ARTIGOS 1º E 3º DA LEI 2467/2010, SEM REQUERIMENTO DA PARTE, MANTIDA PARA CONSECUÇÃO DO OBJETIVO CONTIDO NA LEI DE INCENTIVO FISCAL E COM BASE NO PRINCÍPIO DA INFORMALIDADE QUE NORTEIA O PROCESSO ADMINISTRIVO.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela isenção fiscal de ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza inserido na Guia de Alvará de Construção incidente sobre os serviços contratados para execução da implantação do projeto industrial e pela isenção total de IPTU por 05 anos à ORESTES DA SILVA CARVALHEIRO., incidente sobre a área e edificações destinadas ao empreendimento em tela.

Três Lagoas/MS, 19 de abril de 2017.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

FABIO FERES AMANCIO
Relator

Tomaram Parte no Julgamento os Membros:

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

MARCELO GONÇALVES SIQUEIRA,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS e

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8AFE69D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 013/2017

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 03/05/2017, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Avenida Eloy Chaves, nº 521 - Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO 271/2017
REQUERENTE: T.A. EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
JULGADOR: ÉDERSON FÉLIX DA SILVA
RELATORA: ROSEMARY LUCIENE RIAL PARDO DE BARROS

PROCESSO 1862/2017
REQUERENTE: MELKOR REVESTIMENTOS ANTICORROSIVOS LTDA.
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
JULGADOR: ÉDERSON FÉLIX DA SILVA
RELATORA: VIVIANE ARANHA DE FREITAS

PROCESSO 2555/2017
REQUERENTE: ROBERT HALF TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA.
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
JULGADOR: ÉDERSON FÉLIX DA SILVA
RELATOR: MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER

PROCESSO 2735/2017
REQUERENTE: PRÉ MOLDADOS PANORAMA EIRELLI
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
JULGADOR: ÉDERSON FÉLIX DA SILVA
RELATOR: ADEVALDO REGINALDO VASCONCELOS

PROCESSO 2804/2017
REQUERENTE: BUNKER REVESTIMENTOS LTDA
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
JULGADOR: ÉDERSON FÉLIX DA SILVA

RELATORA: FÁBIO FERES AMÂNCIO

PROCESSO 4151/2017
REQUERENTE: INSTITUTO WCF - BRASIL
REQUERIDO: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
JULGADOR: ÉDERSON FÉLIX DA SILVA
RELATOR: MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 18 de abril de 2017.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente da JURFIS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C0531E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 01/2017

A Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria Interministerial nº 1, de 02 de Janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Condutor Municipal da Política Nacional de Atenção à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), conforme Portaria Interministerial nº 1, de 02 de Janeiro de 2014, que terá como atribuições:

· mobilizar os dirigentes do SUS e dos sistemas prisionais em cada fase de implantação e implementação da PNAISP;
· apoiar a organização dos processos de trabalho voltados para a implantação e implementação da PNAISP no Município;
· identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase de implantação e implementação da PNAISP;
· monitorar e avaliar o processo de implantação e implementação da PNAISP no âmbito de Três Lagoas - MS.

Art. 2º O Grupo Condutor Municipal da PNAISP terá apoio Institucional do Ministério da Saúde, por meio da Coordenação Nacional da Saúde no Sistema Prisional e da Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Gerência Estadual da Saúde no Sistema Prisional.

Art. 3º O Grupo Condutor Estadual da PNAISP contará com as seguintes instituições / departamentos representantes:

Instituição / Departamento	Vínculo / Representatividade
Central de regulação Municipal	Secretaria municipal de Saúde
Centro Penal Ind. Paracelso de L. V. Jesus - CPITL	AGEPEN
Conselho Municipal de Saúde	SUS
Coordenação de Atenção Básica - SMS	Secretaria municipal de Saúde
Coordenação de Atenção em Saúde Prisional	Secretaria municipal de Saúde
Coordenação de Média Complexidade	Secretaria municipal de Saúde
Defensoria Pública de Execução Penal de Três Lagoas - MS	Poder judiciário
Estabelecimento Penal Feminino	AGEPEN
Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semi Aberto	AGEPEN
Estabelecimento Penal Masculino	AGEPEN
Secretaria de Assistência Social	Secretaria de Assistência Social
Vigilância Epidemiológica	Secretaria municipal de Saúde
Vigilância Sanitária	Secretaria municipal de Saúde
Secretaria de Educação	Secretaria municipal de Educação

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Três Lagoas MS, 27 de abril de 2017.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:437903AE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 078/2017 DE 27 DE ABRIL DE 2017 - CONVOCA PROFESSORES QUE ESPECIFICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar Nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público e posteriores alterações;
Considerando a necessidade de suprir as vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, e em regime de suplência nas Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino, em virtude de substituições a profissionais temporariamente afastados das funções,
Considerando a necessidade da convocação para a manutenção do serviço público essencial (Educação), e,
Considerando como parâmetro para convocação a classificação dos candidatos docentes aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme classificação Edital nº 01/24/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1538, Ano VII, págs. 3-14, de 19 de fevereiro de 2016 e posterior convocação mediante Edital SEMED nº 001/2017, de 09 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1770, Ano VIII, págs. 65-74, de 20 de janeiro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º Convocar professores para o primeiro e o segundo semestre do ano letivo e escolar de 2017, para a suplência em caráter precário das funções de docência ou atribuições de caráter permanente, diretamente ligadas ao processo educativo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento às Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, em caráter temporário, conforme identificação no anexo único desta Portaria.
Art. 2º O prazo da presente convocação, será conforme datas mencionadas no anexo único desta convocação, podendo ser rescindida a qualquer tempo por interesse da Administração Pública Municipal.
Art. 3º A remuneração do profissional do magistério convocado temporariamente corresponderá ao vencimento atribuído ao ocupante do cargo público respectivo, em caráter efetivo, Classe "A", no nível correspondente à sua habilitação e considerado o número de horas semanais de trabalho, em conformidade com o disposto no Artigo 34, da Lei Complementar nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009.
Art. 4º Durante o período de convocação o servidor fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II, III e IV elencados no Artigo 35, da Lei Complementar nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009 e suas alterações através da Lei Complementar Nº 034/2015, de 25 de março de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar dos períodos estabelecidos no Artigo 2º desta convocação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Amambai-MS, 27 de abril de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls._____
Em: _____/_____/_____

ANEXO ÚNICO
Portaria nº 078/17 de 27 de abril de 2017.

PROFESSORES PRÉ ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL – 20 H					
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	ROSIENE ARRUDA DO AMARAL HIRSCHMANN	20	II	01/03/2017 A 07/07/2017 E 25/07/2017 A 21/12/2017	CEI PEQUENO APRENDIZ

PROFESSORES ANOS INICIAIS (1º ao 5º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL URBANO					
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	SILVANA JOSÉ DA SILVA	20	II	02/03/2017 A 07/07/2017 E 25/07/2017 A 21/12/2017	E.M. ANTONIO PINTO DA SILV A
02	MARIA EMILIA GONÇALVES PEREIRA	20	II	01/03/2017 A 07/07/2017 E 25/07/2017 A 21/12/2017	E.M. FLAVIO AUGUSTO C. DERZI
03	MARIA APARECIDA CAMPOS VAZ	20	II	02//03/2017 A 07/07/2017 E 25/07/2017 A 21/12/2017	E.M. PROFª. MARIA BATAGLIN MACHADO

EDUCAÇÃO ESPECIAL					
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	CARMEM LUCIA LOPES DA SILVA	20	II	01/03/2017 A 07/07/2017 E 25/07/2017 A 21/12/2017	SEMED
02	MARIA EDIVANIA DA SILVA CARVALHO	20	II	01/03/2017 A 07/07/2017 E 25/07/2017 A 21/12/2017	E.M. JULIO MANVAILER

PROFESSORES ANOS INICIAIS (1º ao 5º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL INDIGENA					
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	ELIZE MARTINS	20	II	01/03/2017 A 07/07/2017 E 25/07/2017 A 21/12/2017	E.M. MBO' EROY GUARANI KAIOWÁ
02	LUZINETE BENITES	20	II	13/02/2017 A 07/07/2017 E 25/07/2017 A 21/12/2017	E.M. MBO' EROY GUARANI KAIOWÁ

PROFESSORES ANOS FINAIS (6º ao 9º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL INDIGENA						
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Disciplina**	**Período**	**Local de lotação**
01	MARLENE FERREIRA GAMARRA RODRIGUES	15	II	PRODUÇÃO INTERATIVA, PORTUGUES E ESPANHOL	06/03/2017A 07/07/2017 E 25/07/2017A 21/12/2017	E.M. MBO' ERENDA TUPÃ I NANDEVA
02	JUNIOR RICARTE CARMONA	15	II	GEOGRAFIA	17/02/2017A 07/07/2017 E 25/07/2017 A 21/12/2017	E.M. MBO' EROY GUARANI KAIOWÁ
03	JOSUE ALVES DA FONSECA	25	II	MATEMATICA	23/02/2017A 07/07/2017 E 25/07/2017 A 21/12/2017	E.M. MBO' EROY GUARANI KAIOWÁ

PROFESSORES ANOS INICIAIS (1º ao 5º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL RURAL						
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Disciplina**	**Período**	**Local de lotação**
01	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	10	II	EDUCAÇÃO FÍSICA	02/03/2017 A 07/07/2017 E 25/07/2017 A 21/12/2017	E.M. JOÃO RODRIGUES

	PROFESSORES EJA URBANO				
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	SARAH CHRISTINA DOS SANTOS	08	II	22/02/2017 A 07/07/2017 E 25/07/2017 A 21/12/2017	E.M. JULIO MANVAILER/ E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA
02	MADALENA BARBOZA MARQUES FLORES	20	II	21/02/2017 A 07/07/2017 E 25/07/2017 A 21/12/2017	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA

Amambai-MS, 27 de abril de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls._____
Em: _____/_____/_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4733F833

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 079/2017 DE 27 DE ABRIL DE 2017 - CONVOCA PROFESSORES QUE ESPECIFICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar Nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público e posteriores alterações;
Considerando a necessidade de suprir as vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, e em regime de suplência nas Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino, em virtude de substituições a profissionais temporariamente afastados das funções,
Considerando a necessidade da convocação para a manutenção do serviço público essencial (Educação), e,
Considerando como parâmetro para convocação a classificação dos candidatos docentes aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme classificação Edital nº 01/24/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1538, Ano VII, págs. 3-14, de 19 de fevereiro de 2016 e posterior convocação mediante Edital SEMED nº 001/2017, de 09 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 1770, Ano VIII, págs. 65-74, de 20 de janeiro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º Convocar professores para o primeiro e o segundo semestre do ano letivo e escolar de 2017, para a suplência em caráter precário das funções de docência ou atribuições de caráter permanente, diretamente ligadas ao processo educativo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento às Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, em caráter temporário, conforme identificação no anexo único desta Portaria.
Art. 2º O prazo da presente convocação, será conforme datas mencionadas no anexo único desta convocação, podendo ser rescindida a qualquer tempo por interesse da Administração Pública Municipal.
Art. 3º A remuneração do profissional do magistério convocado temporariamente corresponderá ao vencimento atribuído ao ocupante do cargo público respectivo, em caráter efetivo, Classe "A", no nível correspondente à sua habilitação e considerado o número de horas semanais de trabalho, em conformidade com o disposto no Artigo 34, da Lei Complementar nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009.
Art. 4º Durante o período de convocação o servidor fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II, III e IV elencados no Artigo 35, da Lei Complementar nº 013/2009, de 21 de dezembro de 2009 e suas alterações através da Lei Complementar Nº 034/2015, de 25 de março de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar dos períodos estabelecidos no Artigo 2º desta convocação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Amambai-MS, 27 de abril de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls._____
Em: _____/_____/_____

ANEXO ÚNICO
Portaria nº 079/17 de 27 de abril de 2017.

PROFESSORES CRECHE PARCIAL – 20 H					
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	ALINE DOS SANTOS SILVA ROA	20	II	08/03/2017 A 07/07/2017 E 25/07/2017 A 21/12/2017	CEI NOSSO MUNDO

PROFESSORES ANOS INICIAIS (1º ao 5º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL URBANO					
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Período**	**Local de lotação**
01	MARILISA ALVES	20	II	29/03/17 A 07/07/17 E 25/07/17 A 21/12/17	E.M. FLAVIO DERZI

PROFESSORES ANOS FINAIS (6º ao 9º Ano) - ENSINO FUNDAMENTAL INDIGENA						
Nº	**Nome**	**CH**	**Nível**	**Disciplina**	**Período**	**Local de lotação**
01	LUZINEI DA SILVA NUNES	19	II	CIENCIAS/ GEOGRAFIA	01/04/17 A 07/07/17 E 25/07/17 A 21/12/17	ESCOLA MUNICIPAL POLO INDÍGENA MBO' EROY GUARANI KAIOWÁ

Amambai-MS, 27 de abril de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

VIRGÍLIO SILVERO NETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls._____
Em: _____/_____/_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3FAEDE0E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO ANEXO 13 - FMAS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2016			Dezembro(31/12/2016)		
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	948.572,48	749.540,91	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.956.862,45	2.253.784,54
RECURSOS ORDINáRIOS	711,26	3.823,86	RECURSOS ORDINáRIOS	1.257.049,17	1.187.971,33
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	711,26	3.823,86	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	1.257.049,17	1.187.971,33
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	177.669,69	179.150,70	TRANSF. DE CONV.-UNIÃO/OUTROS (NÃO RELAC. À EDUC./SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)	0,00	348.194,50
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	177.669,69	179.150,70	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	348.194,50
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	52.086,79	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	37.147,00	0,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	52.086,79	0,00	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	37.147,00	0,00
TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FNAS	601.561,92	452.533,70	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	513.276,52	600.442,21
BOLSA FAMÍLIA	0,00	12.808,62	PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA - PAC	0,00	10.173,76
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	601.561,92	439.725,08	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	513.276,52	590.268,45
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011	116.542,82	114.032,65	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011	149.389,76	117.176,50
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTA	116.542,82	114.032,65			
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTA	149.389,76	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	1.350.576,32	1.218.888,43	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	117.176,50
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.350.576,32	1.218.888,43	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	432.569,01	309.812,11
REPASSE RECEBIDO	1.350.576,32	1.218.888,43	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	268.176,92	140.704,88
EXTRA-ORÇAMENTARIA	160.867,50	594.028,83	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	220.164,29	41.443,73
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	0,00	427.195,21	RP PROCESSADOS PAGOS	48.012,63	99.261,15
RP NÃO PROCESSADOS -INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	379.796,68	CONSIGNAÇÕES	153.960,59	158.349,53
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	47.398,53	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	4.923,06	4.285,35
CONSIGNAÇÕES	150.436,00	156.075,92	ISS	4.057,03	1.867,62
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	4.923,06	4.285,35	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	84.959,15	148.284,52
ISS	4.057,03	1.867,62	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	3.181,88	3.912,04
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	81.580,08	146.172,46	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	56.839,47	0,00
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	2.920,86	3.750,49	CRÉDITOS À RECEBER	10.431,50	10.757,70
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	56.954,97	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	2.932,76	7.029,10
CRÉDITOS À RECEBER	10.431,50	10.757,70	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	7.498,74	3.728,60
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	2.932,76	7.029,10	MATERNIDADE PAGO		
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	7.498,74	3.728,60	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	302.932,76	232.347,92
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	232.347,92	233.486,40	CONTA ÚNICA	302.932,76	232.347,92
CONTA ÚNICA			TOTAL	2.692.364,22	2.795.944,57
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	232.347,92	233.486,40			
TOTAL	2.692.364,22	2.795.944,57			

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:E66CF45D

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO ANEXO 13 - PREFEITURA

Exercício de 2016	ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO				
	Dezembro(31/12/2016)				
ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	23.099.778,69	22.176.873,63	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	13.271.903,10	13.907.516,49
RECURSOS ORDINáRIOS	12.487.260,43	12.791.351,99	RECURSOS ORDINáRIOS	7.885.694,50	7.699.398,89
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	12.487.260,43	12.713.791,35	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	7.885.694,50	7.553.218,32
ORDINARIO	0,00	77.560,64	ORDINARIO	0,00	146.180,57
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE EDUCAçãO IMPOSTOS -	5.773.789,58	5.250.563,76	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO	1.651.003,12	1.742.508,38
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	5.773.789,58	5.250.563,76	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	1.651.003,12	1.695.208,38
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – SAúDE	4.641.742,74	3.030.947,74	ORDINARIO	0,00	47.300,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	4.641.742,74	3.030.947,74	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.323.907,50	2.020.054,60
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO – FNDE	1.529.112,02	1.693.743,03	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	783.736,00
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FND	336.139,82	527.422,81	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FND	155.914,54	111.847,89
TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	669.541,91	666.526,87	TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	696.027,94	307.963,10
TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	345.074,23	331.634,19	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	312.153,87	482.921,66
TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	178.356,06	168.159,16	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	159.811,15	333.585,95
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO – CIDE	62.948,56	22.612,13	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO – CIDE	64.965,52	21.388,79
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	62.948,56	22.612,13	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	64.965,52	21.388,79
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO	480.892,60	416.624,68	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO	598.899,04	336.247,80
PúBLICA - COSIP			PúBLICA - COSIP		
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	480.892,60	416.624,68	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	598.899,04	336.247,80
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/EDUCAçãO	6.374,90	20.474,45	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	12.155,83
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	6.374,90	20.474,45	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	12.155,83
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	480.374,48	1.035.704,08	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	20.138,73	538.029,56

RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	480.374,48	1.035.704,08	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	20.138,73	538.029,56
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	566.507,49	326.959,44	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	543.491,85	361.511,65
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	566.507,49	326.959,44	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	543.491,85	361.448,95
COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	112.854,54	133.345,28	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	0,00	62,70
FUNDO ESPECIAL DE PETRóLEO - FEP	112.854,54	131.733,32	COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	101.836,64	153.959,49
ROYALTIES PETRÓLEO	0,00	1.611,96	FUNDO ESPECIAL DE PETRóLEO - FEP	101.836,64	29.880,68
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI ESTADUAL Nº	1.000.893,46	918.122,66	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	124.078,81
RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDERSUL - LEI	1.000.893,46	716.351,59	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI ESTADUAL Nº	1.068.937,70	923.029,90
RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDERSUL (LEIS	0,00	201.771,07	RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDERSUL - LEI	1.068.937,70	38.923,98
ALIENAçãO DE BENS - MóVEIS	1.936,42	188.727,67	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	884.105,92
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	1.936,42	188.727,67	ALIENAçãO DE BENS - MóVEIS	13.028,50	99.231,60
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-4.044.908,53	-3.652.303,28	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	13.028,50	99.231,60
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	84.244,36	2.055,49	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	8.710.451,92	8.719.421,77
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	84.244,36	2.055,49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	8.710.451,92	8.719.421,77
REPASSE RECEBIDO	84.244,36	2.055,49	REPASSE CONCEDIDO	8.710.451,92	8.719.421,77
EXTRA-ORÇAMENTARIA	4.108.333,81	5.731.724,34	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.627.889,76	5.974.671,86
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	180.831,68	1.627.211,41	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.730.853,26	1.727.106,06
RP NÃO PROCESSADOS -INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	104.689,02	828.644,91	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	952.651,01	893.095,09
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	76.142,66	798.566,50	RP PROCESSADOS PAGOS	778.202,25	834.010,97
CONSIGNAÇÕES	3.666.296,37	4.083.683,78	CONSIGNAÇÕES	3.875.997,96	4.220.559,81
INSS	152.241,84	265.714,83	INSS	407.178,81	628.927,50
OUTROS CONSIGNATARIOS	3.095.852,52	3.520.909,10	OUTROS CONSIGNATARIOS	3.039.675,16	3.283.857,72
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	1.165,53	0,00	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	1.165,53	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	3.000,00	1.000,00	PENSAO ALIMENTICIA	3.250,00	750,00
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	244.653,21	286.271,49	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	278.848,45	297.068,19
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	10.405,35	9.788,36	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	12.304,93	9.956,40
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	158.977,92	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	133.575,08	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	261.205,76	20.829,15	CRÉDITOS À RECEBER	21.038,54	27.005,99
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	13.036,18	10.065,58	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	12.987,50	12.401,84
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	11.118,20	10.763,57	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	8.051,04	14.604,15
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	237.051,38	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	1.027.356,43	1.345.244,35
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	1.345.244,35	2.036.201,01	CAIXA	0,00	0,00
CONTA ÚNICA	1.264.096,79	2.036.201,01	CONTA ÚNICA	865.670,22	1.345.244,35
BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS	81.147,56	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS	161.686,21	0,00
TOTAL	28.637.601,21	29.946.854,47	TOTAL	28.637.601,21	29.946.854,47

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:ED2AB4A3

SECRETARIA DE FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO ANEXO 13 - CONSOLIDADO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2016		Dezembro(31/12/2016)			
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	40.756.988,50	36.133.821,42	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	37.222.006,80	36.680.795,84
RECURSOS ORDINáRIOS	12.488.280,69	12.795.519,79	RECURSOS ORDINáRIOS	10.663.904,38	10.576.531,62
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	12.488.280,69	12.717.959,15	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	10.663.904,38	9.031.055,59
ORDINARIO	0,00	77.560,64	ORDINARIO	0,00	177.097,21
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO	5.773.789,58	5.250.563,76	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	1.368.378,82
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	5.773.789,58	5.250.563,76	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO	1.651.003,12	1.742.508,38
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – SAúDE	4.649.054,48	3.031.412,50	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	1.651.003,12	1.695.208,38
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	4.649.054,48	3.031.412,50	ORDINARIO	0,00	47.300,00
CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA SOCIAL – RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAçãO FINANCEIRA)	1.998.873,04	0,00	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – SAúDE	5.131.096,75	5.548.593,36
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	1.998.873,04	0,00	COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	23.825,00	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	1.809.662,23	1.556.056,49	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊ	5.107.271,75 0,00	1.793.271,95 8.741,00
COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê	112.944,37	578,92	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	60.418,35
COMPONENTE DA VIGILâNCIA SANITáRIA – (BL	15.241,88	9.164,45	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – (BL	0,00	45.233,98
COMPONENTE DE VIGILâNCIA EM SAúDE – (PRT	49.413,51	67.542,26	COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E	0,00	3.029.405,63
COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	10.535,04	9.831,43	COMPONENTE PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO –	0,00	236.198,68
COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA FIXO –	434.428,50	367.192,36	COMPONENTE PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁV	0,00	375.323,77
COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV	1.185.717,61	945.921,05	CONTRIBUIçãO PARA O REGIME PRóPRIO DE PREVIDêNCIA	211.986,38	0,00
INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIçOS DE SAú	1.381,32	50.712,66	SOCIAL – RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAçãO FINANCEIRA)		
COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FA	0,00	104.110,13			
COMPONENTE PARA A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO	0,00	1.003,23	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	211.986,38	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO – FNDE	1.529.112,02	1.693.743,03	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	1.944.072,89	1.680.195,77
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FND	336.139,82	527.422,81	COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê	74.147,79	33.103,58
TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	669.541,91	666.526,87	COMPONENTE DE VIGILâNCIA EM SAúDE – (PRT	125.496,21	54.555,06
TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	345.074,23	331.634,19	COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	5.775,52	5.597,68
TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	178.356,06	168.159,16	COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA FIXO –	416.770,70	159.215,05
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO – CIDE	62.948,56	22.612,13	COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV	1.165.021,52	1.134.217,74
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	62.948,56	22.612,13	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIçOS DE SAú	156.861,15	0,00

CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	480.892,60	416.624,68	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA – (BL	0,00	21.683,10
			COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ASSISTÊNCIA FA	0,00	28.688,50
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	480.892,60	416.624,68	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	243.135,06
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E	7.173.564,31	6.535.045,91	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA	1.323.907,50	2.020.054,60
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO EXERCí			EDUCAÇÃO - FNDE RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	783.736,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	7.081.591,47	6.471.226,17	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FND	155.914,54	111.847,89
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - FUN	91.972,84	63.819,74	TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	696.027,94	307.963,10
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)	4.782.376,23	4.349.869,16	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	312.153,87	482.921,66
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	4.721.060,98	4.314.150,81	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	159.811,15	333.585,95
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - FUN	61.315,25	35.718,35	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO – CIDE	64.965,52	21.388,79
			RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	64.965,52	21.388,79
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/EDUCAçãO	6.374,90	20.474,45	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	598.899,04	336.247,80
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	6.374,90	20.474,45			
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE	123,33	36.235,41	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	598.899,04	336.247,80
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	123,33	36.235,41	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E	7.872.753,07	7.123.746,05
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	658.044,17	1.214.854,78	APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO EXERCí		
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	658.044,17	1.214.854,78	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	7.869.386,11	7.123.746,05
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	566.507,49	326.959,44	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - FUN	3.366,96	0,00
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	566.507,49	326.959,44	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS	4.335.053,37	3.511.705,19
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE	743,70	33.041,78	DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)		
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	743,70	33.041,78	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	4.335.053,37	3.511.060,19
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO	52.086,79	0,00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUN	0,00	645,00
RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	12.155,83
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	52.086,79	0,00	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	12.155,83
TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	601.561,92	452.533,70	TRANSF. DE CONV.-UNIÃO/OUTROS (NÃO RELAC. À	20.138,73	886.224,06
- FNAS			EDUC./SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)		
BOLSA FAMÍLIA	0,00	12.808,62	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	348.194,50
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	601.561,92	439.725,08	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	20.138,73	538.029,56
TRANSF. DE RECURSOS DO SUS/ESTADO - (DEC.10.500 E 12.950)	836.946,64	567.028,34	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	543.491,85	361.511,65
RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	1.287,68	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	543.491,85	361.448,95
COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê	34.309,86	28.188,87	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	0,00	62,70
COMPONENTE DA VIGILâNCIA SANITáRIA – (BL	3.065,37	1.982,54	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE	29.343,70	249.623,66
COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	308.566,24	306.444,74	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	29.343,70	249.623,66
COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV	491.005,17	229.124,51	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO	37.147,00	0,00
COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	112.854,54	133.345,28	RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)		
FUNDO ESPECIAL DE PETRóLEO - FEP	112.854,54	131.733,32	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	37.147,00	0,00
ROYALTIES PETRÓLEO	0,00	1.611,96	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	513.276,52	600.442,21
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI ESTADUAL Nº	1.000.893,46	918.122,66	PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA - PAC	0,00	10.173,76
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDERSUL - LEI	1.000.893,46	716.351,59	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	513.276,52	590.268,45
RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDERSUL (LEIS	0,00	201.771,07	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS/ESTADO - (DEC.10.500 E 12.950)	791.324,37	610.045,28
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000(ALTERADO PELA LEI Nº 4.170/2012)	102.019,59	129.321,09	COMPONENTE PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO –	0,00	67.797,06
			RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	417.732,76
RECURSOS PROVENIENTES DO FIS - ART. 2º D	102.019,59	129.321,09	COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê	35.736,42	15.508,10
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011	116.542,82	114.032,65	COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	342.115,20	62.125,00
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTA	116.542,82	114.032,65	COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV	413.472,75	46.882,36
ALIENAçãO DE BENS - MóVEIS	1.936,42	188.727,67	COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	101.836,64	153.959,49
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	1.936,42	188.727,67	FUNDO ESPECIAL DE PETRóLEO - FEP	101.836,64	29.880,68
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-4.048.201,01	-3.652.303,28	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	124.078,81
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	8.794.696,28	8.721.477,26	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI ESTADUAL Nº	1.068.937,70	923.029,90
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	8.794.696,28	8.721.477,26			
REPASSE RECEBIDO	8.794.696,28	8.721.477,26	RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDERSUL - LEI	1.068.937,70	38.923,98
EXTRA-ORÇAMENTARIA	7.080.396,04	9.350.252,15	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	884.105,92
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	315.031,67	2.628.989,76	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000(ALTERADO PELA LEI Nº 4.170/2012)	124.346,80	106.424,10
RP NÃO PROCESSADOS -INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	230.992,41	1.422.580,42			
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	84.039,26	1.206.409,34	RECURSOS PROVENIENTES DO FIS - ART. 2º D	124.346,80	0,00
CONSIGNAÇÕES	6.405.337,57	6.589.617,42	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	106.424,10
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	372.466,57	402.480,61	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011	149.389,76	117.176,50
INSS	492.823,13	1.228.547,39	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTA	149.389,76	0,00
ISS	165.375,79	85.820,59	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	117.176,50
OUTROS CONSIGNATARIOS	3.115.404,28	3.521.849,10	ALIENAçãO DE BENS - MóVEIS	45.131,71	99.231,60
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	2.154,65	857,46	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	45.131,71	99.231,60
PENSAO ALIMENTICIA	11.272,00	3.679,20	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	8.794.696,28	8.721.477,26
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.189.757,23	1.285.848,66	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	8.794.696,28	8.721.477,26
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	70,00	0,00	RECURSOS ARRECADADOS -CONCEDIDOS	0,00	0,00
RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	66.616,46	60.534,41	REPASSE CONCEDIDO	8.710.451,92	8.719.421,77
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	989.397,46	0,00	SUB-REPASSE CONCEDIDO	84.244,36	2.055,49
CRÉDITOS À RECEBER	360.026,80	131.644,97	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	9.228.390,01	9.669.388,82
AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR	0,00	2.205,94	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	2.467.098,15	2.800.840,44
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	45.068,62	46.997,24	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	4.085,19
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	77.906,80	82.441,79	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.264.467,38	1.448.138,69

MATERNIDADE PAGO					
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	237.051,38	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	1.202.630,77	1.348.616,56
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	2.231.244,11	3.097.355,20	CONSIGNAÇÕES	6.641.432,28	6.730.726,57
CONTA ÚNICA	2.150.096,55	3.097.355,20	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	372.466,57	402.480,61
BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS	81.147,56	0,00	INSS	747.431,92	1.591.760,06
TOTAL	58.863.324,93	57.302.906,03	ISS	165.375,79	85.820,59
			OUTROS CONSIGNATARIOS	3.061.134,45	3.283.857,72
			OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	2.154,65	857,46
			PENSAO ALIMENTICIA	11.522,00	3.574,00
			RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.249.348,96	1.301.512,13
			RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	70,00	0,00
			RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	68.777,06	60.864,00
			RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	963.150,88	0,00
			CRÉDITOS À RECEBER	119.859,58	137.821,81
			AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR	0,00	2.205,94
			CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	45.019,94	49.333,50
			CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	74.839,64	86.282,37
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	3.618.231,84	2.231.244,11
			CAIXA	0,00	0,00
			CONTA ÚNICA	1.668.732,01	2.231.244,11
			CONTA ÚNICA RPPS	1.787.530,78	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO -DEMAIS CONTAS	161.969,05	0,00
			TOTAL	58.863.324,93	57.302.906,03

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:96F673A8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
19 ANEXO 14 FMPIA 2016

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FMPIA					Exercício: 2016
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.191,54	2.207,83	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.191,54	2.207,83	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	5.191,54	2.207,83
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	5.191,54	2.207,83
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	2.983,71	2.206,97
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.207,83	0,86
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
IMOBILIZADO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00

(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	5.191,54	2.207,83	TOTAL	5.191,54	2.207,83

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan., Administração e Finanças

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:57718755

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
21 ANEXO 17 FMPIA 2016

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCENCIA - FMPIA						Exercício: 2016
AV. MOISES DE ARAUJO GALVÃO, 591, CENTRO, FIGUEIRÃO/MS						
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante						
Ano de 2016						
Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.						
Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2015	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2017
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS/CONSIGAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan., Administração e Finanças

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:C5614F1F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
19 ANEXO 12 CONSOLIDADO 2016

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS					Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMC / FMESP / FMTUR / FMHIS / FMMA / FMDI / CALAMIDADE / FMDR					
Anexo 12 – Balanço Orçamentário					
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.					
Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	18.176.240,00	18.176.240,00	18.825.551,57	649.311,57
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.286.000,00	2.286.000,00	1.764.562,65	-521.437,35
3	Impostos	2.235.000,00	2.235.000,00	1.738.229,32	-496.770,68
4	Taxas	51.000,00	51.000,00	26.333,33	-24.666,67
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	149.000,00	149.000,00	189.932,34	40.932,34
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00

9	Contribuição de Iluminação Pública	149.000,00	149.000,00	189.932,34	40.932,34
10	RECEITA PATRIMONIAL	79.900,00	79.900,00	311.183,91	231.283,91
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	79.900,00	79.900,00	311.183,91	231.283,91
13	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.557.640,00	15.557.640,00	16.483.612,46	925.972,46
Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
29	Transferências Intergovernamentais	15.448.840,00	15.448.840,00	16.343.885,12	895.045,12
30	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Convênios	108.800,00	108.800,00	139.727,34	30.927,34
34	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	101.700,00	101.700,00	76.260,21	-25.439,79
36	Multas e Juros de Mora	39.000,00	39.000,00	23.373,86	-15.626,14
37	Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	2.731,15	-2.268,85
38	Receita da Dívida Ativa	32.000,00	32.000,00	46.053,57	14.053,57
39	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Receitas Correntes Diversas	25.700,00	25.700,00	4.101,63	-21.598,37
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.923.760,00	1.923.760,00	1.102.322,38	-821.437,62
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	44.600,00	34.600,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	44.600,00	44.600,00
47	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
48	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.913.760,00	1.913.760,00	1.057.722,38	-856.037,62
50	Transferências Intergovernamentais	275.000,00	275.000,00	0,00	-275.000,00
51	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Convênios	1.638.760,00	1.638.760,00	1.057.722,38	-581.037,62
56	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
57	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	20.100.000,00	20.100.000,00	19.927.873,95	-172.126,05
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	20.100.000,00	20.100.000,00	19.927.873,95	-172.126,05
72	DÉFICIT (VII)	0,00	913.957,00	0,00	-913.957,00
73	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	20.100.000,00	21.013.957,00	19.927.873,95	-1.086.083,05
74	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	913.957,00	913.957,00	0,00
75	Superávit Financeiro	0,00	913.957,00	913.957,00	0,00
76	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
77	DESPESAS CORRENTES (IX)	16.546.350,00	17.137.388,94	15.664.913,59	15.640.008,74	15.631.138,94	1.472.475,35
78	Pessoal e Encargos Socias	7.732.500,00	8.451.150,18	8.194.856,73	8.194.856,73	8.194.856,73	256.293,45
79	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Despesas Correntes	8.813.850,00	8.686.238,76	7.470.056,86	7.445.152,01	7.436.282,21	1.216.181,90
81	DESPESAS DE CAPITAL (X)	3.453.650,00	3.776.568,06	3.652.680,15	2.728.810,14	2.488.810,14	123.887,91
Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
82	Investimentos	3.453.650,00	3.759.558,76	3.635.670,85	2.718.974,84	2.478.974,84	123.887,91
83	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Amortização da Dívida	0,00	17.009,30	17.009,30	9.835,30	9.835,30	0,00
85	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
86	RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	20.100.000,00	21.013.957,00	19.317.593,74	18.368.818,88	18.119.949,08	1.696.363,26
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

91	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	20.100.000,00	21.013.957,00	19.317.593,74	18.368.818,88	18.119.949,08	1.696.363,26
96	SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	610.280,21	0,00	0,00	-610.280,21
97	TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	20.100.000,00	21.013.957,00	19.927.873,95	18.368.818,88	18.119.949,08	1.086.083,05

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (b)				
98	DESPESAS CORRENTES	5.541,65	752.355,71	619.948,14	619.948,14	127.007,57	10.941,65
99	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outras Despesas Correntes	5.541,65	752.355,71	619.948,14	619.948,14	127.007,57	10.941,65
102	DESPESAS DE CAPITAL	62.885,68	597.463,06	412.865,62	412.865,62	0,12	247.483,00
103	Investimentos	62.885,68	597.463,06	412.865,62	412.865,62	0,12	247.483,00
104	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (b)				
106	TOTAL	68.427,33	1.349.818,77	1.032.813,76	1.032.813,76	127.007,69	258.424,65

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (b)			
107	DESPESAS CORRENTES	0,00	20.532,76	20.532,76	0,00	0,00
108	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Despesas Correntes	0,00	20.532,76	20.532,76	0,00	0,00
111	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	TOTAL	0,00	20.532,76	20.532,76	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan., Administração e Finanças

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:DA25D431

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
20 ANEXO 13 CONSOLIDADO 2016

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS							Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA							Mês atual: DEZEMBRO
Anexo 13 – Balanço Financeiro – DCASP							
JANEIRO A DEZEMBRO							
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		19.927.873,95	17.207.815,54	Despesas Orçamentárias (VI)		19.317.593,74	17.020.232,26
00	Recursos Ordinários	8.211.721,95	7.985.690,29	00	Recursos Ordinários	7.621.490,34	7.221.742,41
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.582.542,01	2.274.473,86	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.851.242,80	2.187.465,95
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	4.285.668,13	2.719.845,63	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	3.953.902,77	3.821.692,89
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores	0,00	0,00	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores	0,00	0,00
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00
13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	416.931,38	388.669,10	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	473.303,73	265.902,25
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –	117.096,91	126.571,11	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	324.109,63	79.069,37
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	28.242,68	10.140,09	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	36.445,48	9.000,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	189.932,34	156.745,84	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	176.350,76	165.302,02
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos	912.225,53	904.761,20	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos	1.028.184,18	1.064.500,49
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%2)	28.961,36	228.428,01	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –	100.664,50	89.782,38

20	Transferências de Convênios - União/Educação	152.464,38	0,00	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21	Transferências de Convênios - União/Saúde	119.733,00	126.607,66	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	273.102,94	0,00
22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde	515.290,12	713.644,31	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/	482.715,37	812.561,73
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	174.272,48	85.517,59	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	142.226,47	82.952,04
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	230.000,00	80.000,00	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	288.579,99	0,00
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	30.000,00	0,00	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	30.000,00	0,00
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde	0,00	0,00	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde	0,00	45.490,14
28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	94.622,00	56.900,74	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	96.057,37	26.352,32
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	428.965,25	200.780,80	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	246.548,29	70.811,36
50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	12.839,73	17.736,31	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012) 0,00		0,00	61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012) 0,00		0,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	68.965,04	79.039,99	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	77.996,68	54.000,00
71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00
80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II,	970.869,23	916.187,34	80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II,	946.450,83	884.604,93
81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4	110.930,43	120.075,67	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.	122.175,86	112.312,88
82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	45.600,00	16.000,00	82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	46.045,75	26.689,10
88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		5.980.786,14	5.553.789,81	Transferências Financeiras Concedidas (VII)		5.980.786,14	5.551.165,89
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária		1.747.390,32	5.553.789,81	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária		5.980.786,14	5.551.165,89
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária		4.233.395,82	0,00	Repasse Duodécimo Câmara Municipal		1.074.197,79	1.069.031,73
Repasse Duodécimo Câmara Municipal		253,11	0,00	Outras Transferências Financeiras		4.906.588,35	4.482.134,16
Outras Transferências Financeiras		4.233.142,71	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		2.843.162,88	2.652.477,45	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar não Processados		948.774,86	1.349.818,77	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)		2.682.993,57	2.079.395,29
Inscrição de Restos a Pagar Processados		248.869,80	20.532,76	Restos a Pagar Processados Pagos		20.532,76	0,00
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
Consignações		1.645.518,22	1.282.125,92	Restos a Pagar não Processados Pagos		1.032.813,76	801.729,05
Adiantamentos		0,00	0,00	Consignações		1.629.647,05	1.277.666,24
Depósitos de Diversas Origens		0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		2.431.663,29	1.668.373,93	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.431.663,29	1.668.373,93	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		3.202.112,81	2.431.663,29
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa		3.202.112,81	2.431.663,29
		0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		31.183.486,26	27.082.456,73	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		31.183.486,26	27.082.456,73

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan., Administração e Finanças

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:19A6C664

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
21 ANEXO 14 CONSOLIDADO 2016

Exercício: 2016
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.202.113,11	2.431.663,59	PASSIVO CIRCULANTE	343.668,40	99.460,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.202.112,81	2.431.663,29	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	248.869,80	20.532,76
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,30	0,30	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.194.858,50	11.788.758,48	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	94.798,60	78.927,43
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	949.456,28	964.806,84	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	81.168,50	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	949.456,28	964.806,84	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	81.168,50	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	15.972.134,71	14.120.961,88
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	15.972.134,71	14.120.961,88
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	2.228.145,27	2.802.098,82
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.120.961,88	10.003.381,95
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-376.972,44	1.315.481,11
IMOBILIZADO	12.245.402,22	10.823.951,64	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	5.325.010,02	4.662.096,16		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	6.920.884,04	6.161.855,48		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	491,84	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	16.396.971,61	14.220.422,07	TOTAL	16.396.971,61	14.220.422,07

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan., Administração e Finanças

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:B3ADDA6D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
21 ANEXO 14A CONSOLIDADO 2016

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS					Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA					
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES-CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00

TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan., Administração e Finanças

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:1E3C6217

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
26 ANEXO 17 CONSOLIDADO 2016

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS						Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA						
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante						
Ano de 2016						
Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.						
Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2015	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2017
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	20.532,76	248.869,80	20.532,76	0,00	248.869,80
2	Restos a Pagar em 2016	0,00	248.869,80	0,00	0,00	248.869,80
3	Restos a Pagar em 2015	20.532,76	0,00	20.532,76	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	1.418.246,10	948.774,86	1.032.813,76	127.007,69	1.207.199,51
9	Restos a Pagar em 2016	0,00	948.774,86	0,00	0,00	948.774,86
10	Restos a Pagar em 2015	1.349.818,77	0,00	1.032.813,76	127.007,69	189.997,32
11	Restos a Pagar em 2014	16.592,85	0,00	0,00	0,00	16.592,85
12	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2012	47.482,24	0,00	0,00	0,00	47.482,24
14	Restos a Pagar em 2011 ou mais anos	4.352,24	0,00	0,00	0,00	4.352,24
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	1.438.778,86	1.197.644,66	1.053.346,52	127.007,69	1.456.069,31
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS/CONSIGAÇÕES	78.927,43	1.645.518,22	1.629.647,05	0,00	94.798,60
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	1.517.706,29	2.843.162,88	2.682.993,57	127.007,69	1.550.867,91

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan., Administração e Finanças

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:413BD637

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
8 ANEXO 12 PM 2016

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS					Exercício: 2016
Anexo 12 – Balanço Orçamentário					
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.					
Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	16.071.300,00	16.071.300,00	16.468.151,15	396.851,15
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.286.000,00	2.286.000,00	1.764.562,65	-521.437,35
3	Impostos	2.235.000,00	2.235.000,00	1.738.229,32	-496.770,68
4	Taxas	51.000,00	51.000,00	26.333,33	-24.666,67
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	149.000,00	149.000,00	189.932,34	40.932,34
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	149.000,00	149.000,00	189.932,34	40.932,34

10	RECEITA PATRIMONIAL	19.000,00	19.000,00	195.655,70	176.655,70
11	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receitas de Valores Mobiliários	19.000,00	19.000,00	195.655,70	176.655,70
13	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.538.600,00	13.538.600,00	14.256.156,13	717.556,13
Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
29	Transferências Intergovernamentais	13.438.600,00	13.438.600,00	14.116.428,79	677.828,79
30	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Convênios	100.000,00	100.000,00	139.727,34	39.727,34
34	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
35	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76.700,00	76.700,00	61.844,33	-14.855,67
36	Multas e Juros de Mora	14.000,00	14.000,00	10.534,13	-3.465,87
37	Indenizações e Restituições	5.000,00	5.000,00	1.155,00	-3.845,00
38	Receita da Dívida Ativa	32.000,00	32.000,00	46.053,57	14.053,57
39	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Receitas Correntes Diversas	25.700,00	25.700,00	4.101,63	-21.598,37
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.232.000,00	1.232.000,00	722.589,38	-509.410,62
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	44.600,00	34.600,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	44.600,00	44.600,00
47	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
48	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.222.000,00	1.222.000,00	677.989,38	-544.010,62
50	Transferências Intergovernamentais	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
51	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Convênios	1.122.000,00	1.122.000,00	677.989,38	-444.010,62
56	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
57	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	17.303.300,00	17.303.300,00	17.190.740,53	-112.559,47
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	17.303.300,00	17.303.300,00	17.190.740,53	-112.559,47
72	DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
73	TOTAL (VIII) = (VI + VII)	17.303.300,00	17.303.300,00	17.190.740,53	-112.559,47
74	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	252.003,68	252.003,68	0,00
75	Superávit Financeiro	0,00	252.003,68	252.003,68	0,00
76	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
77	DESPESAS CORRENTES (IX)	8.635.800,00	9.305.972,18	8.430.377,06	8.428.641,99	8.422.976,96	875.595,12
78	Pessoal e Encargos Socias	3.021.800,00	3.484.622,72	3.317.762,91	3.317.762,91	3.317.762,91	166.859,81
79	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Despesas Correntes	5.614.000,00	5.821.349,46	5.112.614,15	5.110.879,08	5.105.214,05	708.735,31
81	DESPESAS DE CAPITAL (X)	2.124.050,00	2.338.429,53	2.282.639,49	1.524.175,98	1.524.175,98	55.790,04
Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
82	Investimentos	2.124.050,00	2.321.420,23	2.265.630,19	1.514.340,68	1.514.340,68	55.790,04
83	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Amortização da Dívida	0,00	17.009,30	17.009,30	9.835,30	9.835,30	0,00
85	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
86	RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	10.859.850,00	11.744.401,71	10.713.016,55	9.952.817,97	9.947.152,94	1.031.385,16
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

92	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	10.859.850,00	11.744.401,71	10.713.016,55	9.952.817,97	9.947.152,94	1.031.385,16
96	SUPERÁVIT (XVI)	6.443.450,00	5.558.898,29	6.477.723,98	0,00	0,00	-918.825,69
97	TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	17.303.300,00	17.303.300,00	17.190.740,53	9.952.817,97	9.947.152,94	112.559,47

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b – d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (b)				
98	DESPESAS CORRENTES	5.541,65	478.773,54	415.675,11	415.675,11	57.698,43	10.941,65
99	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outras Despesas Correntes	5.541,65	478.773,54	415.675,11	415.675,11	57.698,43	10.941,65
102	DESPESAS DE CAPITAL	62.885,68	479.397,39	294.799,95	294.799,95	0,12	247.483,00
103	Investimentos	62.885,68	479.397,39	294.799,95	294.799,95	0,12	247.483,00
104	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b – d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (b)				
106	TOTAL	68.427,33	958.170,93	710.475,06	710.475,06	57.698,55	258.424,65

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (b)			
107	DESPESAS CORRENTES	0,00	12.726,80	12.726,80	0,00	0,00
108	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Despesas Correntes	0,00	12.726,80	12.726,80	0,00	0,00
111	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	TOTAL	0,00	12.726,80	12.726,80	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan., Administração e Finanças

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:6F1A0B53

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
9 ANEXO 13 PM 2016

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS — Exercício: 2016

Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 – Balanço Financeiro – DCASP

JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		17.190.740,53	15.012.527,10	Despesas Orçamentárias (VI)		10.713.016,55	9.689.727,23
00	Recursos Ordinários	8.195.128,74	7.970.926,42	00	Recursos Ordinários	5.675.478,53	5.414.771,19
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.582.542,01	2.274.473,86	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.851.242,80	2.187.465,95
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	4.195.936,60	2.679.280,55	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores	0,00	0,00	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores	0,00	0,00
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00
13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –	117.096,91	126.571,11	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –	324.109,63	79.069,37
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	28.242,68	10.140,09	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	36.445,48	9.000,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	189.932,34	156.745,84	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	176.350,76	165.302,02
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos pro	0,00	0,00	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos pro	0,00	0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –	40%) 0,00	0,00	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –	40%) 0,00	0,00
20	Transferências de Convênios - União/Educação	152.464,38	0,00	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à	515.290,12	713.644,31	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à	482.715,37	812.561,73

	educação/saúde				educação/saúde		
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	174.272,48	85.517,59	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	142.226,47	82.952,04
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde	0,00	0,00	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde	0,00	0,00
28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
	INGRESSOS				DISPÊNDIOS		
	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior		ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00
50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60)	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012	0,00	0,00
61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	68.965,04	79.039,99	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	77.996,68	54.000,00
71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00
80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II,	970.869,23	916.187,34	80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II,	946.450,83	884.604,93
81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
	Transferências Financeiras Recebidas (II)	410,25	13.908,96		Transferências Financeiras Concedidas (VII)	5.980.375,89	5.539.880,85
	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	13.908,96		Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	5.980.375,89	5.539.880,85
	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	410,25	0,00		Repasse Duodécimo Câmara Municipal	1.073.944,68	1.068.271,92
	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	253,11	0,00		Outras Transferências Financeiras	4.906.431,21	4.471.608,93
	Outras Transferências Financeiras	157,14	0,00		Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00		Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00		Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
	Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.433.744,97	1.470.447,80		Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	760.198,58	958.170,93		Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	1.373.468,18	901.700,99
	Inscrição de Restos a Pagar Processados	5.665,03	12.726,80		Restos a Pagar Processados Pagos	12.726,80	0,00
	INGRESSOS				DISPÊNDIOS		
	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior		ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	Consignações	667.881,36	499.550,07		Restos a Pagar não Processados Pagos	710.475,06	401.432,38
	Adiantamentos	0,00	0,00		Consignações	650.266,32	500.268,61
	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00		Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	0,00
	Saldo do Exercício Anterior (IV)	1.367.607,57	1.002.032,78		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.367.607,57	1.002.032,78		Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	1.925.642,70	1.367.607,57
	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00		Caixa e Equivalentes de Caixa	1.925.642,70	1.367.607,57
		0,00	0,00		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	19.992.503,32	17.498.916,64		TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	19.992.503,32	17.498.916,64

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan., Administração e Finanças

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:6E958C92

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
10 ANEXO 14 PM 2016

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS				Exercício: 2016
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL				
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO				
JANEIRO ADEZEMBRO				
ATIVO			PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.925.642,70	1.367.607,57	PASSIVO CIRCULANTE	69.264,77	58.711,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.925.642,70	1.367.607,57	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00

CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.665,03	12.726,80
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.486.717,02	11.410.345,93	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	63.599,74	45.984,70
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	949.456,28	964.806,84	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	81.168,50	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	949.456,28	964.806,84	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	81.168,50	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	14.261.926,45	12.719.242,00
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	14.261.926,45	12.719.242,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	1.919.656,89	2.415.928,02
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.719.242,00	9.542.141,76
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-376.972,44	761.172,22
IMOBILIZADO	11.537.260,74	10.445.539,09	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	5.212.837,40	4.551.532,99		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	6.324.423,34	5.894.006,10		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	14.412.359,72	12.777.953,50	TOTAL	14.412.359,72	12.777.953,50

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan., Administração e Finanças

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:C1961F41

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
10 ANEXO 14A PM 2016

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS					Exercício: 2016
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS- CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES-CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan., Administração e Finanças

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:7FA27006

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
12 ANEXO 16 PM 2016

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS												Exercício: 2016
Anexo 16 – Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas												
Ano de 2016												
Lei nº 4.320/64 , Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP)												
DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS INTERNAS												
ATUALIZAÇÕES				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTES H=(A+B+C+D-E- F-G)
LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
362-06/07/2016	362/2016	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA	92.778,00	0,00	92.778,00	6.106,00	0,00	0,00	0,00	16.169,20	82.714,80
			92.778,00	0,00	92.778,00	6.106,00	0,00	0,00	0,00	16.169,20	82.714,80

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS EXTERNAS												
ATUALIZAÇÕES					SALDO DO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E- F-G)
LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	MOEDA REAL/DOLAR	VALOR		CONTRATAÇÃO/ ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOEDA REAL/DOLAR: 1 - Real 2 - Dólar												

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan., Administração e Finanças

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:B3E2C1D1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
13 ANEXO 17 PM 2016

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS					Exercício: 2016
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Ano de 2016					
Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.					
Nr.	G1 - TÍTULOS	**SALDO DO EXERCÍCIO 2015**	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO 2017
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	12.726,80	5.665,03	12.726,80	0,00	5.665,03
2	Restos a Pagar em 2016	0,00	5.665,03	0,00	0,00	5.665,03
3	Restos a Pagar em 2015	12.726,80	0,00	12.726,80	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	1.026.598,26	760.198,58	710.475,06	57.698,55	1.018.623,23
9	Restos a Pagar em 2016	0,00	760.198,58	0,00	0,00	760.198,58
10	Restos a Pagar em 2015	958.170,93	0,00	710.475,06	57.698,55	189.997,32
11	Restos a Pagar em 2014	16.592,85	0,00	0,00	0,00	16.592,85
12	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2012	47.482,24	0,00	0,00	0,00	47.482,24
14	Restos a Pagar em 2011 ou mais anos	4.352,24	0,00	0,00	0,00	4.352,24
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	1.039.325,06	765.863,61	723.201,86	57.698,55	1.024.288,26
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

21	Serviços da Dívida a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS/CONSIGAÇÕES	45.984,70	667.881,36	650.266,32	0,00	63.599,74
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	1.085.309,76	1.433.744,97	1.373.468,18	57.698,55	1.087.888,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan., Administração e Finanças

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:ED955429

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
14 ANEXO 18 PM 2016

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS			Exercício: 2016
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2016	2015
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.260.430,30	1.586.912,27
2	Ingressos	17.153.466,47	14.933.589,35
3	Receitas derivadas e originárias	1.973.450,06	1.640.279,98
4	Transferências correntes recebidas	14.934.145,51	13.111.136,32
5	Outros ingressos operacionais	245.870,90	182.173,05
6	Desembolsos	14.893.036,17	13.346.677,08
7	Pessoal e demais despesas	8.262.393,96	7.306.527,62
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	5.980.375,89	5.539.880,85
10	Outros Desembolsos Operacionais	650.266,32	500.268,61
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	2.260.430,30	1.586.912,27
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.702.395,17	-1.221.337,48
13	Ingressos	44.600,00	90.200,00
14	Alienação de bens	44.600,00	90.200,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	1.746.995,17	1.311.537,48
18	Aquisição de ativos não circulante	1.746.995,17	1.311.537,48
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-1.702.395,17	-1.221.337,48
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	558.035,13	365.574,79
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1.367.607,57	1.002.032,78
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1.925.642,70	1.367.607,57
Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2016	2015
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1.973.450,06	1.640.279,98
36	Receita Tributária	1.526.017,69	1.294.508,37
37	Receita de Contribuições	189.932,34	156.745,84
38	Receita Patrimonial	195.655,70	143.668,37
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	61.844,33	45.357,40
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	1.973.450,06	1.640.279,98
Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2016	2015
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	15.180.016,41	13.293.309,37
46	Intergovernamentais	17.973.474,39	15.786.555,59
47	da União	10.610.666,31	9.148.713,56
48	de Estados e Distrito Federal	7.362.808,08	6.637.842,03
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	-3.039.075,77	-2.672.035,54
51	Outras transferências recebidas	245.617,79	178.789,32
52	Total das Transferências Recebidas	15.180.016,41	13.293.309,37
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	6.630.642,21	6.040.149,46
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00

58	Intragovernamentais	1.073.944,68	1.068.271,92
59	Outras transferências concedidas	5.556.697,53	4.971.877,54
60	Total das Transferências Concedidas	6.630.642,21	6.040.149,46
Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2016	2015
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	212.485,91	45.139,00
64	Administração	3.374.744,91	3.068.644,65
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	198.641,44	189.871,81
72	Educação	2.572.308,16	2.322.923,67
73	Cultura	0,00	1.117,20
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	764.788,97	698.956,93
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	482.232,49	84.616,96
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	657.192,08	895.257,40
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	8.262.393,96	7.306.527,62
Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2016	2015
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan., Administração e Finanças

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:F80F3EB2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
13 ANEXO 17 PM 2016

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2016

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2015	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2017
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	12.726,80	5.665,03	12.726,80	0,00	5.665,03
2	Restos a Pagar em 2016	0,00	5.665,03	0,00	0,00	5.665,03
3	Restos a Pagar em 2015	12.726,80	0,00	12.726,80	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	1.026.598,26	760.198,58	710.475,06	57.698,55	1.018.623,23
9	Restos a Pagar em 2016	0,00	760.198,58	0,00	0,00	760.198,58
10	Restos a Pagar em 2015	958.170,93	0,00	710.475,06	57.698,55	189.997,32
11	Restos a Pagar em 2014	16.592,85	0,00	0,00	0,00	16.592,85
12	Restos a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2012	47.482,24	0,00	0,00	0,00	47.482,24
14	Restos a Pagar em 2011 ou mais anos	4.352,24	0,00	0,00	0,00	4.352,24
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	1.039.325,06	765.863,61	723.201,86	57.698,55	1.024.288,26
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2011 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS/CONSIGAÇÕES	45.984,70	667.881,36	650.266,32	0,00	63.599,74

24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	1.085.309,76	1.433.744,97	1.373.468,18	57.698,55	1.087.888,00

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS
Contador
MS- 009918/O-8

KENEDE BARBOSA DE AMORIM
Sec. Mun. de Plan., Administração e Finanças

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:F4F02A8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO
23 ANEXO 16 CONSOLIDADO 2016

											Exercício: 2016
Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro, FIGUEIRÃO/MS											
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA											
Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas											
Ano de 2016											
Lei nº 4.320/64 , Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP)											
DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS INTERNAS											
ATUALIZAÇÕES				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E- F-G)
LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITA(LDIZ)AÇÃO	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
362-06/07/2016	362/2016	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA	92.778,00	0,00	92.778,00	6.106,00	0,00	0,00	0,00	17.715,50	81.168,50
			92.778,00	0,00	92.778,00	6.106,00	0,00	0,00	0,00	17.715,50	81.168,50

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS EXTERNAS											
ATUALIZAÇÕES					SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O
LEIS (DNAÚTMAE)RO E	CONTRATO	CREDOR	MOEDA REAL/DOLAR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E- F-G)
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOEDA REAL/DOLAR: 1 - Real 2 - Dólar												

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN

Prefeito Municipal

JOSÉ VICENTE DE FREITAS

CONTADOR MS- 009918/O-8

KENEDE BARBOSA DE AMORIM

Sec. Mun. de Plan., Administração e Finanças

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:47953768

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
DECRETO 008 SUPLEMENTAÇÃO

Avenida GABRIEL DE OLIVEIRA, 1000
24644296/0001-41
Exercício: 2017
DECRETO Nº 8 , DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.489

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar Na importância de R$598.050,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					598.050,00			
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO					
	34		04.122.0002.2004.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGES	189.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	35		04.122.0002.2004.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGES	3.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					
	49		04.122.0002.2008.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEINFRA	8.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	50		04.122.0002.2008.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEINFRA	5.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
	107		12.361.0004.2009.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECE	12.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	110		12.361.0004.2009.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECE	15.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	186		10.301.0011.2020.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMS	180.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	189		10.301.0011.2020.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMS	95.500,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	212		10.301.0017.2041.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB	8.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	221		10.301.0017.2042.0000	GESTÃO DAS TIVIDADES DO PAB	2.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	230		10.301.0017.2043.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PMAQ	32.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	295		08.244.0007.2028.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	1.500,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	307		08.244.0007.2053.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO FEAS	7.800,00			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.:	0	1	82
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			504 000	Transferências de Recursos do Fundo Esta				
	350		08.244.0024.2051.0000	PISO BÁSICO FIXO/CRAS	31.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
	374		08.243.0013.2034.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	220,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	377		08.243.0013.2034.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	880,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	01	SECRETARIA MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL					
	386		04.122.0009.2017.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES	6.150,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	12	01	CONTROLADORIA GERAL					
	422		04.124.0002.2005.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	1.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO					
	18		04.122.0002.2002.0000	GESTÃO DO GABINETE DA PREFEITA	-6.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO					
	22		04.122.0002.1003.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	-5.000,00			
			4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA					
	51		04.122.0002.2008.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEINFRA	-2.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			074 000	Fundo Especial de Petróleo - FEP				
	61		15.451.0008.1006.0000	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES	-215.500,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	72		17.512.0002.2019.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	-35.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
	103		12.361.0004.1010.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLICAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	-12.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	20
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	175		10.301.0011.1013.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	-25.500,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	21
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	205		10.301.0017.2041.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB	-8.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	231		10.301.0017.2043.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PMAQ	-32.000,00			
			3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	233		10.301.0017.2044.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	-10.000,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	258		10.302.0019.2023.0000	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA CO	-65.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	262		10.302.0019.2023.0000	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA CO	-170.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	21
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	284		08.241.0007.2026.0000	GESTÃO DE ATIVIDADES DO IDOSO CIDADÃO	-1.500,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	309		08.244.0007.2053.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO FEAS	-1.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	82
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			504 000	Transferências de Recursos do Fundo Esta				
	311		08.244.0007.2053.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO FEAS	-4.200,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	82
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			504 000	Transferências de Recursos do Fundo Esta				
	312		08.244.0007.2053.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO FEAS	-100,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	313		08.244.0007.2053.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO FEAS	-1.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	82
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			504 000	Transferências de Recursos do Fundo Esta				
	314		08.244.0007.2053.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO FEAS	-500,00			
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1	82
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			504 000	Transferências de Recursos do Fundo Esta				
	315		08.244.0007.2053.0000	OPERACIONALIZAÇÃO DO FEAS	-1.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	82
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			504 000	Transferências de Recursos do Fundo Esta				
	358		08.244.0024.2051.0000	PISO BÁSICO FIXO/CRAS	-1.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
	371		08.243.0013.2034.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	-100,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	376		08.243.0013.2034.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	-350,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	01	SECRETARIA MUN DE	DESENVOLV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL				
	388		04.122.0009.2017.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES	-1.300,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					-598.050,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 01 de março de 2017

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:AA45DB87

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO
ESPORTE - ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO

FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE LADÁRIO					Exercício: 2016
R: CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS					
					Mês atual: DEZEMBRO
Anexo 13 – Balanço Financeiro – DCASP					
JANEIRO A DEZEMBRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	306,65	169,75	Despesas Orçamentárias (VI)	201.057,34	201.691,08
00 Recursos Ordinários	306,65	169,75	00 Recursos Ordinários	201.057,34	180.389,57
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servid	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servid	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –	FNDE 0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –	FNDE 0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica -	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –	40%) 0,00	0,00
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/	0,00	0,00	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde	0,00	0,00	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social -	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social -	0,00	0,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00	12.39150T,ra3n1s/0fe3r/ê2n0c1i0a)s de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00

60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	21.301,51
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II,	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II,	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.	0,00	0,00
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	191.987,37	204.110,09	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.933,60	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	191.987,37	204.110,09	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	1.933,60	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	1.933,60	0,00
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	38.094,88	51.564,92	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	520,00	3.573,00	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	46.511,36	44.813,92
Inscrição de Restos a Pagar Processados	9.793,28	15.985,94	Restos a Pagar Processados Pagos	15.985,94	12.807,94
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Consignações	27.140,08	31.477,98	Restos a Pagar não Processados Pagos	3.573,00	0,00
Adiantamentos	641,52	528,00	Consignações	26.252,58	31.477,98
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	699,84	528,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	23.658,38	14.318,62	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	23.658,38	14.318,62	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	4.544,98	23.658,38
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	4.544,98	23.658,38
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	254.047,28	270.163,38	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	254.047,28	270.163,38

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:687A0B87

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
FUNDEB - ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS		Exercício: 2016
RUA CORUMBRA 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		24/04/2017 - 16:45:27
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	14.324.538,28	12.541.096,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	143.026,48	114.552,68
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	143.026,48	114.552,68
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	14.181.511,80	12.426.544,07
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	14.181.511,80	12.426.544,07
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	14.220.501,38	12.509.093,85
PESSOAL E ENCARGOS	11.906.587,70	11.000.557,30
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	10.492.379,03	9.623.713,09
ENCARGOS PATRONAIS	1.414.208,67	1.376.844,21
BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	587.503,14	519.082,19
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFICIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFICIOS EVENTUAIS	587.503,14	519.082,19
POLITICAS PÚBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	403.477,39	486.701,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	83.449,02	86.650,04
SERVICOS	320.028,37	400.051,80
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAO	0,00	0,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.322.412,53	493.331,89
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.322.412,53	493.331,89
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	520,62	9.420,63
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	520,62	9.420,63
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	104.036,90	32.002,90
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	1.778.425,27	1.362.687,07
Desincorporação de Passivos	15.939.297,35	14.597.999,68
Incorporação de Passivos	12.416.294,24	10.655.713,91
Desincorporação de Ativos	5.301.428,38	5.304.972,84

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:BEE05660

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
FUNDEB ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.					Exercício: 2016
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	957.806,80	224.852,07	PASSIVO CIRCULANTE	772.858,63	143.940,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	939.925,39	221.377,17	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	441.029,74	70.710,26
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	17.881,41	3.474,90	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	137.118,60	22.854,97
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	491.741,89	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	194.710,29	50.375,57
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	676.690,06	80.911,27
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	676.690,06	80.911,27
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	104.036,90	32.002,90
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	572.653,16	46.908,44
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.999,93
IMOBILIZADO	491.741,89	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	59.117,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	432.624,89	0,00		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	1.449.548,69	224.852,07	TOTAL	1.449.548,69	224.852,07

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:442509F2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FMAS -ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				Exercício: 2016
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL(a)	PREVISÃO ATUALIZADA(b)	RECEITAS REALIZADAS(c)	SALDO d=(c - b)
RECEITAS CORRENTES	633.000,00	633.000,00	685.638,70	52.638,70
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	12.000,00	12.000,00	14.369,13	2.369,13
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	12.000,00	12.000,00	14.369,13	2.369,13
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	621.000,00	621.000,00	671.269,57	50.269,57
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	621.000,00	621.000,00	671.269,57	50.269,57
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL(a)	PREVISÃO ATUALIZADA(b)	RECEITAS REALIZADAS(c)	SALDO d=(c - b)
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	634.000,00	634.000,00	685.638,70	51.638,70
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	634.000,00	634.000,00	685.638,70	51.638,70
DÉFICIT (IV)	69.000,00	98.470,00	17.008,58	-81.461,42
TOTAL (V)= (III+IV)	703.000,00	732.470,00	702.647,28	-29.822,72
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	87.730,00	87.730,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	87.730,00	87.730,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL(e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(f)	DESPESAS EMPENHADAS(g)	DESPESAS LIQUIDADAS(h)	DESPESAS PAGAS(i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	676.500,00	704.177,00	675.351,28	659.694,95	656.058,34	28.825,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.000,00	65.150,00	62.701,44	62.701,44	62.701,44	2.448,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	611.500,00	639.027,00	612.649,84	596.993,51	593.356,90	26.377,16
DESPESAS DE CAPITAL	26.500,00	28.293,00	27.296,00	27.296,00	27.296,00	997,00
INVESTIMENTOS	26.500,00	28.293,00	27.296,00	27.296,00	27.296,00	997,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	703.000,00	732.470,00	702.647,28	686.990,95	683.354,34	29.822,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	703.000,00	732.470,00	702.647,28	686.990,95	683.354,34	29.822,72
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	703.000,00	732.470,00	702.647,28	686.990,95	683.354,34	29.822,72

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:E1D48855

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS - ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Exercício: 2016
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
RECEITAS CORRENTES	2.915.500,00	2.915.500,00	3.578.567,03	663.067,03
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	-589,92	-589,92
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	-589,92	-589,92
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	75.000,00	75.000,00	120.726,85	45.726,85
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	75.000,00	75.000,00	120.726,85	45.726,85
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.840.500,00	2.840.500,00	3.458.430,10	617.930,10
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.840.500,00	2.840.500,00	3.438.430,10	597.930,10
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO	RPPS 0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	786.000,00	786.000,00	0,00	-786.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	786.000,00	786.000,00	0,00	-786.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	350.000,00	350.000,00	0,00	-350.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	436.000,00	436.000,00	0,00	-436.000,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIA L(a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.701.500,00	3.701.500,00	3.578.567,03	-122.932,97
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	3.701.500,00	3.701.500,00	3.578.567,03	-122.932,97
DÉFICIT (IV)	4.488.000,00	5.412.872,00	4.882.934,05	-529.937,95
TOTAL (V)= (III+IV)	8.189.500,00	9.114.372,00	8.461.501,08	-652.870,92
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	564.700,00	564.700,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	564.700,00	564.700,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	7.306.500,00	7.685.907,00	7.367.043,00	7.339.128,95	7.240.131,33	318.864,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.109.000,00	4.120.657,36	3.976.774,63	3.976.774,63	3.932.521,72	143.882,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.197.500,00	3.565.249,64	3.390.268,37	3.362.354,32	3.307.609,61	174.981,27
DESPESAS DE CAPITAL	883.000,00	1.428.465,00	1.094.458,08	1.094.458,08	776.129,61	334.006,92
INVESTIMENTOS	883.000,00	1.428.465,00	1.094.458,08	1.094.458,08	776.129,61	334.006,92
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	8.189.500,00	9.114.372,00	8.461.501,08	8.433.587,03	8.016.260,94	652.870,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	8.189.500,00	9.114.372,00	8.461.501,08	8.433.587,03	8.016.260,94	652.870,92
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	8.189.500,00	9.114.372,00	8.461.501,08	8.433.587,03	8.016.260,94	652.870,92

CLEBER COLLEONE
Secretario Municipal de Saúde

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:17E336CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS - ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					Exercício: 2016
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS					Mês atual: DEZEMBRO
Anexo 13 – Balanço Financeiro – DCASP					
JANEIRO A DEZEMBRO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	3.578.536,90	3.053.498,23	Despesas Orçamentárias (VI)	8.461.501,08	7.253.327,13
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	0,00	0,00
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	1.089,39	5.019,91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	4.399.424,17	4.011.267,30
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servid	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servid	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	2.677.715,28	2.586.671,58	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	3.102.562,67	2.636.611,87
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos pr	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos pr	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00

21 Transferências de Convênios - União/Saúde	853,14	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	96.299,15	10.597,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/	0,00	0,00	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	20.092,61	437,40	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	20.000,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/	0,00	0,00	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - F	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - F	0,00	0,00
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	878.786,48	461.369,34	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto	843.215,09	388.806,58
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/20	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/20	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	206.044,38
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4	0,00	0,00
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	4.534.116,79	4.353.116,82	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	30.049,74	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	4.534.116,79	4.353.116,82	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	30.049,74	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	30.049,74	0,00
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.622.593,43	1.375.158,21	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	27.914,05	50.396,50	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	1.356.689,67	1.467.243,98
Inscrição de Restos a Pagar Processados	417.326,09	256.955,42	Restos a Pagar Processados Pagos	253.924,79	393.353,65
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Consignações	1.122.400,67	1.045.645,36	Restos a Pagar não Processados Pagos	38.293,43	6.084,04
Adiantamentos	54.952,62	22.160,93	Consignações	1.004.795,03	1.045.645,36
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	59.676,42	22.160,93
Saldo do Exercício Anterior (IV)	1.033.828,85	972.626,70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.033.828,85	972.626,70	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	920.835,48	1.033.828,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	920.835,48	1.033.828,85
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	10.769.075,97	9.754.399,96	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	10.769.075,97	9.754.399,96

CLEBER COLLEONE
Secretario Municipal de Saúde

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:2A3975E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FMS - ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Exercício: 2016
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO d=(c - b)

	(a)	(b)	(c)	
RECEITAS CORRENTES	2.915.500,00	2.915.500,00	3.578.567,03	663.067,03
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	-589,92	-589,92
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	-589,92	-589,92
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	75.000,00	75.000,00	120.726,85	45.726,85
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	75.000,00	75.000,00	120.726,85	45.726,85
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.840.500,00	2.840.500,00	3.458.430,10	617.930,10
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.840.500,00	2.840.500,00	3.438.430,10	597.930,10
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	786.000,00	786.000,00	0,00	-786.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	786.000,00	786.000,00	0,00	-786.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	350.000,00	350.000,00	0,00	-350.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	436.000,00	436.000,00	0,00	-436.000,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.701.500,00	3.701.500,00	3.578.567,03	-122.932,97
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	3.701.500,00	3.701.500,00	3.578.567,03	-122.932,97
DÉFICIT (IV)	4.488.000,00	5.412.872,00	4.882.934,05	-529.937,95
TOTAL (V)= (III+IV)	8.189.500,00	9.114.372,00	8.461.501,08	-652.870,92
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	564.700,00	564.700,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	564.700,00	564.700,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	7.306.500,00	7.685.907,00	7.367.043,00	7.339.128,95	7.240.131,33	318.864,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.109.000,00	4.120.657,36	3.976.774,63	3.976.774,63	3.932.521,72	143.882,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.197.500,00	3.565.249,64	3.390.268,37	3.362.354,32	3.307.609,61	174.981,27
DESPESAS DE CAPITAL	883.000,00	1.428.465,00	1.094.458,08	1.094.458,08	776.129,61	334.006,92
INVESTIMENTOS	883.000,00	1.428.465,00	1.094.458,08	1.094.458,08	776.129,61	334.006,92
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	8.189.500,00	9.114.372,00	8.461.501,08	8.433.587,03	8.016.260,94	652.870,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	8.189.500,00	9.114.372,00	8.461.501,08	8.433.587,03	8.016.260,94	652.870,92
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	8.189.500,00	9.114.372,00	8.461.501,08	8.433.587,03	8.016.260,94	652.870,92

CLEBER COLLEONE
Secretario Municipal de Saúde

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:F6774BF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PML - ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS				Exercício: 2016
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
RECEITAS CORRENTES	36.550.700,00	36.550.700,00	33.499.701,83	-3.050.998,17
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.028.000,00	4.028.000,00	3.633.792,62	-394.207,38
IMPOSTOS	3.860.000,00	3.860.000,00	3.499.405,22	-360.594,78
TAXAS	168.000,00	168.000,00	134.387,40	-33.612,60
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	750.000,00	750.000,00	1.053.761,94	303.761,94
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	750.000,00	750.000,00	1.053.761,94	303.761,94
RECEITA PATRIMONIAL	372.000,00	372.000,00	371.361,22	-638,78
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	30.000,00	30.000,00	38.744,08	8.744,08
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	342.000,00	342.000,00	332.617,14	-9.382,86
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.147.200,00	31.147.200,00	27.361.155,81	-3.786.044,19
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	31.067.200,00	31.067.200,00	27.310.258,83	-3.756.941,17
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	80.000,00	80.000,00	50.896,98	-29.103,02
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	252.500,00	252.500,00	1.079.630,24	827.130,24
MULTAS E JUROS DE MORA	27.000,00	27.000,00	44.283,74	17.283,74
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	774.128,69	764.128,69
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	208.500,00	208.500,00	247.996,18	39.496,18
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO	RPPS 0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	7.000,00	7.000,00	13.221,63	6.221,63
RECEITAS DE CAPITAL	1.871.800,00	1.871.800,00	337.526,33	-1.534.273,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500,00	2.500,00	0,00	-2.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.500,00	2.500,00	0,00	-2.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.869.300,00	1.869.300,00	337.526,33	-1.531.773,67
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	151.000,00	151.000,00	208.116,45	57.116,45
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.718.300,00	1.718.300,00	129.409,88	-1.588.890,12
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	38.422.500,00	38.422.500,00	33.837.228,16	-4.585.271,84
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	38.422.500,00	38.422.500,00	33.837.228,16	-4.585.271,84
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)= (III+IV)	38.422.500,00	38.422.500,00	33.837.228,16	-4.585.271,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	435.400,00	435.400,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	435.400,00	435.400,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	21.659.200,00	26.527.615,49	24.466.913,95	24.365.157,41	23.965.454,62	2.060.701,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.093.440,00	10.771.229,16	10.756.279,99	10.755.395,68	10.652.075,17	14.949,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.555.760,00	15.755.886,33	13.710.633,96	13.609.761,73	13.313.379,45	2.045.252,37
DESPESAS DE CAPITAL	7.357.800,00	5.214.547,28	2.631.887,58	2.488.691,48	2.403.886,77	2.582.659,70
INVESTIMENTOS	7.107.800,00	5.208.649,43	2.631.887,58	2.488.691,48	2.403.886,77	2.576.761,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	250.000,00	5.897,85	0,00	0,00	0,00	5.897,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	610.000,00	256,00	0,00	0,00	0,00	256,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	610.000,00	256,00	0,00	0,00	0,00	256,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	29.627.000,00	31.742.418,77	27.098.801,53	26.853.848,89	26.369.341,39	4.643.617,24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	500.000,00	236.189,96	235.664,85	235.664,85	235.664,85	525,11
Amortização da Dívida Interna	500.000,00	236.189,96	235.664,85	235.664,85	235.664,85	525,11
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	500.000,00	236.189,96	235.664,85	235.664,85	235.664,85	525,11
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	30.127.000,00	31.978.608,73	27.334.466,38	27.089.513,74	26.605.006,24	4.644.142,35
SUPERÁVIT (IX)	8.295.500,00	6.443.891,27	6.502.761,78	0,00	0,00	-58.870,51
TOTAL (X) = (VIII + IX)	38.422.500,00	38.422.500,00	33.837.228,16	27.089.513,74	26.605.006,24	4.585.271,84

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:BAC010E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PML CONS. - ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS				Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA				
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
RECEITAS CORRENTES	58.133.200,00	58.133.200,00	57.242.021,74	-891.178,26
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.029.000,00	4.029.000,00	3.633.792,62	-395.207,38
IMPOSTOS	3.860.000,00	3.860.000,00	3.499.405,22	-360.594,78
TAXAS	169.000,00	169.000,00	134.387,40	-34.612,60
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.384.000,00	4.384.000,00	4.928.693,32	544.693,32
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.634.000,00	3.634.000,00	3.874.931,38	240.931,38
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	750.000,00	750.000,00	1.053.761,94	303.761,94
RECEITA PATRIMONIAL	870.000,00	870.000,00	1.802.426,38	932.426,38
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	30.000,00	30.000,00	38.744,08	8.744,08
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	840.000,00	840.000,00	1.763.682,30	923.682,30
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.488.700,00	48.488.700,00	45.796.399,18	-2.692.300,82
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	48.358.700,00	48.358.700,00	45.725.502,20	-2.633.197,80
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	130.000,00	130.000,00	70.896,98	-59.103,02
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	360.500,00	360.500,00	1.080.710,24	720.210,24
MULTAS E JUROS DE MORA	125.000,00	125.000,00	45.333,74	-79.666,26
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	774.158,69	754.158,69
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	208.500,00	208.500,00	247.996,18	39.496,18
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	7.000,00	7.000,00	13.221,63	6.221,63
RECEITAS DE CAPITAL	2.866.800,00	2.866.800,00	337.526,33	-2.529.273,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500,00	2.500,00	0,00	-2.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.500,00	2.500,00	0,00	-2.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.864.300,00	2.864.300,00	337.526,33	-2.526.773,67
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	503.000,00	503.000,00	208.116,45	-294.883,55
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.361.300,00	2.361.300,00	129.409,88	-2.231.890,12
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c - b)
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	61.000.000,00	61.000.000,00	57.579.548,07	-3.420.451,93
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	61.000.000,00	61.000.000,00	57.579.548,07	-3.420.451,93
DÉFICIT (IV)	0,00	3.398.065,30	0,00	-3.398.065,30
TOTAL (V)= (III+IV)	61.000.000,00	64.398.065,30	57.579.548,07	-6.818.517,23
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	1.725.830,00	1.725.830,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	1.725.830,00	1.725.830,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	47.497.200,00	51.905.915,53	48.813.050,15	48.661.171,47	47.683.437,56	3.092.865,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.332.440,00	29.131.391,99	28.917.965,65	28.917.081,34	28.325.216,28	213.426,34
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.154.760,00	22.774.023,54	19.895.084,50	19.744.090,13	19.358.221,28	2.878.939,04
DESPESAS DE CAPITAL	9.058.300,00	8.921.203,81	5.058.445,02	4.901.125,67	4.400.001,50	3.862.758,79
INVESTIMENTOS	8.808.300,00	8.277.305,96	5.058.445,02	4.901.125,67	4.400.001,50	3.218.860,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	250.000,00	643.897,85	0,00	0,00	0,00	643.897,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.944.500,00	3.334.756,00	0,00	0,00	0,00	3.334.756,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.944.500,00	3.334.756,00	0,00	0,00	0,00	3.334.756,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	60.500.000,00	64.161.875,34	53.871.495,17	53.562.297,14	52.083.439,06	10.290.380,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VII)	500.000,00	236.189,96	235.664,85	235.664,85	235.664,85	525,11
Amortização da Dívida Interna	500.000,00	236.189,96	235.664,85	235.664,85	235.664,85	525,11
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	500.000,00	236.189,96	235.664,85	235.664,85	235.664,85	525,11
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	61.000.000,00	64.398.065,30	54.107.160,02	53.797.961,99	52.319.103,91	10.290.905,28
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	3.472.388,05	0,00	0,00	-3.472.388,05
TOTAL (X) = (VIII + IX)	61.000.000,00	64.398.065,30	57.579.548,07	53.797.961,99	52.319.103,91	6.818.517,23

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:712ABBAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PML CONS. - ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS					Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	17.063.588,56	11.848.132,18	PASSIVO CIRCULANTE	3.126.313,27	2.179.748,55
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.525.951,64	11.838.042,90	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.358.356,74	404.718,62
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.537.636,92	10.089,28	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	990.004,74	1.110.236,91
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	183,17
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	35.193.385,44	29.303.390,94	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	777.951,79	664.609,85
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	5.755.981,23	4.455.880,17	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	14.027.115,72	8.541.229,60
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	5.755.981,23	4.455.880,17	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	180.990,07	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	6.680.690,92	6.369.056,50
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORARIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	2.167.436,50	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	4.997.998,23	2.172.173,10
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	PATRIMONIO LIQUIDO	35.103.545,01	30.430.544,97
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	35.103.545,01	30.430.544,97
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	4.139.631,56	28.953.566,17
(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.922.286,86	3.051.697,25
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.626,59	-1.574.718,45
IMOBILIZADO	29.437.404,21	24.847.510,77	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	7.492.539,02	6.304.130,99		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS	23.044.994,06	19.063.520,29		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	1.100.128,87	520.140,51		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDÚSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	52.256.974,00	41.151.523,12	TOTAL	52.256.974,00	41.151.523,12

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:69708315

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
PML CONS. - ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS					Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA					
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			EXECUÇÃO DE ATOS POTENCIAIS PASSIVO		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
GARANTIAS	0,00	0,00	GARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	CONTRAGARANTIAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00

DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS-CONVÊNIOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES- CONVÊNIOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATADOS - CONTRATOS FIRMADOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00	RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
CRC/MS 012384/O-2

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:ECE2DEAF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1411 , DE 03 DE ABRIL DE 2017 - LEI N.1067

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1067/2016, de 23 de Dezembro de 2016, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$284.203,71 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				284.203,71				
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura					
	112	15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv./Urban/Sinalização/Const.Praças e A.Lazer	112.203,71				
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde					
	313	10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica	172.000,00				
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	02	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:						
01	01	00	Camara Municipal de São Gabriel do Oeste			
	15	01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-48.203,71		
		3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	F.R. Grupo:	0	100
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	23	01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-106.000,00		
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	100
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	24	01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-130.000,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	100
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)				-284.203,71		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 03 de abril de 2017.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 03 de abril de 2017

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:C9A97507

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1373 , DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1067

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2017

DECRETO Nº 1373 , DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1067

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1067/2016, de 23 de Dezembro de 2016, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$20.596,03 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					19.183,44			
02	04	00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS					
	445		08.122.0004.2037.0003	Proteção Social - Manutenção Geral	5.700,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	485		08.244.0004.2034.0007	Proteção Social Básica	2.046,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			004 000	Programa de Atenção à Criança - PAC				
	501		08.244.0004.2034.0014	Proteção Social Básica	4.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			056 000	Bolsa Família				
	513		08.244.0004.2035.0003	Proteção Social Especial - Média Complexidade	1.632,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			004 000	Programa de Atenção à Criança - PAC				
	517		08.244.0004.2035.0003	Proteção Social Especial - Média Complexidade	5.805,44			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			004 000	Programa de Atenção à Criança - PAC				
	985		08.122.0004.2037.0009	Proteção Social - Manutenção Geral	1.412,59			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	2	82
			2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
			504 000	Transferências de Recursos do Fundo Esta				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:					1.412,59		
Fontes de Recurso							
2 82					1.412,59		
Anulação:							
02	04	00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS				
	470		08.243.0004.2036.0003	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	-4.740,00		
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	0	129
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			004 000	Programa de Atenção à Criança - PAC			
	473		08.244.0004.2034.0001	Proteção Social Básica	-5.700,00		
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	474		08.244.0004.2034.0001	Proteção Social Básica	-8.743,44		
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	0	129
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			004 000	Programa de Atenção à Criança - PAC			
Anulação (-)					-19.183,44		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2017.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de março de 2017

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:811188C2

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1374 , DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1067

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2017

DECRETO Nº 1374 , DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1067

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1067/2016, de 23 de Dezembro de 2016, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$865.003,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)								825.000,00
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO					
	582		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental				320.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	658		12.364.0004.2047.0002	Incentivo a Educação Superior				20.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	674		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil				340.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	689		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil				25.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	690		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil				120.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	990		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental				17.574,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente F.R.:	0	1	24	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			505 000	Recursos de transferências do Estado não				
	991		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil				22.429,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente F.R.:	0	1	24	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			505 000	Recursos de transferências do Estado não				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:							40.003,00
					Fontes de Recurso		
					1	24	40.003,00

Anulação:							
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO				
	559		12.361.0004.1011.0000	Informatização de Escolas			-10.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	565		12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC			-45.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	566		12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC			-50.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	567		12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC			-20.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	574		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental			-200.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	575		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental			-200.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	101

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	578		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental			-50.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	584		12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental			-5.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
				000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	07	00	Fundo de Educação Municipal de SGO				
	593		12.361.0004.2045.0004	Manutenção de Ensino Fundamental			-30.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	594		12.361.0004.2045.0004	Manutenção de Ensino Fundamental			-15.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	600		12.361.0004.2045.0005	Manutenção de Ensino Fundamental			-10.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	618		12.361.0004.2045.0007	Manutenção de Ensino Fundamental			-10.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	666		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil			-30.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	667		12.365.0004.2048.0001	Manutenção da Educação Infantil			-10.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	681		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil			-50.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	682		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil			-50.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	693		12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil			-10.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	101
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	07	00		Fundo de Educação Municipal de SGO			
	699		13.392.0004.2049.0000	Desenv. de Ativ. de Educação e Incentivo a Cultura			-30.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação							(-) -825.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2017.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de março de 2017

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:E31E3F2F

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1376 , DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1067

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1067/2016, de 23 de Dezembro de 2016, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$15.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					15.800,00			
02	11	00	Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG					
		817	27.812.0004.2062.0000	Manutenção do Balneário Municipal - FUNDESG	10.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		818	27.812.0004.2062.0000	Manutenção do Balneário Municipal - FUNDESG	1.800,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
		825	27.812.0004.2063.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	4.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo
2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:							
02	11	00	Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG				
		826	27.812.0004.2063.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	-15.800,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)					-15.800,00		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2017.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de março de 2017

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:DE1C21EA

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1377 , DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1067

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2017

DECRETO Nº 1377, DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1067

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1067/2016, de 23 de Dezembro de 2016, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$7.620,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					7.620,40			
02	12	00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG					
	845		04.122.0004.2057.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	2.120,40			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	863		20.608.0004.2060.0001	Manutenção da Patrulha Mecanizada	5.500,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	12	00	Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa - FUNPESG		
	871		20.608.0004.2060.0003	Manutenção da Patrulha Mecanizada	-7.620,40
			3.3.90.30.00	Material de Consumo F.R. Grupo:	0 100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Anulação (-)					-7.620,40

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos À 01 de março de 2017.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de março de 2017

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:C27EC097

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1378 , DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1067

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94 Exercício: 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1067/2016, de 23 de Dezembro de 2016, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$486.837,97 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)								486.837,97
02	03	00	Fundação de Saúde					
	411		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal				17.500,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	418		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal				469.337,97
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Anulação:							
02	03	00	Fundação de Saúde				
	415		10.302.0003.2033.0000	Funsaúde - Hospital Municipal			-486.837,97
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)							-486.837,97

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2017.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de março de 2017

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:0D998D52

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1379 , DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1067

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211	
15389588/0001-94	Exercício: 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1067/2016, de 23 de

Dezembro de 2016, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar Na importância de R$1.032.466,28 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)								884.364,68
02	01	01	Gabinete do Prefeito					
	44		04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo				2.400,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	03	Secretaria de Administração e Finanças					
	80		04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa				17.348,60
			3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura					
	114		15.451.0005.1001.0000	Pav. Asf./Gal. Plv ./Urban/Sinalização/Const.Praças e A .Lazer				48.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	119		15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura				21.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	141		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer				5.101,60
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	70
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			072 000	Recursos Minerais				
	142		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer				77.300,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura					
	146		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer				408.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	152		15.452.0005.2017.0000	Manutenção do Cemitério Municipal				2.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	157		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes				95.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI				
	157		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes				130.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI				
	987		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes				148.840,58
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	989		15.452.0005.2017.0000	Manutenção do Cemitério Municipal				960,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico					
	182		18.541.0002.2019.0002	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental				29.515,50
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	187		18.541.0002.2019.0003	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental				2.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	216		20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuá				25.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico					
	218		20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuá				20.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				
02	01	01		Gabinete do Prefeito

	45		04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo					-2.400,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.	Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	01	03		Secretaria de Administração e Finanças					
	81		04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa					-17.348,60
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.	Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	01	04		Secretaria de Infraestrutura					
	121		15.452.0005.2012.0000	Gestão das Atividades da Sec Infraestrutura					-21.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.	Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	137		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer					-77.300,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.	Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	143		15.452.0005.2015.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer					-408.000,00
			3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	F.R.	Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	149		15.452.0005.2016.0000	Construção, Manut.Ref e Adequação Prédios Públicos					-1.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.	Grupo:	0		100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	01	04	Secretaria de Infraestrutura						
	151		15.452.0005.2017.0000	Manutenção do Cemitério Municipal					-1.960,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.	Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	156		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes					-148.840,58
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.	Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	159		26.782.0005.2018.0000	Construção e Conservação de Estradas Rurais e Pontes					-130.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.	Grupo:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI					
02	01	05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico						
	173		04.122.0002.2027.0000	Gestão de Indústria, Comércio e Serviços					-10.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.	Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	183		18.541.0002.2019.0002	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental					-29.515,50
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.	Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	188		18.541.0002.2019.0003	Desenv.Ativ.de Preserv., Recup.e Educação Ambiental					-2.000,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.	Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	202		20.606.0002.2020.0003	Desenv.Ativ. de Incentivo a Agricultura/Pecuária					-4.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.	Grupo:	0		100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	217		20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária					-1.000,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.	Grupo:	0		100
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	219		20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária					-5.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.	Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	01	05	Secretaria de Desenvolvimento Econômico						
	220		23.333.0002.2024.0000	Promoção a Qualificação Profissional, Geração de Emprego e Re					-12.500,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.	Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	222		23.333.0002.2024.0000	Promoção a Qualificação Profissional, Geração de Emprego e Re					-12.500,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.	Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
Anulação (-)									-884.364,68

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2017.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de março de 2017

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:46897BBA

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 1382 , DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1067

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2017

DECRETO Nº 1382 , DE 01 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1067

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º1067/2016, de 23 de Dezembro de 2016, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias e fontes de recursos para melhor atendimento à execução da despesa.

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$811.041,88 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					793.047,41			
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde					
	250		10.301.0003.1004.0000	Construção, Reforma e Ampl Unid de Saúde	10.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	263		10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica	37.000,00			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	267		10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica	48.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	274		10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	9.000,00			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 005	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	278		10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	33.460,55			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	279		10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	60.200,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			008 005	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –				
	280		10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	195.986,88			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde					
	310		10.301.0003.2029.0006	Atenção Básica	9.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	321		10.302.0003.2030.0001	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	46.849,58			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	323		10.302.0003.2030.0001	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	17.033,12			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	332		10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	126.006,38			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	367		10.302.0003.2030.0005	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	383,48			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 005	SUS				
	378		10.302.0003.2030.0008	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	184.400,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 005	SUS				
	379		10.302.0003.2030.0008	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.007,42			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 005	SUS				
	392		10.304.0003.2031.0002	Vigilância em Saúde	10.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			013 005	Componente da Vigilância Sanitária – (Bl				
	398		10.304.0003.2031.0002	Vigilância em Saúde	200,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	14

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			012 005	Componente da Vigilância Epidemiológica				
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde					
	402		10.305.0003.2031.0001	Vigilância em Saúde	600,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			012 005	Componente da Vigilância Epidemiológica				
	975		10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	17.994,47			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			057 005	Investimentos na Rede de Serviços de Saú				
	988		10.302.0003.2030.0004	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.920,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 005	SUS				

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:					17.994,47		
Fontes de Recurso							
1	14				17.994,47		
Anulação:							
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
	260		10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica	-124.000,00		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	265		10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica	-55.849,58		
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	268		10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica	-195.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	270		10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica	-60.000,00		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	02	00	Fundo Municipal de Saúde				
	300		10.301.0003.2029.0005	Atenção Básica	-65.486,93		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	301		10.301.0003.2029.0005	Atenção Básica	-13.000,00		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	304		10.301.0003.2029.0005	Atenção Básica	-5.000,00		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	305		10.301.0003.2029.0005	Atenção Básica	-5.000,00		
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	102
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	344		10.302.0003.2030.0003	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-383,48		
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	131
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			010 005	SUS			
	372		10.302.0003.2030.0007	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-269.327,42		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	114
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			010 005	SUS			
Anulação (-)					-793.047,41		

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2017.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de março de 2017

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:C00F8D81

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2017 PROCESSO: 1203/2017

Aos vinte e seis dias do mês de Abril de 2017, na sede do Município de SIDROLÂNDIA-MS, situada a Rua São Paulo, nº 964, Centro, SIDROLÂNDIA-MS -M/S, representada neste ato pelo Prefeito, Marcelo de Araújo Ascoli, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000406049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 181, Centro,**SIDROLÂNDIA-MS- MS**,doravante denominada Contratante, e do outro lado a empresa:**Dimensão Comércio de Artigo Médicos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º03.924.435/0001-10, com estabelecimento à Rua Malu, nº 4458,Zona I, Cep.87.501-140 na cidade Umuarama-PR, doravante denominada Contratado, representada neste ato pela Srª.**Gracielly Souzada Silva**, brasileira, portadora do RG n.º1.512.956, emitida pela SEJUSP/MS, e do CPF n.º .021.036.391-62, nos termos nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, Decretos Municipais n°s 100/2013 e 101/2013 ambos dee, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°**1203/2017**e**HOMOLOGADA**nos autos, referente**ao Pregão PresencialNº 011/2017– REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivandoo registro de preços para AQUISIÇÃO DE INSULINA, para atender pacientes assistidos pela Assistência Socialda Secretaria de Saúde do Município de SIDROLÂNDIA-MS, comfornecimentoparcelado de acordo com as solicitações oriunda do departamento de compras.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1.A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2.O pregoeiro convocará formalmente a fornecedora, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1.O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Administração providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital,o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e fornecimentoas licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7.A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (DOZE) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1.A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Secretariade Saúde Públicado Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberáa Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3.A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5.O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6.O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOFORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1.A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Secretaria Municipal de Saúde Pública.

4.2. Cadaaquisição de Insulina objeto desta licitação deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Prefeitura, secretarias e departamentos dela devendo constar: a data, o valor unitário do material, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuada diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3.A(s)fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de compra efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entregados ou fornecimento ocorrerem em data posterior ao seu vencimento.

4.4. As insulina objeto desta licitação devem ser entregues nos locais informados pelo Departamento de Compras no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. Da aquisição de Insulina objeto desta licitação devem estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

4.4.1.O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, com entrega imediata e conforme autorização de fornecimento expedido pelo setor de compras da Prefeitura.

4.4.2.O recebimento da Insulina objeto desta licitaçãos e efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a)Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";

b)Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos fornecimento, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".

4.4.3. Serão recusado Insulina objeto desta licitação que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para ouso.

4.5. Caso a(s)fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para fornecer o objeto desta licitação, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6.A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7.AInsulina objeto desta licitação, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o fornecimento, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes da entrega da Insulina objeto desta licitação constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a)Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b)Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1.A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2.O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de Insulina objeto desta licitação serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4.A licitante vencedora não poderá subcontratar sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA –DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, solicitar nova licitação para o fornecimento, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1.O pagamento, decorrente da Insulina objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do fornecimento após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s)fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretarias e Departamento do Município a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7.A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULAOITAVA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

I -Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II -Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do material entregue pela fornecedora;
III -Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV -Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5.A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I -suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7.A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido a fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretaria e Departamento do Município, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.

8.12.A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13.O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimentocaberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1.A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia /MS quando:

9.1.1.A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da aquisição de Insulina objeto desta licitação correrão a cargo da Secretaria de Saúde Publica do Municipio, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços, tipo menor preço por item , HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

Dimensão Comércio de Artigo Médicos Hospitalares Ltda CNPJ/MF sob o n.º03.924.435/0001-10						
Item	**Descrição Produto**	**Unid.**	**Quant.**	**Marca**	**Valor**	**Valor Total**
1	INSULINA APIDRA100UI/ML INJ. 1X3ML REFIL	UN	360	SANOFI	R$ 32,13	R$ 11.566,80
2	INSULINA HUMALOG100UI/ML 5X3ML	CX	60	LILLY	R$ 229,00	R$ 13.740,00
3	INSULINA LANTUS100UI/ML 03ML INJ	UN	960	SANOFI	R$ 129,71	R$ 124.521,60
Total Por Fornecedor						**R$149.828,40**

Valor total do processo: R$149.828,40 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e quarenta reais).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE
12.1.O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º101/2013, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Dimensão Comércio de Artigo Médicos Hospitalares LTDA
CNPJ/MF sob o n.º03.924.435/0001-10
GRACIELLY SOUZADA SILVA

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:AD04C96C